



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 18 - 26 a 30 de junho de 2023

REITORIA

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSOR MARCELO DE PÁDULA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

MARIA TEREZA DA CUNHA RAMOS
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br



ATOS DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

DESPACHO

22 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

NATANAEL DE CARVALHO COSTA, matrícula SIAPE nº 1193932, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 08/07/2023 a 18/07/2023, para participar de conferência e relaizar missão de colaboração, junto à Int. Center of Theoretical Physics (ICTP) e à Universidade de Trieste, em Trieste, Itália – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.228919/2023-52)

DESPACHO

22 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ELSON FONTES CORMACK, matrícula SIAPE nº 1124898, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia, no período de no período de 26/08/2023 a 03/09/2023, para realizar avaliação externa de cursos e/ou programas de graduação, junto ao INAAREES, em Luanda e outras províncias, Angola – com ônus limitado. (Processo 23079.226478/2023-54)

DESPACHO

22 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ISABELA NOGUEIRA DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 2152906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, no período de 08/07/2023 a 23/07/2023, para participar do seminário Social Security and Poverty Reduction for Developing Countries, junto à IPRCC, em Pequim, China – com ônus UFRJ. (Processo 23079.229654/2023-18)

DESPACHO

22 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MAURO KLEIMAN, matrícula SIAPE nº 6362277, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IPPUR, no período de 17/07/2023 a 23/07/2023, para participar de congresso internacional, junto à Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, em Braga, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.229214/2023-52)

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.223772/2023-12.

Instrumento Jurídico: Termo de Cooperação n. 0050.0124098.23.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0819-42, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado “Implementação de Modelos Computacionais para a Versão do Siscabe de Aplicação Submarina”.

Valor Total: R\$ 2.000.296,97.

Vigência: 910 dias.

Data de Assinatura: 22/06/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.254698/2022-97.

Instrumento Jurídico: Contrato de Interação nº 02.

Partícipes: INSTITUTO RUGBY PARA TODOS, CNPJ: 10.979.371/0001-10, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: A formalização de adesão da INSTITUIÇÃO/EMPRESA ao Projeto Associadas do Parque Tecnológico da Universidade Federal do Rio de Janeiro e está vinculado ao Edital de Associação nº 01 de 2022 do PTEC - UFRJ (Processo nº 23079.206705/2021-63).

Valor Total: R\$ 1.000,00 (mil reais) a cada 12 meses, a partir da data de assinatura.

Vigência: Indeterminado.

Data de Assinatura: 30/11/2022.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.014605/2019-98.

Instrumento Jurídico: ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ Nº 5900.0110989.19.9 (4600590752).

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos; promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 22/06/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

DESPACHO

23 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JULIA POLESSA MACAIRA, matrícula SIAPE nº 2565187, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 30/10/2023 a 02/11/2024, para realização de pós-doutorado junto à Concordia University, em Montreal, Canadá - com ônus limitado. (Processo 23079.221959/2023-73)

DESPACHO

23 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

IRINA NASKOVA NASTEVA, matrícula SIAPE nº 1085797, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 23/09/2023 a 08/10/2023, para participar da 109th LHCB Week, em Marseille, França, e para visita científica ao experimento LHCB, em Genebra, Suíça - com ônus limitado. (Processo 23079.228050/2023-46)

DESPACHO

23 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JORGE DIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1813903, ocupante do cargo de Arquivista, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 07/10/2023 a 15/10/2023, para participar do ICA Abu Dhabi Congress 2023, em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.230162/2023-67)



EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.213330/2023-50.
 Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.
 Partícipes: DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ) GMBH, representada pela AGÊNCIA DA GIZ NO BRASIL (GIZ), CNPJ: 21.432.440/0001-98, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
 Interviente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
 Objeto: Desenvolvimento de modelo e confecção de protótipo de equipamento ergonômico para transporte da produção individual de frutos colhidos nas lavouras de laranja, no âmbito do projeto denominado Parceria pelo Suco de Laranja Sustentável (PANA0).
 Valor Total: R\$ 123.836,44.
 Vigência: O presente Acordo de Parceria vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
 Data de Assinatura: 26/06/2023.
 Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

DESPACHO

20 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCIO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 6359519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 10/11/2023 a 18/11/2023, para realização de missão no exterior - visita técnica à Université Gustave Eiffel, em Versailles e Nantes, França, - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.229009/2023-97)

DESPACHO

20 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOÃO MARCELO FILGUEIRAS JACOME DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 3075712, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Superintendência-Geral de Relações Internacionais, no período de 12/09/2023 a 16/09/2023 para participar da ISA - Latin America & Caribbean Region Conference, em Bogotá, Colômbia - com ônus limitado. (Processo 23079.229103/2023-46)

DESPACHO

20 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOSE ROBERTO RIBAS, matrícula SIAPE nº 0342576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 09/10/2023 a 20/10/2023, para participar de trabalho de pesquisa junto à Universidad da Coruña, em Ferrol, Espanha - com ônus limitado. (Processo 23079.224395/2023-21)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.252019/2022-45.
 Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2023.
 Contratante: ESTANTE MAGICA LTDA, CNPJ: 20.430.253/0001/02.
 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
 Interviente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
 Objeto: "Modelagem de variáveis de negócio para tomada de decisão".
 Valor Total: R\$ 47.017,90 (quarenta e sete mil, dezessete reais e noventa centavos).
 Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
 Data de Assinatura: 19/04/2023.
 Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.005302/2020-18
 Espécie: Termo Aditivo 05/2023 ao Convênio Específico 17/2020.
 Título: Aquisição de instrumentos e equipamentos para a Escola de Música da UFRJ: Tradição, Inclusão e Renovação
 Objeto: prorrogação da vigência deste Convênio de 30 de junho de 2023 para 30 de junho de 2024.
 Data de assinatura: 23 de junho de 2023
 Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Vice-Reitor (em exercício da Reitoria) Carlos Frederico Leão Rocha.

PORTARIA Nº 6093, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

WALLACE PIRES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1495659, ocupante do cargo de Arquivista, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 10/07/2023 a 09/01/2025, para conclusão de doutorado junto ao PPGHCTE/CCMN/UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.224410/2023-31)

PORTARIA Nº 6118, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 4966, de 26 de maio de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de 29 de maio de 2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3317308. (Processo 23079.223124/2023-58)

PORTARIA Nº 6199, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/ DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício nº 4/2020/CPPD/UFRJ, resolve converter em definitiva, após o cumprimento de todos os requisitos, a promoção do(a) servidor(a):

CARINA BULCÃO PINTO, matrícula SIAPE nº 2848426, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 18/05/2022, substituindo a portaria de concessão provisória nº 5681, publicada no BUFRJ nº 27 do dia 07/07/2022. (Processo 23079.220692/2022-16)

PORTARIA Nº 6203, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a prorrogação do afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

TAINA STAUFFER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº, 2424637, ocupante do cargo de Bióloga, lotado(a) no(a) CCS, no período de 01/09/2023 a 29/02/2024, para realização de doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Zoologia - Museu Nacional/UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.237547/2021-93). (Processo 23079.237547/2021-93)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

DESPACHO

27 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JEAN FRANCOIS MICHEL VERAN, matrícula SIAPE nº 1648631, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 03/09/2023 a 20/12/2023, para atuar como pesquisador associado convidado, junto à CREDA, em Paris, França - com ônus limitado. (Processo 23079.230711/2023-01)

DESPACHO

27 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



CLAUDIA AUGUSTA DE MORAES RUSSO, matrícula SIAPE n° 1243620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biologia, no período de 18/07/2023 a 03/08/2023, para participar de congresso, junto à Society for Molecular Biology and Evolution, em Ferrara, Itália - com ônus limitado. (Processo 23079.230265/2023-27)

DESPACHO

27 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO PAIVA GARCIA SA, matrícula SIAPE n° 2580031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 06/11/2023 a 12/11/2023, para participar de workshop, junto à Percussive Arts Society, em Indianápolis, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.229313/2023-34)

DESPACHO

27 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CRISTIANE CARNEIRO THOMPSON, matrícula SIAPE n° 1043064, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biologia, no período de 03/07/2023 a 14/07/2023, para participar do evento AANChOR - 10 Years of the Galway Statement e de reuniões científicas junto ao Irish Marine Institute e à Universidade de Namur, em Galway e Namur, Irlanda e Bélgica - com ônus limitado. (Processo 23079.229895/2023-59)

DESPACHO

27 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FABIANO LOPES THOMPSON, matrícula SIAPE n° 1521550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biologia, no período de 03/07/2023 a 14/07/2023, para participar do evento 2013-2023 - 10 Years of the Galway Statement, junto à Galway University, e para proferir palestra junto ao Irish Marine Institute, em Galway, Irlanda, e para reuniões junto à Namur University, em Namur, Bélgica - com ônus limitado. (Processo 23079.229824/2023-56)

DESPACHO - Retificação

26 de junho de 2023

No despacho da Reitoria em 19 de abril de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) HELENA MARIA MARCOLLA ARAUJO, matrícula SIAPE n° 1124381, publicado no Diário Oficial da União n° 78, de 25 de abril de 2023, seção 02, página 30.

Onde se lê: “de 14/12/2023 a 16/03/2024”, leia-se: “de 01/12/2023 a 29/02/2024”. (Processo 23079.216281/2023-15)

DESPACHO

28 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ENIO JOSE SERRADOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1530403, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 15/09/2023 a 15/12/2023, para realização de pós-doutorado, junto à Université de Rouen Normandie, em Rouen, França - com ônus limitado. (Processo 23079.218843/2023-57)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 23079.216478/2021-84

Espécie: Termo Aditivo 04/2023 ao Convênio Específico 08/2021.

Título: Projeto de Desenvolvimento Institucional e Inovação da COPPE/UFRJ 2021-2022

Objeto: o aumento do valor global do referido Convênio de R\$ 3.745.161,94 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 4.408.461,94 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), através de novo aporte de recursos e de rendimento de aplicação dos Custos Indiretos de Projeto (CIP)
Data da assinatura: 27 de junho de 2023

Assinaram o Convênio: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro representado pelo seu Procurador Rafael Marinelli da Silva, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Vice-reitor (em exercício da Reitoria) Carlos Frederico Leão Rocha.

PORTARIA N° 5518, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, considerando o disposto no art. 93 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n° 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pela Lei n° 11.906/2009, e demais informações que constam do processo n° 23079.218186/2023-48, resolve:

Art. 1° Disponibilizar a requisição do(a) servidor(a) THIAGO BARCELLOS LOUREIRO, matrícula n° 1968798, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercício no(a) Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

Art. 2° O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3° Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 6078, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Art. 1° Nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, KELYANE DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 1237337, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Diretor, do(a) Inova UFRJ, CD-4, processo n° 23079.237148/22-11.

Art. 2° Convalidar os atos exarados no período de 16 de maio de 2023 até a data de publicação desta portaria.

PORTARIA N° 6138, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, WALLACE PIRES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE n° 1495659, Arquivista, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-1, a partir de 19/05/2023, processo n° 23079.230568/23-40.

PORTARIA N° 6140, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, GABRIELA DEL CARMEN SARASA URIBE, Matrícula SIAPE n° 3308075, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Informações Gerenciais, do(a) Superintendência Geral de Governança/PR6, FG-3, processo n° 23079.230855/23-50.

PORTARIA N° 6141, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, CLAUDIA FATIMA MORAIS MARTINS, Matrícula SIAPE n° 1270469, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor, do(a) Divisão de Acessibilidade, FG-1, a partir de 01/06/2023, processo n° 23079.219653/20-12.

PORTARIA N° 6142, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:



Designar FREDERICO OTAVIO SIROTHEAU CAVALCANTE, Matrícula Siape nº 2087701, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Expansão de Ciências Contábeis na Cidade, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, FUC-1, processo nº 23079.230463/23-91.

PORTARIA Nº 6143, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, FREDERICO OTAVIO SIROTHEAU CAVALCANTE, Matrícula Siape nº 2087701, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Expansão de Ciências Contábeis na Cidade, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, FUC-1, processo nº 23079.230463/23-91.

PORTARIA Nº 6144, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar FERNANDO CESAR DA CUNHA MATTOS, Matrícula Siape nº 2284171, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador do Curso de Expansão de Ciências Contábeis na Cidade, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC, FUC-1, processo nº 23079.230463/23-91.

PORTARIA Nº 6149, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar LEANDRO COSTA DA SILVA, Matrícula Siape nº 0363172, Auxiliar em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Histórico Escolar, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.230944/23-04.

PORTARIA Nº 6279, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, e, com base no processo nº 23079.217299/2021-64, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 311, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Boletim UFRJ nº 3 de 19 de janeiro de 2023, que instituiu o Comitê Gestor Permanente de Resíduos da UFRJ - Recicla UFRJ, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Recicla UFRJ, sob a presidência do primeiro, será composto pelos seguintes servidores: JOSÉ ROBERTO DOURADO MAFRA, Professor do Magistério Superior; ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MAXIMIANO, Contra-Mestre; BIANCA ORTIZ DA SILVA, Professor do Magistério Superior; DANIEL RIBEIRO AZOLIN, Químico; DANIELLE AMARAL DE FREITAS, Enfermeiro; ELIANE RIBEIRO PEREIRA, Professor do Magistério Superior; GUILHERME DA SILVA RODRIGUES, Técnico em Edificações; HUASCAR DA COSTA FILHO, Auxiliar de Mecânica; JANETE DA SILVA MORENO MARTINS, Secretário Executivo; LENIR GOMES, Servente de Obras; LUCIANO DE SOUZA BATISTA, Técnico de Laboratório; MARCELO CÔRTEZ SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Contra-Mestre; MARLENE BARBOSA CALDAS, Técnico em Secretariado; MARLISE PEDROTTI, Farmacêutico; MILTON SÉRGIO SANTOS MADEIRA, Técnico em Anatomia e Necropsia; PEDRO HENRIQUE REIS CABRAL, Tecnólogo; e VERA DO CARMO RODRIGUES, Desenhista Industrial.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6284, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ENIO JOSE SERRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1530403, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 16/12/2023 a 15/08/2024, para realização de pós-doutorado, Rio de Janeiro/RJ, Brasil - com ônus limitado. (Processo 23079.218843/2023-57)

PORTARIA Nº 6290, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, SUELY FERREIRA LIMA, Matrícula Siape nº 2168041, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Letras Orientais e Eslavas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.231085/23-62.

PORTARIA Nº 6291, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar PRISCILA NASCIMENTO MARQUES, Matrícula Siape nº 3211997, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Letras Orientais e Eslavas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.231085/23-62.

PORTARIA Nº 6293, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, EDUARDO DOS SANTOS COELHO, Matrícula Siape nº 2478182, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Ciência da Literatura, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.214134/23-01.

PORTARIA Nº 6294, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar PAULO ROBERTO TONANI DO PATROCINIO, Matrícula Siape nº 2144382, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Ciência da Literatura, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.214134/23-01.

PORTARIA Nº 6295, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, PAULO ROBERTO TONANI DO PATROCINIO, Matrícula Siape nº 2144382, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Ciência da Literatura, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.214134/23-01.

PORTARIA Nº 6296, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar THIAGO RHYS BEZERRA CASS, Matrícula Siape nº 3062065, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Ciência da Literatura, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.214134/23-01.

PORTARIA Nº 6298, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, DANIEL ONOFRE DE ALMEIDA CRUZ, Matrícula Siape nº 1260995, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.217589/21-16.

PORTARIA Nº 6299, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:



Designar DANIEL ONOFRE DE ALMEIDA CRUZ, Matrícula SIApe n° 1260995, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica Pro tempore, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo n°23079.217589/21-16.

PORTARIA N° 6300, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, FERNANDO PEREIRA DUDA, Matrícula SIApe n° 1254110, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo n° 23079.217589/21-16.

PORTARIA N° 6301, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar FERNANDO PEREIRA DUDA, Matrícula SIApe n° 1254110, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica Pro tempore, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo n° 23079.217589/21-16.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

DESPACHO

26 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula SIAPE n° 2218341, ocupante do cargo de Biólogo, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 13/09/2023 a 17/09/2023, para realizar visita técnica ao Laboratório Hércules, junto à Universidade de Évora, em Évora, Portugal, - com ônus UFRJ. (Processo 23079.222225/2023-10)

DESPACHO

27 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADRIANA SANSÃO FONTES, matrícula SIAPE n° 2446727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 22/07/2023 a 30/07/2023, para participar de semana de internacionalização no âmbito do Programa Erasmus, junto à Universidad Politécnica de Cartagena, em Cartagena, Espanha - com ônus limitado. (Processo 23079.226096/2023-21)

DESPACHO

27 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

TEREZA SIGAUD SOARES PALMEIRA, matrícula SIAPE n° 3605333, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) IPPMG, no período de 12/08/2023 a 19/08/2023, para participar de congresso internacional, junto à Operation Smile, Inc, em Virginia, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.227081/2023-80)

DESPACHO

27 de junho de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROBSON FRANCISCO DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE n° 2652056, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 01/07/2023 a 09/07/2023, para participar de reuniões e realizar visitas técnicas, junto à TotalEnergies OneTech, em Paris, França - com ônus limitado. (Processo 23079.227098/2023-37)

DESPACHO - Retificação

27 de junho de 2023

No despacho da Reitoria em 29 de novembro de 2022, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) GUIDO IMAGUIRE, matrícula SIAPE n° 1358927, publicado no Diário Oficial da União n° 226 de 02/12/2022, seção 2, - Pág. 61.

Onde se lê: "no período de 01/03/2023 a 20/10/2023", leia-se: "no período de 01/03/2023 a 15/08/2023". (Processo 23079.254086/2022-02)

EXTRATO DE CONTRATO

N° Processo: 23079.257813/2022-85.

Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 221/2023.

Contratante: ANGLÔ AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A., CNPJ: 02.359.572/0004-30.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: "Estudos de caracterização para a cominuição de amostras de minério de ferro e de simulação da britagem primária".

Valor Total: R\$ 385.000,00.

Vigência: 12 meses.

Data de Assinatura: 07/06/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8°.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° Processo: 23079.223849/2020-01.

Instrumento Jurídico: ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA.

Participes: Greenpeace Brasil, CNPJ: 64.711.062/0001-94, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objetivo geral deste Projeto é utilizar dados de satélites para analisar e quantificar a evolução da área afetada na região Amazônica em tempo quase-real.

Data de Assinatura: 23/06/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9°.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 23079.038873/2015-71

Espécie: Termo Aditivo 09/2023 ao Convênio Específico 09/2015

Título: Ações para suprir a deficiência de assistência Pediátrica via Telemedicina. Disponibilizar educação continuada e conhecimento médico aos profissionais de saúde e unidades hospitalares/ambulatoriais dos municípios do Rio de Janeiro.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 15 de março de 2024 para 30 de dezembro de 2024; bem como o aumento do valor global de R\$ 3.554.960,32 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3.663.829,85 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte nove reais e oitenta e cinco centavos).

Data da assinatura: 27 de junho de 2023

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Vice-Reitor (em Exercício da Reitoria) Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 23079.250542/2022-37

Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico 47/2022.

Título: Direito à água em Duque de Caxias: construindo possibilidades para o acesso universal ao saneamento básico, para recuperação da qualidade ambiental e para o resgate da cidadania.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 15 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024.

Data da assinatura: 27 de junho de 2023

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Vice-Reitor (em Exercício da Reitoria) Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Adesão do Colaborador Voluntário

Processo: SEI n° 23079.254381/2022-51

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e SÉRGIO LEAL DA COSTA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 30/06/2023.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria e SÉRGIO LEAL DA COSTA, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Adesão do Colaborador Voluntário

Processo: SEI nº 23079.256770/2022-11

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e JOAQUIM LOPES NETO.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 30/06/2023.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria e JOAQUIM LOPES NETO, Colaborador Voluntário.

PORTARIA UFRJ Nº 558, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Estabelece categorias e critérios quanto à priorização na instauração de procedimentos disciplinares no âmbito da UFRJ.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.231857/2023-66, resolve:

Art. 1º Estabelecer os critérios de priorização a serem observados nos procedimentos disciplinares investigativos e acusatórios, de agentes públicos e entes privados, no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

Carlos Frederico Leão Rocha
Vice-reitor em exercício da reitoria

ANEXO I

CATEGORIAS E CRITÉRIOS PARA ABERTURA DOS PROCESSOS

| Nível | Categorias | Crítérios para Abertura dos Processos |
|-------|------------------|---|
| 1 | Alta Prioridade | 1.1 Possível Prescrição do jus puniendi da Administração; |
| | | 1.2 Demandas dos Órgãos de Controle; |
| | | 1.3 Casos de grande repercussão institucional; |
| | | 1.4 Processos envolvendo conduta de agente público com alto nível hierárquico; |
| 2 | Média Prioridade | 2.1 Plano Emergencial a ser instituído pela DAC, visto alta demanda de processos; |
| | | 2.2 Processos com altos valores; |
| | | 2.3 Processos com alegação de condutas graves passíveis de demissão; |
| 3 | Baixa Prioridade | 3.1 Verificação Cronológica; |
| | | 3.2 Apurações de Ofício pela Autoridade Competente |

PORTARIA Nº 6322, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

VANESSA ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3122187, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no(a) SGCOR, no período de 04/09/2023 a 08/09/2023, para participar do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, em Belo Horizonte/MG - com ônus UFRJ. (Processo 23079.227945/2023-63)

PORTARIA Nº 6323, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

LETICIA PEREIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 3450620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEFD, no período de 01/08/2023 a 31/10/2026, para realizar doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da UERJ - com ônus limitado. (Processo 23079.224380/2023-62)

PORTARIA Nº 6338, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

LUCELIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2497577, ocupante do cargo de Arquivista, lotado(a) no(a) Divisão de Arquivo Permanente/Gabinete da Reitoria, no período de 22/08/2023 a 26/08/2023, para participar do VII ENARQUIFES - Encontro Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior, em Recife/PE - com ônus UFRJ. (Processo 23079.227586/2023-44)

PORTARIA Nº 6340, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

JAQUES CHARLES SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1875777, ocupante do cargo de Arquivista, lotado(a) no(a) DGDI/Gabinete da Reitoria, no período de 22/08/2023 a 26/08/2023, para participar do VII ENARQUIFES - Encontro Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior, em Recife/PE - com ônus UFRJ. (Processo 23079.227397/2023-71)

PORTARIA Nº 6350, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ELSON NALON LOPES, matrícula SIAPE nº 1659264, ocupante do cargo de Arquivista, lotado(a) no(a) DGDI/Gabinete da Reitoria, no período de 21/08/2023 a 26/08/2023, para participar do VII ENARQUIFES - Encontro Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino Superior, em Recife/PE - com ônus UFRJ. (Processo 23079.228909/2023-17)

PORTARIA Nº 6352, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RENATA NASCIMENTO MATOSO SOUTO, matrícula SIAPE nº 1065942, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 01/08/2023 a 30/04/2025, para realização de doutorado junto à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - com ônus limitado. (Processo 23079.230649/2023-40)

PORTARIA Nº 6365, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ROSANA ALCANTARA BARROSO, matrícula SIAPE nº 1125010, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 10/07/2023 a 30/04/2024, para finalização de Doutorado em História das Ciências, das Técnicas e Epistemologia, junto à UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.204423/2023-93)

PORTARIA Nº 6385, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

WILLIAM MATTIOLI, matrícula SIAPE nº 3065821, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 11/09/2023 a 10/09/2024, para realizar pós doutorado, junto à UFES, em Vitória/ES - com ônus limitado. (Processo 23079.231140/2023-14)



PORTARIA N° 6386, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

OCTAVIO DOMONT DE SERPA JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1361444, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IPUB, no período de 15/11/2023 a 18/11/2023, para participar do Seminário de Meio Termo CAPES, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.228901/2023-51)

PORTARIA N° 6426, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, CLAUDIA CARVALHO LEME NOBREGA, Matrícula SIAPE n° 1227827, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de História e Teoria, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo- FAU, FG-1, a partir de 03/06/2023, processo n° 23079.257984/22-12.

PORTARIA N° 6429, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, PAULO CESAR CAETANO, Matrícula SIAPE n° 0363954, Pedagogo/área, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Gerente de Arquitetura e Urbanismo, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-4, processo n° 23079.200362/22-12.

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 2706/2023

SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 2023

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.226931/2021-61 – CCMN/IGEO

Acordo entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO e a UFRJ/Instituto de Geociências tendo por objeto o estabelecimento de condições básicas de cooperação tripartite, com vistas ao intercâmbio de informações concernentes às mudanças ambientais no que tange ao clima e seus impactos sobre a Cidade do Rio de Janeiro.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

2 - Proc. 23079.220175/2023-28 – UFRJ/PR-5

Acordo entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e a UFRJ/PR-5, tendo por objeto conjugar esforços para o desenvolvimento, em conjunto, de programa de atividades, dentre as quais, ações de extensão em todas as modalidades previstas pelo FORPROEX (programa, projeto, curso e evento) no âmbito das políticas de valorização e difusão da ciência e tecnologia.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

3 - Proc. 23079.013988/2018-04 – CFCH/IFCS

Adendo ao Acordo entre a UNIVERSITÉ LIBRE DE BRUXELLES/Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais/Bélgica e a UFRJ/Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/Instituto de História, relativo ao estabelecimento de intercâmbio de estudantes, tendo por objeto proceder alterações de escopo e prorrogar o prazo de vigência por mais 5 (cinco) anos.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Adendo ao Acordo”.

4 - Proc. 23079.030126/2018-38 – UFRJ

Termo Aditivo ao Acordo Específico entre a FREIE UNIVERSITÄT BERLIN/Alemanha e a UFRJ, relativo ao intercâmbio de estudantes, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 5 (cinco) anos. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

5 - Proc. 23079.240704/2022-29 – CLA/FAU

Acordo entre a ECOLE NATIONALE SUPÉRIEURE d'ARCHITECTURE PARIS-MALAQUAIS (ENSAPM)/França e a UFRJ/Faculdade de Arquitetura

de Urbanismo tendo por objeto estabelecer cooperação visando ao intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação, intercâmbio de professores e pessoal administrativo, intercâmbio de publicações, conferências e seminários comuns e publicações conjuntas. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

6 - Proc. 23079.242196/2022-13 – CLA/FL

Acordo de Cooperação entre a ALMA MATER STUDIORUM – UNIVERSITÀ DI BOLOGNA/Itália, a UNIVERSITÀ LA SAPIENZA DI ROMA/Itália, o COLBY COLLEGE/Estados Unidos, a ARIZONA STATE UNIVERSITY/Estados Unidos, a UNIVERSITY OF ARIZONA/Estados Unidos, a KENNESAW STATE UNIVERSITY/Estados Unidos, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, a TOKYO UNIVERSITY OF FOREIGN STUDIES/Japão, a RITSUMEIKAN UNIVERSITY KYOTO/Japão e a UFRJ tendo por objeto estabelecer acordo de cooperação com o objetivo geral de trabalhar para a criação de um centro de pesquisa internacional que servirá como um meio para coordenar um grupo de acadêmicos de diferentes disciplinas e instituições, tanto na Itália como no exterior. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

7 - Proc. 23079.218609/2023-20 – CCS/INJC

Acordo Bilateral entre a UNIVERSIDADE DO PORTO/Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação (FCNAUP)/Portugal e a UFRJ/Instituto de Nutrição Josué de Castro tendo por objeto promover a mobilidade de estudantes, investigadores, professores e pessoal administrativo, para o desenvolvimento das suas qualificações acadêmicas e profissionais, com base na reciprocidade, para os anos acadêmicos 2023/2024 a 2026/2027.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

8 - Proc. 23079.219978/2023-30 – CLA/EBA

Acordo Específico entre a WILLEM DE KOONING ACADEMY/ROTTERDAM UNIVERSITY OF APPLIED SCIENCES/Holanda e a UFRJ tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de estudantes.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico”.

9 - Proc. 23079.227170/2023-26 – CLA/FAU

Acordo Específico entre a UNIVERSIDADE SAN FRANCISCO DE QUITO–USFQ/Equador e a UFRJ/FAU tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de estudantes. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico”.

10- Proc. 23079.228152/2023-61 – CCS/NUTES

Protocolo de Intenções entre a UNIVERSITAT AUTÒNOMA DE BARCELONA/Espanha e a UFRJ tendo por objeto promover a cooperação acadêmica para o desenvolvimento de ações de pesquisa, ensino e extensão em parceria. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções”.

11- Proc. 23079.228738/2023-26 – UFRJ

Protocolo de Cooperação entre a UNIVERSIDADE DO PORTO/Portugal e a UFRJ tendo por objeto estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural em todas as áreas de comum interesse. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Cooperação”.

12- Proc. 23079.245258/2022-49 – CCMN/IQ/COPPETEC

Acordo de Parceria n° 01/2023 entre o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, o COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIÁ DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E DE JACAREPAGUÁ – CBH-BG, a ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAPA e a UFRJ/Instituto de Química, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto “Desenvolvimento de métodos analíticos visando a ampliação do monitoramento ambiental de contaminantes antrópicos utilizando técnicas analíticas avançadas”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

13- Proc. 23079.254851/2022-86 – CT/COPPE/COPPETEC

Contrato de Dispensa por Encomenda Tecnológica n° UFRJ 214/2023 entre o INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento do projeto “Instrumentação Terapêutica para Apneia Obstrutiva do Sono”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.

14- Proc. 23079.206698/2023-61 – CM MACAÉ/ICF/FUJB

Acordo entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ e a UFRJ/CC Macaé/ICF, com a intervenção da FUJB, tendo por objeto desenvolver a implantação

de uma farmácia universitária da Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar da UFRJ no Município de Macaé. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

15- Proc. 23079.213330/2023-50 – CT/NIDES/COPPETEC

Acordo entre a DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ) GMBH/AGÊNCIA DA GIZ NO BRASIL e a UFRJ/NIDES, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto estabelecer cooperação técnica e científica para contribuir no desenvolvimento de modelo e confecção de protótipo de equipamento ergonômico para transporte da produção individual de frutos colhidos nas lavouras de laranja, no âmbito do projeto denominado Parceria pelo Suco de Laranja Sustentável (PANAQ). HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.

16- Proc. 23079.219051/2023-08 – CT/COPPE/COPPETEC

Convênio entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Realização de Análises e Caracterização Microestrutural, Análise de Falhas e Ensaios Mecânicos”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

17- Proc. 23079.223772/2023-12 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124098.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto desenvolvimento do projeto “Implementação de Modelos Computacionais para a Versão do Siscabe de Aplicação Submarina”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

18- Proc. 23079.225552/2023-15 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0124151.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Membranas híbridas contendo líquidos iônicos para separação de CO₂ por permeação gasosa: Ampliação de escala, projeto e teste de módulo de permeação”. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

19- Proc. 23079.228806/2023-57 – CT/POLI/COPPETEC

Termo de Cooperação POLI/UFRJ Nº 002/2023 entre o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a UFRJ/Escola Politécnica, com a intervenção da COPPETEC, tem por objeto a cooperação técnica e científica para realização de atividades de pesquisa e inovação com vistas a ampliar e integrar conhecimentos que resultem em direcionadores para o portfólio de soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e de transformação digital em benefício dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.

20- Proc. 23079.038873/2015-71 – CCS/ME/FUJB

Termo Aditivo nº 09/2023 ao Convênio 09/2015 entre a FUJB e a UFRJ/Maternidade Escola, relativo ao projeto “Ações para suprir a deficiência de assistência pediátrica via Telemedicina. Disponibilizar educação continuada e conhecimento médico aos profissionais de saúde e unidades hospitalares/ambulatoriais dos municípios do Rio de Janeiro”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 30 de dezembro de 2024, o aumento do valor global com utilização do novo aporte de recursos da ordem de R\$ 108.869,53, a alteração e substituição do Plano de Trabalho.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

21- Proc. 23079.015845/2018-29 – CT/EQ/COPPETEC

Aditivo nº 3 ao Termo de Cooperação nº 5850.0107564.18.9 (4600569407) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a intervenção da COPPETEC, relativo ao projeto “Simulação e desenvolvimento de algoritmos para aplicações CFD usando OpenFOAM na indústria de óleo e gás”, tendo por objeto promover modificações e substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

22- Proc. 23079.029232/2018-79 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo nº 7 ao Termo de Cooperação nº 5850.0108193.18.9 (4600578612) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, relativo ao desenvolvimento do projeto “Garantia de escoamento de emulsões de água em petróleo contendo Parafinas e CO₂”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

23- Proc. 23079.014605/2019-98 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 5900.0110989.19.9 (4600590752) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC,

relativo ao projeto “Apropriação da produção e medição virtual”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

24- Proc. 23079.005302/2020-18 – CLA/EM/FUJB

Termo Aditivo nº 05/2023 ao Convênio nº 17/2020 entre a FUJB e a UFRJ/EM, relativo ao projeto “Aquisição de instrumentos e equipamentos para a Escola de Música da UFRJ: Tradição, Inclusão e Renovação”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 30 de junho de 2024. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

25- Proc. 23079.223574/2020-06 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0116858.20.9 (4600637910) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a intervenção da COPPETEC, relativo à melhoria de infraestrutura laboratorial para desenvolvimento de metodologia de teste, integridade e confiabilidade de conectores elétricos molhados submarinos e de poço para os novos desafios da Completação Elétrica do Pré-Sal, tendo por objeto dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

26- Proc. 23079.223849/2020-01 – CCMN/IGEO/COPPETEC

Aditivo ao Acordo entre a ASSOCIAÇÃO CIVIL GREENPEACE BRASIL, a UFRJ e a COPPETEC, relativo ao projeto “Pesquisa e Desenvolvimento para Geração de Sistema de Alerta Diário de Áreas Queimadas para Roraima”, tendo por objeto proceder alterações no escopo, alterar o prazo de vigência para 31 e dezembro de 2023 e o aporte financeiro adicional no valor de R\$ 300.456,00. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

27- Proc. 23079.200380/2021-13 – CCJE/IE/COPPETEC

Aditivo ao Acordo de Parceria entre a UNIVERSITY OF EXETER, a UNIVERSITY COLLEGE LONDON, a UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, a UNIVERSITY OF OXFORD, a ANGLIA RUSKIN UNIVERSITY HIGHER EDUCATION CORPORATION, a CAMBRIDGE ECONOMETRICS, a CLIMATE STRATEGIES, a SCUOLA SUPERIORE DI STUDI UNIVERSITARI E DI PERFEZIONAMENTO SANT'ANNA, a THE ENERGY AND RESOURCES INSTITUTE, a WORLD RESOURCES INSTITUTE – INDIA OFFICE, a WORLD RESOURCES INSTITUTE – WASHINGTON DC OFFICE, a TSINGHUA UNIVERSITY, a THE ENERGY RESEARCH INSTITUTE, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP, a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC e a UFRJ/Instituto de Economia/COPPETEC, relativo ao projeto “EEIST – Economics of Energy Innovation and System Transition”, tendo por objeto alterar o prazo de vigência para 30 de novembro de 2023, substituir o líder de Projeto da instituição anfitriã do Reino Unido, incluir a instituição FOUNDERS PLEDGE como um dos Financiadores, alterar o valor em £ 150.000 concedido pelo Founders Pledge, substituir a Tabela de Recursos por Financiador, incluir no Anexo 1 do Acordo as atividades detalhadas no Anexo 4 deste Aditivo e substituir o Anexo 3 do Acordo. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

28- Proc. 23079.216478/2021-84 – CT/COPPE/COPPETEC

Termo Aditivo nº 04/2023 ao Convênio Específico nº 08/2021 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, relativo ao projeto “Desenvolvimento Institucional e Inovação da COPPE/UFRJ 2021-2022”, tendo por objeto aumentar o valor global decorrente do novo aporte de R\$ 500.000,00 oriundos dos Custos Indiretos de Projeto (CIP) e de R\$ 113.300,00 oriundos de rendimento de aplicação dos Custos Indiretos de Projeto (CIP), alterar e substituir o Plano de Trabalho.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

29- Proc. 23079.234972/2022-10 – FCC/Editora/COPPETEC

Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio Específico nº 43/2022 entre a COPPETEC e a UFRJ/Editora, relativo ao projeto “Pesquisa e produção científica-cultural acadêmica e o desenvolvimento de habilidades voltadas para o setor editorial”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 14 de agosto de 2023. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

30- Proc. 23079.235464/2022-41 – CCMN/FUJB

Aditamento nº 2 ao Contrato nº 229/2022 – UFRJ e nº 020/2022 – CMP entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI e a UFRJ/CCMN, com a intervenção da FUJB, relativo à prestação de serviços técnicos especializados em atividades relativas à reforma administrativa e concurso público para a Câmara Municipal de Paracambi, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 3 (três) meses. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditamento”.



31- Proc. 23079.239123/2022-44 – UFRJ

Aditivo 01 ao Contrato nº 03/2022 entre o MUNICÍPIO DE NITERÓI/Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a UFRJ, com a interveniência da FUJB, relativo à prestação de serviços especializados para avaliação do equilíbrio econômico-financeiro e da sustentabilidade dos contratos de concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus do Município de Niterói, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 2 (dois) meses. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.

32- Proc. 23079.250542/2022-37 – CLA/FAU/FUJB

Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio Específico nº 47/2022 entre a FUJB e a UFRJ/FAU, relativo ao projeto “Direito à água em Duque de Caxias: construindo possibilidades para o acesso universal ao saneamento básico, para recuperação da qualidade ambiental e para o resgate da cidadania”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2024.

“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.

33- Proc. 23079.226012/2023-59 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 218/2023 entre a GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

34- Proc. 23079.226063/2023-81 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 219/2023 entre a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

35- Proc. 23079.227608/2023-76 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 225/2023 entre a SD ENGENHARIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

36- Proc. 23079.227616/2023-12 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 226/2023 entre a INTEGRA FROTAS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

37- Proc. 23079.227618/2023-10 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 227/2023 entre a ABL CX3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

38- Proc. 23079.228301/2023-92 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 231/2023 entre a PATRIMONII CONTABILIDADE LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

39- Proc. 23079.228316/2023-51 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 232/2023 entre a BCP SECURITIES DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

40- Proc. 23079.228322/2023-16 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 233/2023 entre a ACADEMIA STOPFIT DO CORPO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

41- Proc. 23079.228343/2023-23 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 236/2023 entre a GERA LABS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

42- Proc. 23079.228902/2023-03 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 237/2023 entre a HORTO GESTORA DE RECURSOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

43- Proc. 23079.228964/2023-15 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 238/2023 entre a EXPERIENCE FITNESS ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

44- Proc. 23079.228966/2023-04 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 239/2023 entre a UNIFINANCE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

45- Proc. 23079.228969/2023-30 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 241/2023 entre a MONET CORRETORA DE SEGUROS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EDUCAÇÃO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

Ivan da Silva Hidalgo
Secretário dos Órgãos Colegiados

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6496, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Heteroidentificação de Pretos e Pardos para o Acesso à Graduação da UFRJ em 2023.2.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 30, de 14 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Heteroidentificação de Pretos e Pardos para o Acesso à Graduação da UFRJ em 2023.2, sob a presidência da Coordenadora de Ações Afirmativas e Diversidade, DENISE FRANCISCO GÓES, SIAPE 000366588, os seguintes membros efetivos:

Discentes

- Adriana Santos Oliveira, DRE 121128149;
- Alessandra Pessoa de Vasconcelos, DRE 120134367;
- Alice Coelho Baptista, DRE 122146116;
- Ana Beatriz Silva Neves, DRE 120187467;
- Ana Lúcia Ventapane, DRE 121030566;
- Anailson Santos, DRE 120138206;
- André Luiz Amorim da Costa, DRE 122013410;
- Anna Beatriz dos Santos Queiroz, DRE 122123914;
- Anna Carolina dos Santos Oliveira, DRE 122171844;
- Beatriz Mariana da Conceição Alves, DRE 122034628;
- Brenda Chrystie Vieira Lima, DRE 119136966;
- Caíque Gomes dos Santos, DRE 119159435;
- Caíque Honório dos Santos, DRE 122120924;
- Cananda Silva Pinheiro, DRE 120163730;
- Caroline Evangelista Nogueira dos Santos, DRE 119114396;
- Davi da Silva Oliveira, DRE 121138916;
- Dhoone Menezes de Sousa, DRE 118041249;
- Diana Silva Thomáz, DRE 120003964;
- Edmilson dos Santos Ferreira, DRE 122187390;
- Eduardo de Lima Fonseca, DRE 122061332;
- Eliete Cristina de Souza, DRE 120069656;
- Elizabeth Gomes da Silva, DRE 122017008;
- Eloiza da Silva Coelho, DRE 121145531;
- Emanuele Vieira dos Santos, DRE 122123037;
- Gabriela Marinho de Souza Anes, DRE 121069654;
- Gisele Palmer Suter Santos, DRE 115179849;
- Isadora Pires Garcia, DRE 121103301;
- Isadora Rodrigues de Andrade, DRE 120092866;
- Jackson Silva Estevam, DRE 116211490;
- Jessica de Araujo Ignacio, DRE 119049664;
- Jessica Milena de Almeida Milet, DRE 115159970;
- Jessica Victoria da Costa Gomes, DRE 122091947;
- Jhonata do Ramo Tertuliano da Silva, DRE 120187158;
- Julia Carvalho de Abreu, DRE 119138277;
- Leila Manhães Felix Ramos, DRE 118091993;
- Lidiane Gomes Rodrigues, DRE 113137215;
- Lohrene de Lima da Silva, DRE 121190146;
- Luana Christina Almeida dos Santos, DRE 120081441;
- Lucas Gabriel de Matos Santos, DRE 120079347;
- Luzinete Nascimento do Nascimento, DRE 120161144;
- Manuel Jorge Gouveia Couto, DRE 122120704;
- Marcus Vinícius Cezário de Souza, DRE 121152253;
- Maria de Fátima Tomaz, DRE 120107336;
- Maria Eduarda de Amorim Sousa, DRE 121124802;



- Maria Ingrid Neves de Azevedo, DRE 122071036;
- Maria Luiza Lima de Castro, DRE 118096464;
- Milena Silva do Nascimento, DRE 120140279;
- Patrícia Dias da Silva, DRE 123020915;
- Raissa Alves da Conceição, DRE 119202521;
- Renata Freire Barbosa, DRE 119186597;
- Renata Pereira Laurindo, DRE 114178816;
- Rian Carlos do Nascimento, DRE 121052437;
- Samara da Silva Ferreira, DRE 119090576;
- Sarah Vitória Martins da Silva, DRE 120064847;
- Simone Oliveira da Silva, DRE 121135811;
- Talita Ferreira Silva, DRE 116071670;
- Thiago Lima Garcia de Souza, DRE 120066043;
- Wellington Roni Laudelino dos Santos Ambrósio, DRE 120152991; e
- Yasmin Lanatte de Oliveira Silva, DRE 120121089.

Docentes

- Aiarlen dos Santos Meneses, SIAPE 003261831;
- Aina Innocencio da Silva Gomes, SIAPE 002966563;
- Aleksandra Menezes de Oliveira, SIAPE 002631965;
- Alexandre de Castro Leiras Gomes, SIAPE 001125195;
- Ana Cristina Bahia Nascimento, SIAPE 002194717;
- Ana Lúcia Nunes de Sousa, SIAPE 001680280;
- Ana Paula Santos da Silva de Oliveira, SIAPE 003065497;
- Ângela Brêtas Gomes dos Santos, SIAPE 006365307;
- Bettina Susanne Hoffmann, SIAPE 002272137;
- Bruno Souza de Paula, SIAPE 001728999;
- Carlos Alexandre Rodrigues Pereira, SIAPE 003192663;
- Cecília Maria Izidoro Pinto, SIAPE 0010817069;
- Célia Yelimar Palmero Quintana, SIAPE 001388503;
- Cristiane Mesquita da Silva Gorgonio, SIAPE 001395344;
- Daniela Costa Bursztyń, SIAPE 001072147;
- Elisângela Bernardes do Nascimento, SIAPE 002272642;
- Francimar Tinoco de Oliveira, SIAPE 001730165;
- Gabriel Eduardo Schültz, SIAPE 001875281;
- Gracyelle Costa Ferreira, SIAPE 001318134;
- Gustavo Arantes Camargo, SIAPE 001847686;
- Helene Nara Henriques Blanc, SIAPE 003966472;
- Jean Christophe Houzel, SIAPE 001361949;
- Joaquim Fernando Mendes da Silva, SIAPE 001124457;
- Joaquim Welley Martins, SIAPE 001123909;
- Juliana Camacho Pereira, SIAPE 001257653;
- Katya Souza Gualter, SIAPE 006366723;
- Lilian de Carvalho Soares, SIAPE 001257661;
- Luciano Prado da Silva, SIAPE 001228333;
- Luisa Andrea Ketzer, SIAPE 001852440;
- Marcelo de Pádula, SIAPE 001282421;
- Márcia Giambiagi de Marval, SIAPE 001172423;
- Márcia Regina Viana, SIAPE 002144729;
- Maria da Soledade Simeão dos Santos, SIAPE 001188815;
- Maria de Fátima Lima Santos, SIAPE 001333024;
- Mariana Moncassim Vale, SIAPE 001770752;
- Michelle Gonçalves Mothé, SIAPE 002890543;
- Milena Batista Carneiro, SIAPE 002303863;
- Nuria Malajovich Munoz, SIAPE 001692573;
- Patrícia Fernanda Schuck, SIAPE 003250535;
- Paula Isabella Marujo Nunes da Fonseca, SIAPE 001425135;
- Petter Franco Entringer, SIAPE 002148996;
- Rachel Aguiar Estevam do Carmo, SIAPE 001403645;
- Rejane Eleuterio Ferreira, SIAPE 001331493;
- Rute Ramos da Silva, SIAPE 002967280;
- Sandra Maria Becker Tavares, SIAPE 009363971;
- Sarah Almeida de Oliveira, SIAPE 002163851;
- Thais Biondino Sardella Giorno, SIAPE 003257613;
- Valéria Nunes Belmonte, SIAPE 001898143;
- Vanessa Ribeiro Teixeira, SIAPE 004488600;
- Verônica Caé da Silva Moura, SIAPE 001441283; e
- Wallace dos Santos de Moraes, SIAPE 002705102.

Técnicos Administrativos

- Andrea Pestana Caroli de Freitas, SIAPE 000366567;
- Ana Cristina Barbosa de Andrade, SIAPE 000362817;
- Ana Cristina dos Santos Araújo, SIAPE 001846978;
- Andreza Lelles da Cunha Oliveira, SIAPE 001993008;
- Bárbara Tavela da Costa, SIAPE 001770631;
- Daniela de Souza Negreiros, SIAPE 001914019;
- Daniele de Carvalho Grazinoli, SIAPE 002614637;
- Denise Francisco Góes, SIAPE 0366588;
- Ednéa Martins, SIAPE 0375360;
- Elen Regina de Oliveira, SIAPE 000375413;

- Fátima Cristina dos Santos, SIAPE 001864356;
- Felipe Ribeiro Besada, SIAPE 001864342;
- Flávio dos Santos Lafaiete, SIAPE 000362293;
- Jéssica Barreto Ferrão, SIAPE 001790098;
- José Carlos Lima de Campos, SIAPE 002300586;
- Juliana Oliveira de Souza, SIAPE 003072116;
- Kátia Ribeiro Bomfim, SIAPE 000360662;
- Kercia Lidia Vasconcellos Mota, SIAPE 002322466;
- Leonardo Morgan Nogueira Queiroz, SIAPE 000361159;
- Lívia Bersot de Souza, SIAPE 002326027;
- Luciene da Silva Lacerda, SIAPE 0374836;
- Luzia da Conceição de Araujo, SIAPE 007377731;
- Márcia Meibel da Rosa Dantas, SIAPE 003135225;
- Márcio Neves Paiva, SIAPE 001865476;
- Maria Aline Moreira de Oliveira Constantino, SIAPE 002392983;
- Maria Cecília Rocha de Castro, SIAPE 000363799;
- Maria da Glória Lima Leonardo, SIAPE 001550434;
- Maria do Perpétuo Socorro Lopes de Sousa da Silva, SIAPE 001676644;
- Maria José Caetano do Amaral, SIAPE 000366758;
- Marta da Silva Batista, SIAPE 002076198;
- Mônica da Silva Gomes, SIAPE 001676873;
- Mônica Silva Cabral, SIAPE 003159132;
- Monique Tavares Riscado Lopardi, SIAPE 002565213;
- Noemi de Andrade, SIAPE 000366961;
- Patricia da Veiga Borges, SIAPE 001548333;
- Pedro Fernando Gonzaga de Oliveira, SIAPE 002292864;
- Pricila Vieira Magalhaes Souza, SIAPE 002959888;
- Rafael Miron da Silva Oliveira, SIAPE 001011130;
- Renato Vieira de Albuquerque, SIAPE 002341875;
- Ricardo Ballesterio Anaya, SIAPE 001497235;
- Rita de Cássia Cunha dos Santos, SIAPE 000364346;
- Rita de Cássia Oliveira Gomes, SIAPE 001495679;
- Rogério da Silva Cruz, SIAPE 002289656;
- Rosa Oliveira, SIAPE 001465282;
- Rubem Raphael dos Santos Caetano, SIAPE 003714145;
- Rute dos Santos Lafaiete de Barros, SIAPE 002126528;
- Sandra Batista da Silva Martins, SIAPE 002154239;
- Selma Ribeiro de Farias, SIAPE 000366380;
- Tatiane Pessanha da Silva Pires, SIAPE 002129728;
- Thaís de Souza Andrade, SIAPE 1651340;
- Vanessa Almeida da Silva, SIAPE 003122187;
- Vítor Maurício dos Santos Matos, SIAPE 001783655;
- Vivian de Oliveira, SIAPE 001763897; e
- Viviane de Lima Souza Bonifácio, SIAPE 003152611.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Pádula
Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA Nº 6501, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Retifica a Portaria nº 6496, de 30 de junho de 2023, publicada no Boletim UFRJ em 30 de junho de 2023, que designa os membros da Comissão de Heteroidentificação de Pretos e Pardos para o Acesso à Graduação da UFRJ em 2023.2.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 30, de 14 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 6496, de 30 de junho de 2023, da seguinte forma: onde se lê "Eliete Cristina de Souza DRE 120069656", leia-se "Eliete Cristina de Souza, DRE 120069758".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DA PRÓ-REITORIA
DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Retificação

No Extrato de Termo Aditivo referente ao processo 23079.036890/2019-06 do dia 16/06/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 16/06/2023 e no DOU n. 113 do dia 16/06/2023, seção 3, página 64, retifica-se:

Onde se lê: "*Data de assinatura 15 de junho de 2023.*"

Leia-se: "*Data de Assinatura 14 de junho de 2023*"



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA PR-3/UFRJ Nº 561, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Prorrogação dos trabalhos do GT para Implantação do Sistema e Social no âmbito da UFRJ

O Pró-reitor Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR3, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10110, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2023 os trabalhos da Comissão formada em Portaria nº 2643, de 12 de abril de 2021, e alterada pela Portaria nº 3684, de 20 de abril de 2023, referente à Implantação do Sistema eSocial no âmbito da UFRJ, em Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2/2022.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor, por urgência de seus efeitos, em 03 de julho de 2023.

Eduardo Raupp de Vargas
Pró-reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 5765, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.215844/2023-40, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ELIANE ALVES DE SOUZA, SIAPE nº 0365491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Sistema de Bibliotecas e Informação - SIBI, a partir de 01-junho-2023, anteriormente localizado(a) no Instituto de Economia.

PORTARIA Nº 6033, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar MARIANA GOMES DE MATOS, na vaga de professor substituto do/a Colégio de Aplicação, com salário correspondente à classe de Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 26/06/2023 à 10/07/2023, conforme processo nº 23079.225130/2023-40.

PORTARIA Nº 6067, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 11/06/2023, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo (a) servidor (a) ODAIR DIAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0372952, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.230603/2023-21.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 5887, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.241244/2022-56, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOAO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0366432, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 5901, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.207435/2023-70, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIS ARMANDO QUEIROZ DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0371224, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 502, no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais, e efeitos a partir de 07/06/2023.

PORTARIA Nº 5905, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.248301/2022-28, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória à servidora EDILZA MARIA DE SOUZA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0326519, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 209, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso II da CF/88, com a redação dada pela EC 88/15, c/c o Art. 10, §1º, inciso III, da EC 103/2019, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética e efeitos a partir de 19/03/2023.

PORTARIA Nº 5951, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.258119/2022-85, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória à servidora MARIA EUGENIA LAMMOGLIA DUARTE, matrícula SIAPE nº 2124886, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso II da CF/88, com a redação dada pela EC 88/15, c/c o art. 10, §1º, inciso III, da EC 103/2019, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, e efeitos a partir de 30/06/2023.

PORTARIA Nº 6112, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a portaria nº 6033, de 22/06/2023, publicada no DOU nº 119, de 26/06/2023, considerando que a classe correta do(a) professor(a) substituto(a) MARIANA GOMES DE MATOS, COLÉGIO DE APLICAÇÃO, é Auxiliar com Especialização, conforme consta no processo nº 23079.225130/2023-40.

PORTARIA Nº 6119, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de PRISCILA BLASQUEZ DA COSTA LEITE como Professor(a) Substituto(a) a partir de 30/06/2023, conforme processo nº 23079.206507/2022-81.

PORTARIA Nº 6121, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de FLAVIA THIEBAUT ANDRADE ZANON BARROSO como Professor(a) Substituto(a) a partir de 30/06/2023, conforme processo nº 23079.206862/2022-50.

PORTARIA Nº 6122, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de MATHEUS DOS SANTOS SOARES como Professor(a) Substituto(a) a partir de 30/06/2023, conforme processo nº 23079.211106/2022-42.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 6251, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.201292/2023-92, resolve:



Lotar e localizar o(a) servidor(a) CAROLINA PEREIRA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 3062688, no Hospital Escola São Francisco de Assis, anteriormente lotado(a) na Pró-Reitoria de Pessoal.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

PORTARIA Nº 6116, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.239944/2022-81, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RONALDO FERREIRA DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0373587, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais.

PORTARIA Nº 6127, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.231693/2022-96, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FABIO LUIZ ZAMBERLAN, matrícula SIAPE nº 0361570, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 701, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da EC 103/2019, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 6130, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.241210/2022-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PLINIO RESENDE DO CARMO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0375448, ocupante do cargo de Médico/área, Classificação: E, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6157, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.231016/2022-78, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora YARA PINHEIRO SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0377038, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6161, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.061927/2017-64, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora DENISE BARBOSA FILGUEIRAS, matrícula SIAPE nº 1124717, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6165, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.226075/2022-24, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUIZA MELLO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0239762, ocupante do cargo de Psicólogo-Área,

Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6170, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.211701/2020-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora SANDRA DOS SANTOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1366102, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 3, Padrão: 13, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, redação dada pela EC 41/03, c/c o Art. 3º, §1º da EC 103/2019, proventos proporcionais pela média aritmética.

PORTARIA Nº 6180, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.245788/2022-97, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EDIMAR FARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0377648, ocupante do cargo de Pedagogo/área, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 6183, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.223721/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora NÚBIA TAVARES GOMES, matrícula SIAPE nº 1124625, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6185, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.249622/2022-40, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora EDIRANI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1665840, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 10, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 6188, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.237144/2021-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETH LOUZADA MELLO, matrícula SIAPE nº 1291919, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 15 no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da EC 103/2019, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 6190, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.214363/2023-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora LYS EIRAS CAMERON, matrícula SIAPE nº 1124959, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 701, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.



PORTARIA Nº 6193, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.205164/2023-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora LUCIANE GASPAR GUEDES, matrícula SIAPE nº 6365479, ocupante do cargo de Médico/área, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 6198, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

| NOME | UNIDADE | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | REGIME | CLASSE |
|-----------------------------------|---|----------------------|-----------|-----------|--------|-----------------------------|
| DANIEL MAGALHAES PORTO SARAIVA | Instituto de História | 23079.226059/2023-12 | 03-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Adjunto A |
| DOMINIQUE MARQUES DE SOUZA | Instituto de Relações Internacionais e Defesa | 23079.229409/2023-01 | 03-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Assistente A |
| EVELYNE FLORIDO LOBATO CAVALCANTE | Instituto de Nutrição Josué de Castro | 23079.227160/2023-91 | 03-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Adjunto A |
| FELIPE MARQUES MACIEL | Instituto de História | 23079.226393/2023-76 | 03-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Assistente A |
| FELIPE SARTORI DA SILVA | Campus Macaé | 23079.228658/2023-71 | 03-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Adjunto A |
| GABRIEL GUIMARAES BARBOSA | Faculdade de Letras | 23079.227459/2023-45 | 03-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Assistente A |
| LAYLA RODRIGUES DA SILVA | Campus Macaé | 23079.226316/2023-16 | 03-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Auxiliar com Especialização |
| MARIANA DE SOUZA MACIEL BARBOSA | Escola Politécnica | 23079.228514/2023-14 | 03-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Assistente A |
| VICTOR GONÇALVES CORREANETO | Escola de Educação Física e Desportos | 23079.226515/2023-24 | 03-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Adjunto A |

PORTARIA Nº 6209, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.227036/2023-25, resolve:

Conceder pensão vitalícia a LUIZ ANTÔNIO FERREIRA, cônjuge da ex-servidora LEA DE SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0370966, Produtor Cultural, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 01/05/2023, data do óbito da Instituidora, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 6215, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.218721/2023-61, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) MARTA LUCIA GONÇALVES RAMOS, SIAPE nº 0363688, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Faculdade de Odontologia, a partir de 22 de junho de 2023, anteriormente localizado(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 6216, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

| NOME | UNIDADE | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | REGIME | CLASSE |
|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-----------|-----------|--------|--------------|
| FRANCISCO ALEXANDRINO JUNIOR | Faculdade de Farmácia | 23079.226303/2023-47 | 12-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Adjunto A |
| ISABELA ALVES PEREIRA | Faculdade de Letras | 23079.226557/2023-65 | 12-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Auxiliar |
| ISABELA RAMOS SILVERIO | Faculdade de Farmácia | 23079.226544/2023-96 | 12-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Assistente A |
| ISABELLE DE BRITO MALTE PERROUT | Faculdade de Letras | 23079.226573/2023-58 | 12-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Assistente A |
| JOAO HENRIQUE RABELO CAMARA | Instituto de Nutrição Josué de Castro | 23079.227158/2023-11 | 12-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Assistente A |
| JOSE MAURO FERREIRA PINHEIRO | Faculdade de Letras | 23079.226330/2023-10 | 12-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Auxiliar |
| MARCELO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS | Faculdade de Letras | 23079.228916/2023-19 | 12-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Assistente A |
| MATHEUS GOMES ALVES | Faculdade de Letras | 23079.226558/2023-18 | 12-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Assistente A |
| PAULA ALBUQUERQUE PENNA FRANCA | Instituto de Nutrição Josué de Castro | 23079.228014/2023-82 | 12-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Assistente A |
| ROSE ROCHA DOS SANTOS | Faculdade de Letras | 23079.226297/2023-28 | 12-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Auxiliar |
| STELLA SCHUENCK ANTUNES | Campus Macaé | 23079.227629/2023-91 | 12-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Assistente A |
| THIAGO GRISOLIA FERNANDES | Faculdade de Letras | 23079.228828/2023-17 | 12-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Adjunto A |



PORTARIA Nº 6219, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.212949/2023-47, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) DANIEL ENES DE ALMEIDA, SIAPE nº 3132926, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, na Faculdade Nacional de Direito, a partir de 23 de junho de 2023, anteriormente localizado(a) no Diretoria de Acessibilidade/Reitoria.

PORTARIA Nº 6246, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.245170/2022-27, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANDRÉ LUIZ MAGDALENA DOURADO, matrícula SIAPE nº 1278603, ocupante do cargo de Médico/Área, Classificação: E, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 6237, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.223973/2023-10, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA AUXILIADORA SANTA CRUZ COELHO, cônjuge do ex-servidor JOSE MARIO COELHO, matrícula SIAPE nº 2247647, Professor de 3º Grau, Classe 6, Nível 02, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29/12/, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 09/04/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 6247, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.207007/2021-85, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) APARECIDA ROSA DE SOUZA FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0374659, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6248, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.221752/2023-07, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 0368009, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 602, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6249, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.219719/2022-28, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) EDINALDO GOMES DIAS, matrícula SIAPE nº 0362518, ocupante do cargo de Motorista, Classificação: C, Capacitação: 2, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6274, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato THIAGO CARDOSO TRICARICO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 175 de 03.02.23 - publicada no Diário Oficial da União de 07.02.23, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 706339, conforme processo 23079.214158/2023-51.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6275, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.212073/2021-77, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO MARTINS CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 0363919, ocupante do cargo de Servente de Obras, Classificação: A, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da EC 103/2019, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do mesmo artigo.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6151, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.240375/2022-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora LIDIA BASTOS CASTANHEIRA, matrícula SIAPE nº 0371082, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6254, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.000000/2019-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) ESTER DE SOUZA PUCU, matrícula SIAPE nº 0377502, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6259, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.000000/2019-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora JAILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1297364, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 602, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6266, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.000000/2019-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) ALMIRO CRESCÊNCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0362857, ocupante do cargo de Auxiliar



em Administração, Classificação: C, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6269, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.000000/2019-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) MARIA HELENA REGO JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0371991, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 861, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 6278, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.000000/2019-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora LANA FARIAS DA SILVA DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 1291961, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 4 Padrão: 15, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida Emenda.

PORTARIA Nº 6302, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar THALES BRANDI RAMOS na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 12/07/2023 à 23/12/2023, conforme processo nº 23079.228737/2023-81.

PORTARIA Nº 6304, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de GUILHERME CARVALHO RODRIGUES DA SILVEIRA como Professor(a) Substituto(a) a partir de 28/06/2023, conforme processo nº 23079.208884/2022-54.

PORTARIA Nº 6321, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no processo nº 23079.223748/2023-75, resolve:

Conceder pensão temporária a Arthur Andries Nogueira, filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos do(a) ex-servidor(a) Susie Andries Nogueira, matrícula SIAPE nº 0374000, cargo Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda

PORTARIA Nº 6372, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

| NOME | UNIDADE | PROCESSO | INÍCIO | TÉRMINO | REGIME | CLASSE |
|------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-----------|-----------|--------|--------------|
| AFONSO TIAGO FERREIRA OTSUKA | Faculdade de Odontologia | 23079.226497/2023-81 | 03-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Assistente A |
| ILEIA FERREIRA DA SILVA | Escola de Enfermagem Anna Nery | 23079.228016/2023-71 | 03-jul-23 | 12-out-23 | 20 | Assistente A |
| LUIZ GUSTAVO CARDOSO TAVARES | Escola Politécnica | 23079.229893/2023-60 | 03-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Assistente A |
| PATRICIA DO AMARAL | Escola de Educação Física e Desportos | 23079.227725/2023-30 | 03-jul-23 | 23-dez-23 | 20 | Assistente A |

Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso IV, alínea a e art. 222, IV, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 16/03/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 6327, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a portaria nº 2.488, de 29/03/2022, publicada no DOU nº 62 de 31/03/2022, considerando que a classe correta do(a) professor(a) substituto(a) JOÃO PAULO DE SÁ FELIZARDO, é Adjunto A, conforme consta no processo nº 23079.207908/2022-58.

PORTARIA Nº 6328, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.234692/2022-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a(o) servidor(a) EVELYN KAHN, matrícula SIAPE nº 0307966, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 502, no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais e vigência a partir de 24/09/2022.

PORTARIA Nº 6343, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.252839/2022-37, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) JOSE EDUARDO ALVES, SIAPE nº 0366615, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Biblioteca Central da Decania do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 19-junho-2023, anteriormente localizado(a) na Faculdade de Odontologia.

PORTARIA Nº 6345, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.206100/2023-34, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) CAMILA XAVIER DA CUNHA, SIAPE nº 1657243, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, na Decania do Centro de Tecnologia, a partir de 16-junho-2023, anteriormente localizado(a) no Escritório Técnico da Universidade.

PORTARIA Nº 6351, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Reconduzir, em 10-julho-2023, nos termos do artigo art. 29 da Lei 8.112/90, o servidor Julian Jefferson Soares, matrícula SIAPE nº 3072336, ao cargo de Contador, na vaga nº 0281871 em virtude de desistência do estágio probatório do cargo atualmente ocupado, conforme processo 23079.219820/2023-60.

PORTARIA Nº 6381, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de RENAN DA ROCHA CORTEZ como Professor(a) Substituto(a) a partir de 30/06/2023, conforme processo nº 23079.218180/2021-17.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS - PR4

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 6120, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

FERNANDO LUCAS PALHANO SOARES, Matrícula SIAPE nº 1882450, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 10/03/2023. (Processo 23079.207120/2023-22)

PORTARIA Nº 6123, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

GUILHERME OST DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 3033790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 26/03/2023. (Processo 23079.204664/2023-32)

PORTARIA Nº 6124, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ALEXANDRE FERREIRA DE MENDONCA, Matrícula SIAPE nº 3447994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 03/04/2023. (Processo 23079.210463/2023-74)

PORTARIA Nº 6125, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANELIA MONTECHIARI PIETRANI, Matrícula SIAPE nº 1675612, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 16/05/2023. (Processo 23079.212755/2023-41)

PORTARIA Nº 6202, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente Geral de Desenvolvimento de Carreiras - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve: Alterar o percentual do Incentivo à Qualificação recebido pelo servidor CELSO RODRIGUES, SIAPE 0376321, de 20% para 30%, visto que o recurso interposto pelo servidor devido à mudança do seu Ambiente Organizacional foi conhecido pela Superintendência.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 6197, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARCIA NOGUEIRA DA SILVA DE LA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 2569999, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 05/05/2023. (Processo 23079.254420/2022-10)

PORTARIA Nº 6204, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

TERESA PAULA NICO REGO GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 2188131, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 03/04/2023. (Processo 23079.210464/2023-19)

PORTARIA Nº 6206, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

VANESSA RIBEIRO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 4488600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1, para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 24/04/2023. (Processo 23079.210535/2023-83)

PORTARIA Nº 6208, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

VINICIUS FIGUEIREDO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1072011, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 14/04/2023. (Processo 23079.212269/2023-23)

PORTARIA Nº 6211, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ALESSANDRA D ALMEIDA FILARDY, Matrícula SIAPE nº 2303889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 14/04/2023. (Processo 23079.212866/2023-58)

PORTARIA Nº 6212, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RAFAEL BEZERRA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1855292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 26/04/2023. (Processo 23079.212954/2023-50)

PORTARIA Nº 6213, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANA PAULA VICTORIANO BELCHOR, Matrícula SIAPE nº 3741678, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 24/04/2023. (Processo 23079.213399/2023-83)

PORTARIA Nº 6214, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):



RONAL XAVIER SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3450952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 19/04/2023. (Processo 23079.215609/2023-78)

PORTARIA Nº 6218, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

PATRICIA MALLMANN SOUTO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1856221, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 26/04/2023. (Processo 23079.215635/2023-04)

PORTARIA Nº 6220, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 5848, de 19/06/2023, publicada no BUF RJ BE de 21/06/2023. Referente à progressão funcional do(a) servidor(a) ROBSON DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2087895, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 2087895 e efeitos acadêmicos a partir de 2087895”, leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 20/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 20/03/2023”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.256269/2022-54)

PORTARIA Nº 6243, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente Geral de Desenvolvimento de Carreiras em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.221237/2023-19, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, à servidora ISABELA AGUIAR DA SILVA, SIAPE 1769832, cargo: Bibliotecário-Documentalista, do Padrão 08 para o Padrão 09, a partir de 04/02/2022.

PORTARIA Nº 6255, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

JOAO MARCELO AMARAL REIMAO MONZANI, Matrícula SIAPE nº 2265697, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 30/07/2023. (Processo 23079.218736/2023-29)

PORTARIA Nº 6257, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RENATA CRISTINA PICAIO, Matrícula SIAPE nº 1893388, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 03/05/2023. (Processo 23079.218460/2023-89)

PORTARIA Nº 6258, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANA LUCIA CUNHA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1476685, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 25/04/2023. (Processo 23079.209079/2023-29)

PORTARIA Nº 6261, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ALESSANDRA NICODEMOS OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1362460, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 20/04/2023. (Processo 23079.207768/2023-07)

PORTARIA Nº 6262, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

PAULO VERDASCA AMORIM, Matrícula SIAPE nº 2000507, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 27/04/2023. (Processo 23079.207689/2023-98)

PORTARIA Nº 6263, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

THIAGO GAMBOARITTO, Matrícula SIAPE nº 1808729, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 22/04/2023. (Processo 23079.207443/2023-16)

PORTARIA Nº 6264, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

THIAGO RANNIERY MOREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1894207, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 23/03/2023. (Processo 23079.207223/2023-92)

PORTARIA Nº 6267, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ADOLFO HENRIQUE COUTINHO E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1100348, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 26/04/2023. (Processo 23079.206040/2023-50)

PORTARIA Nº 6268, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARTA SIMOES PERES, Matrícula SIAPE nº 1558864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 22/03/2023. (Processo 23079.205267/2023-88)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6387, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARIA CECILIA DE CARVALHO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 2900903, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 26/05/2023. (Processo 23079.214331/2023-11)



PORTARIA Nº 6389, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CELESTE YARA DOS SANTOS SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 3124290, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 04/05/2023. (Processo 23079.204157/2023-07)

PORTARIA Nº 6391, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CELIA MARIA PAIVA, Matrícula SIAPE nº 2222761, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 18/04/2023. (Processo 23079.214297/2023-85)

PORTARIA Nº 6392, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARIA CLAUDIA DA VEIGA SOARES CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1850858, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 09/05/2023. (Processo 23079.209067/2023-02)

PORTARIA Nº 6394, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RICARDO PINTO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2373968, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 14/04/2023. (Processo 23079.203035/2023-95)

PORTARIA Nº 6395, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

BARTOLOMEU WIESE FILHO, Matrícula SIAPE nº 2168086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 11/05/2023. (Processo 23079.219957/2023-14)

PORTARIA Nº 6396, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

SANDRO MARCELO SCHEFFLER, Matrícula SIAPE nº 1844806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 18/05/2023. (Processo 23079.210965/2023-03)

PORTARIA Nº 6409, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JORGE LUIZ MENDONCA TRIBUTINO, Matrícula SIAPE nº 1671899, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado nível 1, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2023. e efeitos acadêmicos a partir de 08/05/2023. (Processo 23079.213748/2023-67)

PORTARIA Nº 6410, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

WILZA ARANTES FERREIRA PERES, Matrícula SIAPE nº 2316924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível Único, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 03/04/2023. (Processo 23079.206427/2023-14)

PORTARIA Nº 6411, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DANIELA DE OLIVEIRA GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1730175, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 20/04/2023. (Processo 23079.207538/2023-30)

PORTARIA Nº 6416, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MANUELLA LANZETTI DAHER DE DEUS, Matrícula SIAPE nº 1193938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 17/04/2023. (Processo 23079.215849/2023-72)

PORTARIA Nº 6417, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DALILA DOS SANTOS CERQUEIRA PINTO, Matrícula SIAPE nº 2328690, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 21/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 21/04/2023. (Processo 23079.212562/2023-91)

PORTARIA Nº 6421, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1482053, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 05/04/2023. (Processo 23079.205324/2023-29)

PORTARIA Nº 6424, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

IVAN CAPELLER, Matrícula SIAPE nº 2614306, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 05/03/2023. (Processo 23079.201241/2023-61)



ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 6166, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Rafael Monteiro da Silva, matrícula siape nº 1999474 como substituto eventual do fiscal, tendo como Presidente desta a servidora Amélia Abigail Rosau de Almeida, matrícula SIAPE nº 0361558 referente ao Contrato nº 36/2021, celebrado entre a UFRJ e a empresa a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, cujo objeto é a contratação de serviço técnico terceirizado de Tradutor/Intérprete de Libras (TILS) de profissional ouvinte, localizados nas unidades pertencentes à Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, no município do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na DIRAC.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 4750, DE 19 DE MAIO DE 2023

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 5328, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores ANTONIO CARLOS DIAS RODRIGUES, matrícula siape nº 1753282, LEONARDO RODRIGUES MESQUITA SANTOS, matrícula siape nº 3061885, e RAPHAEL FREIRE, matrícula siape nº 2319475 como fiscais referente ao Contrato nº 23/2023 celebrado entre a UFRJ e a empresa Storz Assessoria e Consultoria a empresa Ltda, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Projeto Básico (SPDA), Projetos Executivos (SPDA e Segurança Contra Incêndio), Execução de Obra de Engenharia e Elaboração de "As-built" para a Reforma Parcial das Instalações Contra Incêndio (Hidrantes, Sinalização, Extintores e Alarme) do Edifício Jorge Machado Moreira, localizado na Av. Pedro Calmon, 550 – Cidade Universitária – Rio de Janeiro - RJ, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados no Edifício Jorge Machado Moreira.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio

de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 6283, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art.1º Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco visando a contratação de empresa especializada na produção e distribuição de refeições para as Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) doravante denominados Restaurantes Universitários (RU) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), constituída pela Portaria nº 4235, de 08 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 09/05/2023, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.256581/2022-48.

PORTARIA Nº 6285, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art.1º Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bombeiro civil (brigada de incêndio) em prédios da Universidade Federal do Rio de Janeiro, constituída pela Portaria nº 3631, de 19 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 24/04/2023, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.211743/2023-08.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

PORTARIA Nº 6344, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança - PR-6, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, IOLANDA SILVA MENEZES DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1764144 como fiscal e FLÁVIA DO CARMO BULLÉ, Matrícula SIAPE nº 148970 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 92/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Atos Serviços de Limpeza, Construção e Comércio EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das UNIDADES DO PRÉDIO DA FACULDADE DE LETRAS e do COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRJ - SEDE FUNDÃO, localizados no CAMPUS DA ILHA DO FUNDÃO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Colégio de Aplicação - CAP.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.



Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e substitui a Portaria nº 11.883, de 12 de dezembro de 2022.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA PR7/UFRJ Nº 554, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Resultado Final do Edital nº 436/2023

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, Roberto Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 6.750, de 4 de julho de 2019, torna público o Resultado Final do Edital nº 436/2023 - Apoio a Eventos de Estudante.

PROJETOS CLASSIFICADOS

- 1º Poéticas do Saber - Festival Artístico interlinguagem da UFRJ
- Ateliê Aberto
- Áudio Dramatização e Acessibilidade - Releitura e transformação: para obras palatáveis a todos
- Cafuné: toque terapêutico, cultura e saúde
- Cine Fundão
- Cola e Lambe
- CRIA (Circuito de Rua, intervenção afetiva)
- Da palavra e do corpo: escritas trans e travesti
- DissecArte
- Entre fios e ancestralidade
- Espetáculo Sujeitos
- Feira de Exposições - Artes da UFRJ
- Grafite e a cultura underground na Universidade
- I Ciclo CineGeo: Explorando paisagens cinematográficas
- LEVANTE BALLROOM
- Minerva Ball
- NA BOCA DE QUEM PRESTA POMBAGIRA CANTA HISTÓRIA
- O QUE FAZEMOS A PARTIR DAQUI? Exposição de Arte Indígena
- Oficinas Corpo e Espaço UFRJ
- Outros nós
- Raízes Vivas: Narrativas Indígenas e Afrodiáspóricas Através do Audiovisual
- Ubuntu: Saúde mental e corporeidades afro-orientadas na UFRJ

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 6107, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Escritório Técnico da Universidade, nomeado conforme Portaria nº 10.495, de 04/10/2019, publicada no DOU nº 194 de 07/10/2019, seção 2, página 40, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve autorizar o Afastamento no País do(a) servidor(a) FÁBIO BRUNO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2365107, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) Escritório Técnico da Universidade, nos dias 18/07/2023 e 19/07/2023, para Reunião com a Decania do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé no Campus UFRJ Macaé - Prof. Aloysio Teixeira - Macaé/RJ - Brasil, com ônus UFRJ. Processo nº 23079.230908/2023-32.

PORTARIA Nº 6109, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Escritório Técnico da Universidade, nomeado conforme Portaria nº 10.495, de 04/10/2019, publicada no DOU nº 194 de 07/10/2019, seção 2, página 40, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve autorizar o Afastamento no País do(a) servidor(a) MANOEL VICTOR DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE 1282568, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) Escritório Técnico da Universidade, nos dias 18/07/2023 e 19/07/2023, para Reunião com a Decania do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé no Campus UFRJ Macaé - Prof. Aloysio Teixeira - Macaé/RJ - Brasil, com ônus UFRJ. Processo nº 23079.230923/2023-81.

PORTARIA Nº 6110, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Escritório Técnico da Universidade, nomeado conforme Portaria nº 10.495, de 04/10/2019, publicada no DOU nº 194 de 07/10/2019, seção 2, página 40, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve autorizar o Afastamento no País do(a) servidor(a) VITOR LOPES BRANDÃO, matrícula SIAPE 3307703, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escritório Técnico da Universidade, no dia dd/mm/2023, os dias 18/07/2023 e 19/07/2023, para Reunião com a Decania do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé no Campus UFRJ Macaé - Prof. Aloysio Teixeira - Macaé/RJ - Brasil, com ônus UFRJ. Processo nº 23079.230927/2023-69.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE FÍSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 6210, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora CASSIA CURAN TURCI, nomeada pela Portaria nº 5.903 de 04/07/2022, publicada no DOU nº 126, Seção 2, de 06/07/2022, no uso de suas atribuições:

Autorizou o afastamento no país de NELSON RICARDO DE FREITAS BRAGA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0365889, para participação na Comissão Julgadora do Concurso de Docente, na Universidade de São Paulo, em São Paulo- Brasil, no período de 03/07/2023 a 07/07/2023. Processo nº 23079.231373/2023-17

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 6106, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

resolve autorizar o afastamento no país da Professora Kátia Leite Mansur (SIAPE 2654507) e do Técnico Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 360052) para, no período entre 21/07/2023 a 14/07/2023, realizarem trabalho de campo da disciplina Geoconservação (IGL-005/001), na cidade de Armação de Búzios-RJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 6252, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Kátia Leite Mansur (SIAPE 2654507) e do Técnico Eduardo dos Santos Carvalho (SIAPE 0362049) para, no período entre 13/07/2023 a 14/07/2023, realizarem trabalho de campo da disciplina "Geoconservação (IGL-005-001)", na cidade de Armação de Búzios-RJ.



PORTARIA Nº 6286, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão/Promoção na/para Classe D (Professor Associado) do Instituto de Geociências, aprovada na Congregação da Unidade em 20/7/2020, conforme Resolução nº 08 de 2014 do CONSUNI.

Membros Efetivos:

- Prof. Dr. Júlio Cesar Mendes – Titular/IGEO/UFRJ - Presidente
- Prof. Dr. Sérgio Bergamaschi – Titular/UERJ
- Prof. Dr. Egberto Pereira – Titular/UERJ

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Cleverton Guizan Silva – Titular/UFF
- Prof. Dr. Gutemberg Borges França – Titular/IGEO/UFRJ

O Professor JOSÉ EDWARD DE OLIVEIRA, que pleiteia a promoção, tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ, para impugnar qualquer um dos membros da Comissão.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 5256, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Afastamento No País

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Erwin Maximiliano Topp Paredes, siape 333453, Professor do Magistério Superior, para participação em pesquisa, no período de 18/06/2023 a 23/06/2023 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Aracaju/SE.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 6235, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Afastamento No País

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a GLAUCO VALLE DA SILVA COELHO, siape 1548330, Professor do Magistério Superior, para participação no XVI Latin American Congress of Probability and Mathematical Statistics (CLAPEM), no período de 10/07/2023 a 14/07/2023 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x São Paulo/SP.

INSTITUTO DE QUÍMICA

EXTRATO DE EDITAL 808, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Processo Seletivo Simplificado

Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica 2023-2

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), por intermédio da Direção do Instituto de Química, e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, no uso de suas atribuições e nos termos da REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO INSTITUTO DE QUÍMICA, art. 17º, torna público o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Acesso ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica para o segundo semestre de 2023, cujas inscrições estarão abertas de 31 de Julho a 04 de agosto de 2023 e serão realizadas eletronicamente através do correio ppgbq@iq.ufrj.br. O edital está disponível, na íntegra, no Boletim da UFRJ, nos endereços eletrônicos www.ufrj.br e www.pr2.ufrj.br, na homepage do Programa de Pós-graduação em Bioquímica (www.ppgbq.iq.ufrj.br) e do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br).

EDITAL Nº 808, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.231633/2023-54

Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica 2023-2

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), por intermédio da Direção do Instituto de Química, e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, no uso de suas atribuições e nos termos da

REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO INSTITUTO DE QUÍMICA, art. 17º, torna público o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Acesso ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica para o segundo semestre de 2023.

O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGbq em Reunião Ordinária, realizada em 06/06/2023.

1. DAS VAGAS E COTAS

1. Número de Vagas: Serão ofertadas 15 (quinze) vagas.
2. Cotas: 20% das vagas (duas vagas) serão reservadas a candidatos negros (pretos e pardos) e 5% das vagas (uma vaga) para pessoas com deficiência. Neste edital, não estão previstas cotas para indígenas.
3. Entende-se por preto, pardo, aquele que assim se autodeclarar, sendo que participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho. O candidato deve declarar, no ato da inscrição, que é preto ou pardo. Se aprovado o candidato será submetido ao procedimento de heteroidentificação antes da matrícula no PPGbq, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, segundo o calendário divulgado e terá seu funcionamento regularizado de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni no 24/2020.
4. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas - ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. O candidato deve declarar, no ato da inscrição, sua condição de pessoa com deficiência. No ato da matrícula, o candidato aprovado para esta vaga deverá apresentar laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses que será avaliado por Comissão competente dentro da UFRJ.
5. As possíveis bolsas serão distribuídas entre os recém-ingressantes divididos entre todos os matriculados, contemplando-se optantes e não-optantes do programa de cotas e considerando-se a classificação no resultado final do processo seletivo.
6. As vagas não preenchidas pelos cotistas poderão ser aproveitadas para os candidatos aptos respeitando a ordem das vagas (Anexo IV).

2. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de 31 de Julho a 04 de agosto de 2023 e serão realizadas de forma eletrônica através do correio ppgbq@iq.ufrj.br, colocando no campo assunto o termo "Inscrição Seleção 2023/2 - Mestrado".

2. Documentos necessários à inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido para o curso de Mestrado.
- b) Carta de encaminhamento da documentação, solicitando a inscrição e descrevendo as razões pelas quais o candidato escolheu realizar o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse (vide Anexo II).
- c) Formulário de orientação por um docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.
- d) Cópia digitalizada de foto, tamanho 3x4 cm.
- e) Cópia da carteira de identidade e CPF (ou Passaporte, se estrangeiro).
- f) Histórico escolar do curso de Graduação (finalizado ou em fase de finalização).
- g) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação (se possível).
- h) Currículo Lattes atualizado contendo todas as informações que possam ser pontuadas. Adicionalmente, o candidato deve apresentar todos os documentos comprobatórios referentes aos itens pontuáveis do currículo (vide Anexo III), tais como: cópias de artigos científicos publicados (somente a primeira página), de trabalhos apresentados em congressos científicos, certificado de prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, diplomas, declarações, carta patente, comprovante de depósito no INPI ou outras agências, dentre outros.

O Formulário de Análise de Currículo (Anexo III) deve ser preenchido pelo próprio candidato (documento autodeclaratório). O candidato deve preencher as colunas relacionadas à quantidade e pontuação total. A nota final será dada pela banca avaliadora, conforme as informações declaradas no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios anexados. ATENÇÃO: a ausência de documentos comprobatórios do Currículo Lattes implicará na não pontuação do item relacionado.

- i) Certidão de nascimento do(s) filhos menores de 5 anos até a data de divulgação deste Edital.
- j) Declaração de optante por cota (pessoa preta ou parda ou pessoa com deficiência): documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso, discriminadas nos itens 1.3 e 1.4. Nessa declaração devem constar: (1) identificação do candidato (nome completo e documento de identidade); (2) que o candidato se declara como preto, pardo ou portador de deficiência; (3) informações sobre as eventuais condições necessárias para a realização das provas; (4) que o candidato opta pelas cotas de ingresso; (5) assinatura do candidato.
- k) No período da inscrição, o candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova ou necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tecnologias assistivas para a realização da prova deverá anexar cópia digitalizada do parecer emitido por profissional especialista e informar o tipo de assistência necessita para a realização da prova.

2.3. Os documentos necessários à inscrição devem ser enviados à coordenação do PPGbq através do correio eletrônico ppgbq@iq.ufrj.br em formato PDF. Os comprovantes do currículo devem ser encaminhados em arquivo único.

2.4. Serão homologadas pela banca examinadora as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido. A não apresentação de qualquer dos itens da seção 2.2 acima implicará em não aceitação da inscrição do candidato ao exame de seleção.

2.5. O processo seletivo para o Mestrado será realizado em duas etapas. A primeira etapa, de caráter eliminatória, constará de uma prova escrita, na forma de perguntas e respostas acerca de 4 artigos científicos que se inserem dentro das áreas da Bioquímica indicadas no presente processo seletivo (item 2.6). O candidato aprovado passará à segunda etapa de seleção, que constará da análise do currículo vitae, cujos itens a serem avaliados estão ilustrados no Anexo III, e de uma entrevista técnica. A lista dos candidatos que participarão da segunda etapa do processo seletivo, contendo os horários e as datas da entrevista técnica, será divulgada por meio de correio eletrônico. Os candidatos aprovados e regularmente matriculados serão submetidos ao exame de proficiência em língua inglesa no decorrer do curso.

2.6. A prova de conhecimentos em Bioquímica constará de questões sobre cada um dos 4 artigos científicos nos seguintes temas: (1) Proteínas: estrutura, função e fracionamento; (2) Enzimas: regulação e cinética de Michaelis-Menten; (3) Fluxo da informação gênica e técnicas de biologia molecular; (4) Metabolismo: bioenergética, glicólise, via da gliconeogênese, ciclo do ácido cítrico e fosforilação oxidativa. Os artigos e/ou revisões científicas a serem abordados serão publicados na homepage do PPGbq (www.ppgbq.iq.ufrj.br) e do IQ-UFRJ (www.iq.ufrj.br) com 15 dias de antecedência à data da prova. As perguntas da prova serão formuladas com base no conteúdo dos artigos e/ou revisões científicas selecionados, bem como no conteúdo de Bioquímica básica indicado acima. A prova será realizada presencialmente na data e horário previstos no cronograma na sala 530A no Bloco A do Edifício do CT localizado na Av. Athos da Silveira Ramos 149, Ilha da Cidade Universitária, Centro de Tecnologia, Bloco A, sala 526 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-909..

2.7. Bibliografia recomendada

- NELSON & COX. Princípios de Bioquímica de Lehninger (5ª Edição) - Editora ArtMed, 2011. STRYER; TYMOCZKO & BERG. Bioquímica (6ª Edição) - Guanabara Koogan, 2008.
- VOET & VOET. Bioquímica (3ª Edição) - Editora ArtMed, 2006.
- Apostila - Cursos práticos em Bioquímica - Departamento de Bioquímica - IQ, UFRJ.

2.8. A entrevista técnica dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos em Bioquímica será realizada presencialmente em local e horário a serem definidos. Todas as entrevistas serão gravadas, sendo a gravação disponibilizada mediante solicitação à banca de seleção, por escrito, de vista de prova pelo candidato.

2.9. O processo seletivo será conduzido por uma banca de seleção formada por quatro docentes cadastrados no PPGbq e um representante discente.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será classificado para a segunda etapa do processo seletivo o candidato que obtiver nota superior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova de conhecimentos em Bioquímica. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero).

3.2. A entrevista técnica versará sobre a experiência do candidato em atividades de pesquisa e/ou sobre o seu embasamento técnico e experimental e perspectivas em relação ao curso de Mestrado.

3.3. A nota final do candidato será uma média ponderada entre as notas da prova de conhecimentos em Bioquímica (peso 4,0), nota do currículo (peso 3,0) e nota da entrevista técnica (peso 3,0). Será considerado aprovado o candidato que obtiver média maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação deste edital, será aplicado um fator de correção entre 1,05 e 1,2, na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A divulgação do resultado e da classificação dar-se-á através do correio eletrônico ppgbq@iq.ufrj.br, de acordo com o cronograma do item 7.5.

4.2. A classificação dos candidatos ao Mestrado dar-se-á por ordem decrescente de notas. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base nos seguintes critérios e nesta ordem:

- a) Maior nota na prova de conhecimentos em Bioquímica
- b) Maior nota do curriculum vitae
- c) Maior idade

4.3. A interposição de recursos poderá ser feita através do correio eletrônico ppgbq@iq.ufrj.br, segundo o cronograma do item 7.5.

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A aprovação do candidato não dará direito à bolsa de estudo. As bolsas serão implantadas de acordo com a disponibilidade de bolsas concedidas ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica pelos órgãos de fomento. Os candidatos selecionados com dedicação em tempo integral ao Curso de Mestrado e sem vínculo empregatício concorrerão às bolsas disponíveis. Todas as bolsas disponibilizadas a partir desta seleção serão distribuídas com base na classificação dos candidatos no processo seletivo.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Serão matriculados no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica os candidatos aprovados, em ordem de classificação, e que possam prestar dedicação exclusiva ao curso. O candidato com vínculo empregatício (público ou privado), só poderá efetuar a matrícula após apresentação de declaração oficial da instituição/empresa de origem, informando a liberação em dedicação exclusiva da carga horária de serviço para estudos de Pós-Graduação.

6.2. O candidato aprovado no processo seletivo deverá, obrigatoriamente, realizar sua matrícula até 90 dias corridos a partir da data da divulgação do resultado, não sendo aceitos pedidos de matrícula posteriores.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas, instruções de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

7.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

7.3. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

7.5. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma a seguir:

| Atividade | Data | Horário |
|--|--------------------|-------------------------|
| Inscrições | 31/07 a 04/08/2023 | Até às 17h |
| Divulgação das inscrições homologadas | 07/08/2023 | 9 h |
| Divulgação da composição da banca examinadora | 07/08/2023 | 9 h |
| Período de impugnação da banca examinadora | 07/08/2023 | Até 18 h |
| Prova de conhecimentos em Bioquímica | 08/08/2023 | 9 h às 13 h |
| Divulgação dos classificados com a indicação da hora da entrevista técnica | 09/08/2023 | 10 h |
| Entrevista técnica e análise do currículo | 10/08/2023 | Horário a ser divulgado |
| Divulgação do resultado | 10/08/2023 | Até às 20 h |
| Interposição de recursos | 11/08/2023 | Até às 17h |
| Análise da solicitação de recursos | 11/08/2023 | 18 h |
| Resultado da análise dos recursos | 11/08/2023 | 19 h |
| Resultado final | 14/08/2023 | 10h |

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

- Graduação concluída
- Curso de Especialização nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Estágio de Iniciação Científica ou Extensão com Bolsa
- Estágio de Iniciação Científica ou Extensão voluntário
- Monitoria em disciplinas de Graduação
- Prêmios e distinções
- Representação discente
- Palestra em evento científico

- Resumo simples publicado em anais de evento científico
- Resumo expandido publicado em anais de evento científico
- Participação em cursos e mini-cursos com duração mínima de 4h
- Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação fora das áreas citadas acima
- Capítulos de livros com ISBN nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Capítulos de livros com ISBN fora das áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Autoria de livros com ISBN nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Patentes depositadas INPI
- Organizações de reuniões ou eventos científicos
- Atividade de docência no ensino superior e tecnológico nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Atividade de docência no ensino médio e técnico nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas

Profa. Mônica Ferreira Moreira Prof. Claudio Jose de Araujo Mota
Carvalho Cardoso

Coordenadora do PPGbQ-IQ-UFRJ Diretor do Instituto de Química da UFRJ

ANEXO I LISTA DE DOCENTES CADASTRADOS NO PPGbQ

- Ana Claudia do Amaral Melo (IQ-UFRJ)
- Anderson de Sá Pinheiro (IQ-UFRJ)
- André Luis Souza dos Santos (IMPG-UFRJ)
- Ayla Sant'Ana da Silva (INT)
- Bianca Cruz Neves (IQ-UFRJ)
- Carlos Adam Conte Junior (IQ-UFRJ)
- Cristiane Dinis Ano Bom (IQ-UFRJ)
- Danielle Maria Perpetua de Oliveira Santos (IQ-UFRJ)
- Denise Maria Guimarães Freire (IQ-UFRJ)
- Elba Pinto da Silva Bon (IQ-UFRJ)
- Elis Cristina Araújo Eleuthério (IQ-UFRJ)
- Fábio César Sousa Nogueira (IQ-UFRJ)
- Gilberto Barbosa Domont (IQ-UFRJ)
- Leda dos Reis Castilho (COPPE-UFRJ)
- Luciana Pizzatti Barboza (IQ-UFRJ)
- Magno Rodrigues Junqueira (IQ-UFRJ)
- Márcia Regina Soares da Silva (IQ-UFRJ)
- Marcos Dias Pereira (IQ-UFRJ)
- Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso (IQ-UFRJ)
- Patrícia Zancan (FF-UFRJ)
- Rafael Dias Mesquita (IQ-UFRJ)
- Rodrigo Volcan Almeida (IQ-UFRJ)
- Ricardo Sposina Sobral Teixeira (IQ-UFRJ)
- Viridiana Santana Ferreira Leitão (INT)

ANEXO II LINHAS DE PESQUISA DO PPGbQ:

1. Agrobiologia

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) compreender os mecanismos de fixação de nitrogênio e interação bactéria-planta, a fim de contribuir para o aumento da produtividade agrícola; (ii) investigar o papel dos sistemas de secreção bacterianos na ação protetora contra fitopatógenos; (iii) entender os processos de armazenamento e disponibilização de triacilgliceróis em oleaginosas envolvidas na cadeia de produção do biodiesel; (iii) entender os mecanismos envolvidos na fitorremediação de solos contaminados por hidrocarbonetos; (iv) caracterizar a microbiota presente em solos contaminados a fim de empregá-la em processos de biorremediação; (iv) desenvolver processos de degradação de poluentes por consórcio microbiano e/ou enzimas derivadas; (v) produzir e utilizar biopesticidas e biofertilizantes a partir de resíduos agroindustriais

2. Aplicação de Técnicas Proteômicas

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam a aplicação da espectrometria de massa na identificação, caracterização e quantificação de proteínas e metabólitos relacionados a várias áreas da biotecnologia, como o estudo de agentes infecciosos, câncer e venômica. Nesta linha de pesquisa está incluído o Human Proteome Project, cuja determinação do proteoma do cromossomo 15 está sob responsabilidade da equipe da Unidade Proteômica do PPGbQ.

3. Biocombustíveis

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos de produção de etanol, etanol 2G, biodiesel e biohidrogênio. São objetivos da linha: (i) o aprimoramento

de linhagens de leveduras para melhoria do processo de produção de etanol; (ii) a análise do secretoma dos microrganismos utilizados na produção de enzimas da fermentação de biomassa; (iii) o escalonamento da produção de enzimas celulolíticas e acessórias empregadas na hidrólise da biomassa; (iv) a otimização dos processos de pré-tratamento da biomassa; (v) a produção e imobilização de lipases para reações de transesterificação; (vi) a produção enzimática de biodiesel a partir de matérias primas renováveis e de baixo custo; (vii) o desenvolvimento de bioprocessos integrados para a produção de biohidrogênio; (viii) a utilização de microalgas para a obtenção de biocombustíveis e produtos com potencial bioativo.

4. Bioinformática, Metabolismo e Engenharia Metabólica de Microrganismos

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a reestruturação do metabolismo celular para obtenção de alta produtividade de biomoléculas de interesse tecnológico, como biosurfactantes, etanol 2G, dióis e ácidos orgânicos de interesse petroquímico; (ii) a prospecção computacional e caracterização estrutural de proteínas com potencial biotecnológico, como enzimas e biocidas; (iii) a construção de biossensores microbianos para detecção e avaliação da toxidez de ambientes contaminados; (iv) o entendimento da sinalização mediada por biosurfactantes ramnolipídicos em bactérias e seu papel na formação de biofilmes.

5. Biologia Celular

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) o estudo dos mecanismos moleculares da longevidade celular em resposta ao estresse e suas implicações terapêuticas; (ii) a investigação dos efeitos de inibidores proteolíticos na biologia celular (crescimento, diferenciação, ultraestrutura e interação com o hospedeiro) de bactérias multirresistentes, fungos patogênicos e tripanossomatídeos; (iii) o estudo das alterações metabólicas e da sinalização celular na patogênese do câncer visando o desenvolvimento de novos fármacos antitumorais; (iv) o desenvolvimento de tecnologias de fabricação de produtos biofarmacêuticos, como proteínas terapêuticas, anticorpos e vacinas, através do cultivo de células animais.

6. Biotecnologia Microbiana

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a utilização de microrganismos para a superprodução de biosurfactantes do tipo ramnolipídeo; (ii) a produção de enzimas de interesse industrial através de técnicas de fermentação; (iii) a conversão biotecnológica de resíduos amazônicos em energia e produtos de alto valor agregado; (iv) a valorização de resíduos e coprodutos agroindustriais; (v) o desenvolvimento de processos de tratamento de efluentes através do emprego de microrganismos.

7. Citotoxicidade e genotoxicidade de drogas

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a avaliação das atividades antitumoral, antioxidante e antimicrobiana de compostos de coordenação candidatos a metalofármacos; (ii) o estudo dos mecanismos de ação de drogas, bem como dos fatores celulares envolvidos com os processos de resistência; (iii) a investigação da citotoxicidade e genotoxicidade de drogas em modelos celulares (*Saccharomyces cerevisiae* e células animais) e animais (*Galleria mellonella*).

8. Desenvolvimento de tecnologia enzimática

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a produção, purificação, caracterização e uso de enzimas de interesse industrial e terapêutico envolvendo organismos selvagens ou modificados geneticamente; (ii) a conversão enzimática de moléculas orgânicas em derivados com potencial farmacêutico; (iii) a produção de biolubrificantes catalisada por lipases.

9. Moléculas de Importância Biotecnológica

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a aplicação da Ressonância Magnética Nuclear na determinação estrutural de proteínas de interesse biotecnológico, como alvos terapêuticos em doenças tropicais negligenciadas, infecções virais (zika e dengue) e câncer, reguladores de estresse abiótico em plantas e fatores de virulência em bactérias; (ii) a triagem e desenvolvimento de novos compostos ativos contra proteínas-alvo em doenças infecto-parasitárias e câncer; (iii) a expressão, purificação, caracterização, avaliação da atividade biológica e formulação de produtos biofarmacêuticos, como a enzima asparaginase, anticorpos monoclonais com aplicação terapêutica e vacinas virais.

10. Tecnologias Aplicadas ao Controle de Insetos, Vetores e Pragas

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a caracterização de proteínas envolvidas na comunicação química e olfação em insetos de importância médica visando o desenvolvimento de novas substâncias repelentes ou atrativas; (ii) o desenvolvimento de armadilhas e a otimização de técnicas moleculares de detecção de mosquitos infectados com arbovírus; (iii) a investigação dos mecanismos bioquímicos relacionados à infecção do vírus da dengue em células de mosquito através de técnicas proteômicas; (iv) o sequenciamento e determinação do genoma dos insetos vetores *Rhodnius prolixus* e *Triatoma infestans*; (v) o desenvolvimento e produção de bioinseticidas a partir da inibição da biossíntese de quitina; (vi) a investigação da atividade inibitória de substâncias naturais sobre a replicação de arbovírus; (vii) o estudo dos mecanismos de resistência a múltiplos inseticidas em insetos de importância médica; (viii) estudo da fisiologia e bioquímica do controle biológico de pragas agrícolas por uso de bactérias enteropatógenas.

ANEXO III

ANÁLISE DE CURRÍCULO - documento autodeclaratório

(O candidato deve preencher as colunas de quantidade e pontuação total)

CANDIDATO/INSCRIÇÃO: _____ Nota: _____

Avaliadores:

| ATRIBUTO | Pontuação | Quantidade | Pontuação total |
|--|---|------------|-----------------|
| Graduação concluída | 10 pontos | | |
| Curso de especialização nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas (360 horas) | 5 pontos por especialização (máximo de 2) | | |
| Estágio de IC ou Extensão com bolsa | 5 pontos/ano | | |
| Estágio de IC ou Extensão voluntário | 2,5 pontos/ano | | |
| Monitoria em disciplina de Graduação | 2,5 pontos/ semestre | | |
| Prêmios e distinções | 10 pontos cada | | |
| Representação discente | 5 pontos cada | | |
| Palestra em evento científico, escola, centro de pesquisa | 5 por palestra (Máximo de 2) | | |
| Resumo simples publicado em anais de evento científico | 10 por trabalho (Máximo de 2) | | |
| Resumo expandido publicado em anais de evento científico | 15 por trabalho (Máximo de 2) | | |
| Participação em cursos e minicursos com duração mínima de 4h | 5 por curso (Máximo de 2) | | |
| Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas | 30 por artigo | | |
| Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação fora das áreas citadas acima | 20 por artigo | | |
| Capítulos de livros com ISBN nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas | 30 por capítulo | | |
| Capítulos de livros com ISBN fora das áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas | 15 por capítulo | | |
| Patentes depositadas INPI | 30 por patente | | |
| Organização de reuniões ou eventos Científicos | 5 pontos por evento (Máximo de 2) | | |
| Atividade de docência no ensino superior ou tecnológico nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas | 5 pontos por 15 h de aulas (Máximo de 1) | | |
| Atividade de docência no ensino médio ou técnico nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas | 2 pontos por ano 15 h de aula (Máximo de 1) | | |

ATENÇÃO: Todas as informações inseridas nesse formulário devem ser acompanhadas de documentos comprobatórios (exemplos: Histórico acadêmico, certificados, diplomas, declarações, página inicial de artigo científico, carta patente, comprovante de depósito no INPI ou outras agências, dentre outros). A ausência de documentos comprobatórios implicará na não pontuação do item relacionado.

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV

TABELA ORIENTADORA DE ORDEM CONVOCATÓRIA DOS CADASTROS AC, PPP E PCD

Esta tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), aprovados na seleção de acesso ao PPGbQ de acordo com a quantidade de vagas.

| Ordem de admissão | Cadastro utilizado |
|-------------------|--------------------|
| 1 | AC |
| 2 | AC |
| 3 | PPP |
| 4 | AC |
| 5 | PCD |
| 6 | AC |
| 7 | AC |
| 8 | PPP |
| 9 | AC |
| 10 | AC |
| 11 | AC |
| 12 | AC |
| 13 | PPP |
| 14 | AC |
| 15 | AC |

PCD: Decreto 3.298/99 e Lei 8.112/90

- Mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
- Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente.

PPP: Lei 12.990/14

- 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
- Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

EXTRATO DE EDITAL 810, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Processo Seletivo Simplificado

Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica 2023-2

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), por intermédio da Direção do Instituto de Química, e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, no uso de suas atribuições e nos termos da REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO INSTITUTO DE QUÍMICA, art. 17º, torna público o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Acesso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica para o segundo semestre de 2023, cujas inscrições estarão abertas de 31 de Julho a 04 de Agosto de 2023 e serão realizadas eletronicamente através do correio ppgbq@iq.ufrj.br. O edital está disponível, na íntegra, no Boletim da UFRJ, nos endereços eletrônicos www.ufrj.br e www.pr2.ufrj.br, na homepage do Programa de Pós-graduação em Bioquímica (www.ppgbq.iq.ufrj.br) e do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br).

EDITAL Nº 810, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.231637/2023-32

Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica 2023-2

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), por intermédio da Direção do Instituto de Química, e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, no uso de suas atribuições e nos termos da REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO INSTITUTO DE QUÍMICA, art. 17º, torna público o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Acesso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica para o segundo semestre de 2023.

O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGbQ em Reunião Ordinária, realizada em 06/06/2023

1. DAS VAGAS E COTAS

- Número de Vagas: Serão ofertadas 20 (vinte) vagas.
- Cotas: 20% das vagas (quatro vagas) serão reservadas a candidatos negros (pretos e pardos) e 5% das vagas (uma vaga) para pessoas com deficiência. Neste edital, não estão previstas cotas para indígenas.



3. Entende-se por preto, pardo, aquele que assim se autodeclarar, sendo que participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho. O candidato deve declarar, no ato da inscrição, que é preto ou pardo. Se aprovado o candidato será submetido ao procedimento de heteroidentificação antes da matrícula no PPGBq, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, segundo o calendário divulgado e terá seu funcionamento regularizado de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni no 24/2020.
4. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas - ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. O candidato deve declarar, no ato da inscrição, sua condição de pessoa com deficiência. No ato da matrícula, o candidato aprovado para esta vaga deverá apresentar laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses que será avaliado por Comissão competente dentro da UFRJ.
5. As possíveis bolsas serão distribuídas entre os recém-ingressantes divididos entre todos os matriculados, contemplando-se optantes e não-optantes do programa de cotas e considerando-se a classificação no resultado final do processo seletivo.
6. As vagas não preenchidas pelos cotistas poderão ser aproveitadas para os candidatos aptos respeitando a ordem das vagas (Anexo IV).

2. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de 31 de Julho a 4 de Agosto de 2023 e serão realizadas de forma eletrônica através do correio ppgbq@iq.ufrj.br, colocando no campo assunto o termo “Inscrição Seleção 2023/2 - Doutorado”.

2. Documentos necessários à inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido para o curso de Doutorado.
 - b) Carta de recomendação (formato livre)
 - c) Carta de encaminhamento da documentação, solicitando a inscrição e descrevendo as razões pelas quais o candidato escolheu realizar o curso de Doutorado no Programa de Pós- Graduação em Bioquímica, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse (vide Anexo II).
 - d) Cópia digitalizada de foto, tamanho 3×4 cm.
 - e) Cópia da carteira de identidade e CPF (ou Passaporte, se estrangeiro).
 - f) Cópia do diploma do curso de Graduação.
 - g) Cópia do diploma ou certificado de conclusão ou ata da defesa da dissertação de Mestrado (se possível).
 - h) Projeto de pesquisa (no máximo 15 páginas) sobre o tema a ser estudado no Doutorado e vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBq (vide Anexo II), contendo resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma resumido e referências bibliográficas.
 - i) Currículo Lattes atualizado contendo todas as informações que possam ser pontuadas. Adicionalmente, o candidato deve apresentar todos os documentos comprobatórios referentes aos itens pontuáveis do currículo (vide Anexo III), tais como: cópias de artigos científicos publicados (somente a primeira página), de trabalhos apresentados em congressos científicos, certificados de prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, diplomas, declarações, carta patente, comprovante de depósito no INPI ou outras agências, dentre outros.
- O Formulário de Análise de Currículo (Anexo III) deve ser preenchido pelo próprio candidato (documento autodeclaratório). O candidato deve preencher as colunas relacionadas à quantidade e pontuação total. A nota final será dada pela banca avaliadora, conforme as informações declaradas no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios anexados. ATENÇÃO: a ausência de documentos comprobatórios do Currículo Lattes implicará na não pontuação do item relacionado.
- j) Certidão de nascimento do(s) filhos menores de 5 anos até a data de divulgação deste Edital.

- k) Declaração de optante por cota (pessoa preta ou parda ou pessoa com deficiência): documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso, discriminadas nos itens 1.3 e 1.4. Nessa declaração devem constar: (1) identificação do candidato (nome completo e documento de identidade); (2) que o candidato se declara como preto, pardo ou com deficiência; (3) informações sobre as eventuais condições necessárias para a realização das provas; (4) que o candidato opta pelas cotas de ingresso; (5) assinatura do candidato.

l) No período da inscrição, o candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova ou necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tecnologias assistivas para a realização da prova deverá anexar cópia digitalizada do parecer emitido por profissional especialista e informar o tipo de assistência necessita para a realização da prova.

2.3. Os documentos necessários à inscrição devem ser enviados à coordenação do PPGBq através do correio eletrônico ppgbq@iq.ufrj.br em formato PDF. Os comprovantes do currículo devem ser encaminhados em arquivo único.

2.4. Serão homologadas pela banca examinadora as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido. A não apresentação de qualquer dos itens da seção 2.2 acima implicará em não aceitação da inscrição do candidato ao exame de seleção.

2.5. A avaliação dos candidatos ao curso de Doutorado será composta pelas seguintes etapas: (1) apresentação oral do projeto de Doutorado com duração máxima de 15 minutos, (2) arguição do candidato pela banca examinadora e (3) análise do currículo, cujos itens a serem avaliados estão listados no item 6 e Anexo III. A apresentação oral e arguição dos candidatos serão realizadas remotamente em ambiente virtual. Todas as entrevistas serão gravadas, sendo a gravação disponibilizada mediante solicitação à banca de seleção, por escrito, de vista de prova pelo candidato.

2.6. A nota final do candidato será a média aritmética entre as notas da avaliação da apresentação oral, da entrevista técnica e da análise dos documentos apresentados no currículo. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). A classificação dar-se-á por ordem decrescente de notas. Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação deste edital, será aplicado um fator de correção entre 1,05 e 1,2, na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito.

2.7. O processo seletivo será conduzido por uma banca de seleção formada por três docentes cadastrados no PPGBq e um representante discente.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A divulgação do resultado e da classificação dar-se-á através do correio eletrônico ppgbq@iq.ufrj.br, de acordo com o cronograma do item 6.5.

3.2. A classificação dos candidatos ao Doutorado dar-se-á por ordem decrescente de notas. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base nos seguintes critérios e nesta ordem:

- a) Maior nota na apresentação do projeto
- b) Maior nota na entrevista técnica
- c) Maior nota do curriculum vitae
- d) Maior idade

3.3. A interposição de recursos poderá ser feita através do correio eletrônico ppgbq@iq.ufrj.br, segundo o cronograma do item 6.5.

4. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A aprovação do candidato não dará direito à bolsa de estudo. As bolsas serão implantadas de acordo com a disponibilidade de bolsas concedidas ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica pelos órgãos de fomento. Os candidatos selecionados com dedicação em tempo integral ao Curso de Doutorado e sem vínculo empregatício concorrerão às bolsas disponíveis. Todas as bolsas disponibilizadas a partir desta seleção serão distribuídas com base na classificação dos candidatos no processo seletivo.

5. DA MATRÍCULA

6.1 Serão matriculados no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica os candidatos aprovados, em ordem de classificação, e que possam prestar dedicação exclusiva ao curso. O candidato com vínculo empregatício (público ou privado), só poderá efetuar a matrícula após apresentação de declaração oficial da instituição/empresa de origem, informando a liberação em dedicação exclusiva da carga horária de serviço para estudos de Pós-Graduação.

6.2. O candidato aprovado no processo seletivo deverá, obrigatoriamente, realizar sua matrícula até 90 dias corridos a partir da data da divulgação do resultado, não sendo aceitos pedidos de matrícula posteriores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

6.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

6.3. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

6.5. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma a seguir:

| Atividade | Data | Horário |
|---|--------------------|---|
| Inscrições | 31/07 a 04/08/2023 | Até às 17h |
| Divulgação das inscrições homologadas | 07/08/2023 | 9 h |
| Divulgação da data e hora da entrevista | 07/08/2023 | 9 h |
| Divulgação da composição da banca examinadora | 07/08/2023 | 9h |
| Período de impugnação da banca examinadora e Interposição de recursos | 07/08/2023 | Até 17 h |
| Entrevista técnica e análise do currículo | 08/08/2023 | Horário a ser divulgado |
| Entrevista técnica e análise do currículo | 09/08/2023 | Horário a ser divulgado (se necessário) |
| Divulgação do resultado | 10/08/2023 | 12h |
| Interposição de recursos | 11/08/2023 | Até 17h |
| Análise da solicitação de recursos | 11/08/2023 | 18h |
| Resultado da análise dos recursos | 11/08/2023 | 20h |
| Resultado final | 14/08/2023 | 10h |

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

- Graduação concluída
- Título de mestre
- Curso de Especialização nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Estágio de Iniciação Científica ou Extensão com Bolsa
- Estágio de Iniciação Científica ou Extensão voluntário
- Monitoria em disciplinas de Graduação
- Prêmios e distinções
- Representação discente
- Palestra em evento científico
- Resumo simples publicado em anais de evento científico
- Resumo expandido publicado em anais de evento científico
- Participação em cursos e mini-cursos com duração mínima de 4h
- Artigo publicado em periódico científico ou aceite para publicação nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Artigo publicado em periódico científico ou aceite para publicação fora das áreas citadas acima
- Capítulos de livros com ISBN nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Capítulos de livros com ISBN fora das áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Autoria de livros com ISBN nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Patentes depositadas INPI
- Organizações de reuniões ou eventos científicos
- Atividade de docência no ensino superior e tecnológico nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Atividade de docência no ensino médio e técnico nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Coorientação de alunos de graduação

Profa. Mônica Ferreira Moreira Prof. Claudio Jose de Araujo Mota
Carvalho Cardoso

Coordenadora do PPGbq-IQ-UFRJ Diretor do Instituto de Química da UFRJ

ANEXO I

LISTA DE DOCENTES CADASTRADOS NO PPGbq:

- Ana Claudia do Amaral Melo (IQ-UFRJ)
- Anderson de Sá Pinheiro (IQ-UFRJ)
- André Luis Souza dos Santos (IMPG-UFRJ)
- Ayla Sant'Ana da Silva (INT)
- Bianca Cruz Neves (IQ-UFRJ)
- Carlos Adam Conte Junior (IQ-UFRJ)
- Cristiane Dinis Ano Bom (IQ-UFRJ)
- Danielle Maria Perpetua de Oliveira Santos (IQ-UFRJ)
- Denise Maria Guimarães Freire (IQ-UFRJ)
- Elba Pinto da Silva Bon (IQ-UFRJ)
- Elis Cristina Araújo Eleuthério (IQ-UFRJ)
- Fábio César Sousa Nogueira (IQ-UFRJ)
- Gilberto Barbosa Domont (IQ-UFRJ)
- Leda dos Reis Castilho (COPPE-UFRJ)
- Luciana Pizzatti Barboza (IQ-UFRJ)
- Magno Rodrigues Junqueira (IQ-UFRJ)

- Márcia Regina Soares da Silva (IQ-UFRJ)
- Marcos Dias Pereira (IQ-UFRJ)
- Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso (IQ-UFRJ)
- Patrícia Zancan (FF-UFRJ)
- Rafael Dias Mesquita (IQ-UFRJ)
- Ricardo Sposina Sobral Teixeira (IQ-UFRJ)
- Rodrigo Volcan Almeida (IQ-UFRJ)
- Viridiana Santana Ferreira Leitão (INT)

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA DO PPGbq:

1. Agrobiologia

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) compreender os mecanismos de fixação de nitrogênio e interação bactéria-planta, a fim de contribuir para o aumento da produtividade agrícola; (ii) investigar o papel dos sistemas de secreção bacterianos na ação protetora contra fitopatógenos; (iii) entender os processos de armazenamento e disponibilização de triacilgliceróis em oleaginosas envolvidas na cadeia de produção do biodiesel; (iii) entender os mecanismos envolvidos na fitorremediação de solos contaminados por hidrocarbonetos; (iv) caracterizar a microbiota presente em solos contaminados a fim de empregá-la em processos de biorremediação; (iv) desenvolver processos de degradação de poluentes por consórcio microbiano e/ou enzimas derivadas; (v) produzir e utilizar biopesticidas e biofertilizantes a partir de resíduos agroindustriais

2. Aplicação de Técnicas Proteômicas

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam a aplicação da espectrometria de massa na identificação, caracterização e quantificação de proteínas e metabólitos relacionados a várias áreas da biotecnologia, como o estudo de agentes infecciosos, câncer e venômica. Nesta linha de pesquisa está incluído o Human Proteome Project, cuja determinação do proteoma do cromossomo 15 está sob responsabilidade da equipe da Unidade Proteômica do PPGbq.

3. Biocombustíveis

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos de produção de etanol, etanol 2G, biodiesel e biohidrogênio. São objetivos da linha: (i) o aprimoramento de linhagens de leveduras para melhoria do processo de produção de etanol; (ii) a análise do secretoma dos microrganismos utilizados na produção de enzimas da fermentação de biomassa; (iii) o escalonamento da produção de enzimas celulolíticas e acessórias empregadas na hidrólise da biomassa; (iv) a otimização dos processos de pré-tratamento da biomassa; (v) a produção e imobilização de lipases para reações de transesterificação; (vi) a produção enzimática de biodiesel a partir de matérias primas renováveis e de baixo custo; (vii) o desenvolvimento de bioprocessos integrados para a produção de biohidrogênio; (viii) a utilização de microalgas para a obtenção de biocombustíveis e produtos com potencial bioativo.

4. Bioinformática, Metabolismo e Engenharia Metabólica de Microrganismos

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a reestruturação do metabolismo celular para obtenção de alta produtividade de biomoléculas de interesse tecnológico, como biosurfactantes, etanol 2G, dióis e ácidos orgânicos de interesse petroquímico; (ii) a prospecção computacional e caracterização estrutural de proteínas com potencial biotecnológico, como enzimas e biocidas; (iii) a construção de biosensores microbianos para detecção e avaliação da toxidez de ambientes contaminados; (iv) o entendimento da sinalização mediada por biosurfactantes ramnolipídicos em bactérias e seu papel na formação de biofilmes.

5. Biologia Celular

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) o estudo dos mecanismos moleculares da longevidade celular em resposta ao estresse e suas implicações terapêuticas; (ii) a investigação dos efeitos de inibidores proteolíticos na biologia celular (crescimento, diferenciação, ultraestrutura e interação com o hospedeiro) de bactérias multirresistentes, fungos patogênicos e tripanossomatídeos; (iii) o estudo das alterações metabólicas e da sinalização celular na patogênese do câncer visando o desenvolvimento de novos fármacos antitumorais; (iv) o desenvolvimento de tecnologias de fabricação de produtos biofarmacêuticos, como proteínas terapêuticas, anticorpos e vacinas, através do cultivo de células animais.

6. Biotecnologia Microbiana

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a utilização de microrganismos para a superprodução de biosurfactantes do tipo ramnolipídeo; (ii) a produção de enzimas de interesse industrial através de técnicas de fermentação; (iii) a conversão biotecnológica de resíduos amazônicos em energia e produtos de alto valor agregado; (iv) a valorização de resíduos e coprodutos agroindustriais; (v) o desenvolvimento de processos de tratamento de efluentes através do emprego de microrganismos.

7. Citotoxicidade e genotoxicidade de drogas

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a avaliação das atividades antitumoral, antioxidante e antimicrobiana de compostos de coordenação candidatos a metalofármacos; (ii) o estudo dos mecanismos de ação de drogas,



bem como dos fatores celulares envolvidos com os processos de resistência; (iii) a investigação da citotoxicidade e genotoxicidade de drogas em modelos celulares (*Saccharomyces cerevisiae* e células animais) e animais (*Galleria mellonella*).

8. Desenvolvimento de tecnologia enzimática

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a produção, purificação, caracterização e uso de enzimas de interesse industrial e terapêutico envolvendo organismos selvagens ou modificados geneticamente; (ii) a conversão enzimática de moléculas orgânicas em derivados com potencial farmacêutico; (iii) a produção de biolubrificantes catalisada por lipases.

9. Moléculas de Importância Biotecnológica

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a aplicação da Ressonância Magnética Nuclear na determinação estrutural de proteínas de interesse biotecnológico, como alvos terapêuticos em doenças tropicais negligenciadas, infecções virais (zika e dengue) e câncer, reguladores de estresse abiótico em plantas e fatores de virulência em bactérias; (ii) a triagem e desenvolvimento de novos compostos ativos contra proteínas-alvo em doenças infecto-parasitárias e câncer; (iii) a expressão, purificação, caracterização, avaliação da atividade biológica e formulação de produtos biofarmacêuticos, como a enzima asparaginase, anticorpos monoclonais com aplicação terapêutica e vacinas virais.

10. Tecnologias Aplicadas ao Controle de Insetos, Vetores e Pragas

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a caracterização de proteínas envolvidas na comunicação química e olfação em insetos de importância médica visando o desenvolvimento de novas substâncias repelentes ou atrativas; (ii) o desenvolvimento de armadilhas e a otimização de técnicas moleculares de detecção de mosquitos infectados com arbovírus; (iii) a investigação dos mecanismos bioquímicos relacionados à infecção do vírus da dengue em células de mosquito através de técnicas proteômicas; (iv) o sequenciamento e determinação do genoma dos insetos vetores *Rhodnius prolixus* e *Triatoma infestans*; (v) o desenvolvimento e produção de bioinseticidas a partir da inibição da biossíntese de quitina; (vi) a investigação da atividade inibitória de substâncias naturais sobre a replicação de arbovírus; (vii) o estudo dos mecanismos de resistência a múltiplos inseticidas em insetos de importância médica; (viii) estudo da fisiologia e bioquímica do controle biológico de pragas agrícolas por uso de bactérias enteropatogênicas.

ANEXO III

ANÁLISE DE CURRÍCULO - documento autodeclaratório

(O candidato deve preencher as colunas de quantidade e pontuação total)

CANDIDATO/INSCRIÇÃO: _____ Nota: _____

Avaliadores:

| ATRIBUTO | Pontuação | Quantidade | Total |
|--|---|------------|-------|
| Graduação concluída | 10 pontos | | |
| Mestrado concluído | 10 pontos | | |
| Curso de especialização nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas (360 horas) | 5 pontos por especialização (máximo de 2) | | |
| Estágio de IC ou Extensão com bolsa | 5 pontos/ano | | |
| Estágio de IC ou Extensão voluntário | 2,5 pontos/ano | | |
| Monitoria em disciplina de Graduação | 2,5 pontos/ semestre | | |
| Prêmios e distinções | 10 pontos cada | | |
| Representação discente | 5 pontos cada | | |
| Palestra em evento científico, escola, centro de pesquisa | 5 por palestra (Máximo de 2) | | |
| Resumo simples publicado em anais de evento científico | 10 por trabalho (Máximo de 2) | | |
| Resumo expandido publicado em anais de evento científico | 15 por trabalho (Máximo de 2) | | |
| Participação em cursos e minicursos com duração de 4h | 5 por curso (Máximo de 2) | | |
| Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas | 30 por artigo | | |
| Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação fora das áreas citadas acima | 20 por artigo | | |

| ATRIBUTO | Pontuação | Quantidade | Total |
|---|--------------------------------------|------------|-------|
| Capítulos de livros com ISBN nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas | 30 por capítulo | | |
| Capítulos de livros com ISBN fora das áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas | 15 por capítulo | | |
| Patentes depositadas INPI | 30 por patente | | |
| Organização de reuniões ou eventos Científicos | 5 pontos por evento (Máximo de 2) | | |
| Atividade de docência no ensino superior ou tecnológico nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas | 5 pontos/15 h de aulas (Máximo de 1) | | |
| Atividade de docência no ensino médio ou técnico nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas | 2 pontos/15 h de aula (Máximo de 1) | | |
| Coorientação de alunos de graduação | 5 pontos por aluno (Máximo 2) | | |

ATENÇÃO: Todas as informações inseridas nesse formulário devem ser acompanhadas de documentos comprobatórios (exemplos: Histórico acadêmico, certificados, diplomas, declarações, página inicial de artigo científico, carta patente, comprovante de depósito no INPI ou outras agências, dentre outros). A ausência de documentos comprobatórios implicará na não pontuação do item relacionado.

Data: _____

Assinatura _____

ANEXO IV

Tabela orientadora de ordem convocatória dos cadastros AC, PPP e PCD

Esta tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), aprovados na seleção de acesso ao PPGBq de acordo com a quantidade de vagas.

| Ordem de admissão | Cadastro utilizado |
|-------------------|--------------------|
| 1 | AC |
| 2 | AC |
| 3 | PPP |
| 4 | AC |
| 5 | PCD |
| 6 | AC |
| 7 | AC |
| 8 | PPP |
| 9 | AC |
| 10 | AC |
| 11 | AC |
| 12 | AC |
| 13 | PPP |
| 14 | AC |
| 15 | AC |
| 16 | AC |
| 17 | AC |
| 18 | PPP |
| 19 | AC |
| 20 | AC |

PCD: Decreto 3.298/99 e Lei 8.112/90

- Mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
- Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente.

PPP: Lei 12.990/14

- 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
- Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6347, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 4894 de 24 de maio de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de 29 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 6431, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Vice-diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marlice Aparecida Sípoli Marques, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país ao servidor JONAS BRANDÃO DE OLIVEIRA, motorista da Seção de Atividades Gerenciais/IQ, matrícula nº 0362566, para transportar alunos e professores que participarão de atividades curriculares da Disciplina Geologia de Campo II (IGL-U17), a pedido do Instituto de Geociências da UFRJ, entre os dias 17 de julho de 2023 e 30 de julho de 2023 na cidade de Ponta Grossa (PR).

PORTARIA Nº 6449, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para ANNELISE CASELLATO, Professora do Magistério Superior do Departamento de Química Inorgânica/IQ, para participar do 3º COSBRAPIM - Congresso Sul Brasileiro de Apicultura e Meliponicultura e 36º ECAM - Encontro Catarinense de Apicultores e Meliponicultores. No período de 12 a 16/07/2023, em Blumenau/SC.

**INSTITUTO TERCIO PACITTI
DE APLICAÇÕES E PESQUISAS
COMPUTACIONAIS - INCE**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 6111, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais -NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria No. 10.141 de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU No. 237 de 17 de dezembro de 2021, Resolve:

Designar os servidores Elizabeth Maria Freire de Jesus - Siape: 0360229, João Sergio dos Santos Assis - Siape: 0360885, Maira Monteiro Frões - Siape: 2203721, Henrique Serdeira - Siape: 0360873, Sergio Guedes de Souza - Siape: 0360178, Julio Tadeu Carvalho da Silveira - Siape: 0360883 e Claudio Miceli de Farias - Siape: 2967082, para constituírem o Grupo de Trabalho de Planejamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Tércio Pacitti - NCE.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 6184, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Pro Tempore do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Helio Jaques Rocha Pinto, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 254, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2023, resolve:

Autorizar o afastamento da sede do servidor Daniel Rodrigues Costa Mello, SIAPE 1083691, para participar de trabalho de pesquisa e extensão entre os dias 28 e 29 de junho de 2023 no Parque Estadual do Desengano em Santa Maria Madalena-RJ.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 6194, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939

de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a Portaria nº 5216, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) de 01 de junho de 2023.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6476, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28 ;seção 2; pág. 34 de 09/02/2022 no uso de suas atribuições, resolve designar a Comissão do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Departamento BAP com os membros abaixo:

- Profa. Milena Barbosa Barreto (presidente) - Nomeação
- Profa. Ana Paula Correa de Carvalho - (Portaria 5479 de 29/06/2022 - Boletim 27 do dia 07/07/2022)
- Profa. Márcia de Mathias Rizzo - (Portaria 5479 de 29/06/2022 - Boletim 27 do dia 07/07/2022)
- Prof. Marcus Tadeu Daniel Ribeiro - (Portaria 5479 de 29/06/2022 - Boletim 27 do dia 07/07/2022)
- Prof. Humberto Farias de Carvalho - Nomeação
- Profa. Neuvânia Curty Ghetti - Nomeação

ESCOLA DE MÚSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

EXTRATO DO EDITAL Nº 789 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Resumo do Edital nº 789 –

Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Música 2023

Turma de 2023-2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 23 de junho a 21 de julho de 2023, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Acadêmico em Música, turma de 2023, que será conduzida conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 23 de junho a 21 de julho de 2023.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.ppgm.musica.ufrj.br e www.musica.ufrj.br.

João Vicente Vidal

Coordenador do Programa
de Pós-Graduação em Música

Ronal Xavier Silveira

Diretor da Escola de Música da UFRJ

EXTRATO DO EDITAL Nº 790 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Resumo do Edital nº 790 –

Seleção ao Curso de Doutorado em Música 2023

Turma de 2023-2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 23 de junho a 21 de julho de 2023, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Música, turma de 2023, que será conduzida conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 23 de junho a 21 de julho de 2023.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.ppgm.musica.ufrj.br e www.musica.ufrj.br.

João Vicente Vidal

Coordenador do Programa
de Pós-Graduação em Música

Ronal Xavier Silveira

Diretor da Escola de Música da UFRJ



FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 4363, DE 10 DE MAIO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições,

Designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, e Memorando 07/2018 da CPPD, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Associado nível 1 para Associado nível 2 da professora Mara Oliveira Eskinazi.

Membros Efetivos

- Prof. Wendell Diniz Varela (Titular/FAU)
- Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu (Titular/FAU)
- Prof. Carlos de Azambuja Rodrigues (Associado/EBA)

Membros Suplentes

- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica (Titular/FL)
- Profª Giselle Arteiro Nielsen de Azevedo (Associado/FAU)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

PORTARIA Nº 6288, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

JACQUES SILLOS DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, admitido em 30-06-2003, lotado no Departamento de Análise e Representação da Forma da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Autorizada a averbação do tempo de serviço prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) que lista os períodos abaixo:

- Braniff Airways INC - 13/04/1980 a 01/02/1982;
- Autônomo - 01/01/1987 a 30/06/1988;
- Autônomo - 01/08/1988 a 31/05/1989;
- Autônomo - 01/07/1989 a 31/05/1990;
- Autônomo - 01/10/1990 a 28/02/1991;
- Autônomo - 26/03/1991 a 31/03/1991;
- Autônomo - 01/04/1991 a 31/08/1991;
- Autônomo - 01/01/1993 a 31/08/1997;
- Autônomo - 01/09/1997 a 31/12/1997;
- Autônomo - 01/01/1998 a 30/11/1999;
- Autônomo - 01/12/1999 a 31/05/2003;

O Tempo de Contribuição certificado pelo INSS foi de 5959 dias, correspondendo a 16 anos, 3 meses e 29 dias.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 6223, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 03 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes docentes para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Colégio de Aplicação, para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), aprovada na reunião do Conselho Diretor do CAp de 09/05/2023:

Titulares:

- Marcelo da Silva Bueno
- Sarah Almeida de Oliveira
- Miriam Abduche Kaiuca

Suplentes:

- Simone de Alencastre Rodrigues
- Izabel Cristina de Souza
- Maksin Barbosa Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2023.

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

PORTARIA Nº 5365, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão de Avaliação de Progressão da docente Fernanda Ariane Silva Carrera, Classe C (Adjunto), do nível I para o nível II, do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Marialva Carlos Barbosa – Professora Titular – Presidente – ECO/UFRJ
- Jonas Federman – Professor Associado – ECO/UFRJ
- Rosa Maria L. R. Pedro – Professora Titular – IP/UFRJ

Membros Suplentes :

- Fernando Antonio Soares Fragozo – ECO/UFRJ
- Leila Sanches – Professora Titular – IP/UFRJ
- Marcelo Macedo Correa e Castro – Professor Titular – FE/UFRJ

PORTARIA Nº 6113, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão de Avaliação de Progressão da docente Fernanda Ariane Silva Carrera, Classe C (Adjunto), do nível I para o nível II, do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Marialva Carlos Barbosa – Professora Titular – Presidente – ECO/UFRJ
- Jonas Federman – Professor Associado – ECO/UFRJ
- Rosa Maria L. R. Pedro – Professora Titular – IP/UFRJ

Membros Suplentes :

- Fernando Antonio Soares Fragozo – ECO/UFRJ
- Leila Sanches – Professora Titular – IP/UFRJ
- Marcelo Macedo Correa e Castro – Professor Titular – FE/UFRJ

PORTARIA Nº 6287, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão de Avaliação de Progressão do docente Sandro Torres de Azevedo, Classe C (Adjunto), do nível I para o nível II, do Departamento de Expressão e Linguagens, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Marialva Carlos Barbosa – Professora Titular – Presidente – ECO/UFRJ
- Fernando Antonio Soares Fragozo – ECO/UFRJ
- Rosa Maria L. R. Pedro – Professora Titular – IP/UFRJ

Membros Suplentes :

- Ivan Capeller – ECO/UFRJ
- Leila Sanches – Professora Titular – IP/UFRJ
- Marcelo Macedo Correa e Castro – Professor Titular – FE/UFRJ

PORTARIA Nº 6303, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão de Avaliação de Progressão do docente Fernando Souza Gerheim, Classe D (Associado), do nível II para o nível III, do Departamento de Expressão e Linguagens, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Marialva Carlos Barbosa – Professora Titular – Presidente – ECO/UFRJ
- Paulo Venâncio Filho – Professor Titular – EBA/UFRJ
- Rosa Maria L. R. Pedro – Professora Titular – IP/UFRJ

Membros Suplentes :

- Maria Cristina Franco Ferraz – ECO/UFRJ
- Leila Sanches – Professora Titular – IP/UFRJ
- Marcelo Macedo Correa e Castro – Professor Titular – FE/UFRJ

PORTARIA Nº 6307, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão de Avaliação de Progressão do docente FERNANDO EWERTON FERNANDEZ JUNIOR, Classe C (Adjunto), do nível III para o nível IV, do Departamento de Fundamentos da Comunicação, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Marialva Carlos Barbosa – Professora Titular – ECO/UFRJ
- Fernando Antonio Soares Fragozo – Associado IV – ECO/UFRJ
- Rosa Maria L. R. Pedro – Professora Titular – IP/UFRJ

Membros Suplentes :

- Marcelo Macedo Correa e Castro – Professor Titular – FE/UFRJ
- Leila Sanches – Professora Titular – IP/UFRJ

PORTARIA Nº 6430, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de atender determinação do MEC, resolve designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante de Publicidade e Propaganda da ECO/UFRJ:

- Fernanda Ariane Silva Carrera - Prof. do Magistério Superior;
- Mônica Machado Cardoso Prof. do Magistério Superior;
- Sandro Torres de Azevedo — Prof. do Magistério Superior;
- Maria Alice de Faria Nogueira — Profa. do Magistério Superior;
- Maria Beatriz da Rocha Lagoa — Profa. do Magistério Superior;
- Lucimara Rett — Profa. do Magistério Superior;
- Luanda Dias Schramm — Profa. do Magistério Superior; e,
- Liv Rebecca Sovik — Profa. do Magistério Superior.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

PORTARIA Nº 6233, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora MARIA COMES MUANIS, nomeada pela Portaria nº 253, de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país da servidora MARIANE CAMPELO KOSLINSKI, Siape nº 1730641, no período de 10/07/2023 a 15/07/2023 para participação no 21º Congresso Brasileiro de Sociologia na Sociedade Brasileira de Sociologia em Belém/Pará. Com ônus limitado (Processo nº 23079.231022/2023-14)

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 6002, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições delegadas, RESOLVE tornar público o resultado o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante Edital PV PPGF-HCTE 2023, realizado em conformidade com o disposto no Edital nº 519, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Candidatas:

- Helena Theodoro,
- Raquel Rodrigues Rocha e
- Karine Aragão dos Santos Freitas.

Classificação final:

- 1ª colocada: Helena Theodoro (nota 100)
- 2ª colocada: Raquel Rodrigues Rocha (nota 80).

Resultado final: a primeira colocada (Helena Theodoro) foi aprovada no Processo Seletivo.

Esta Portaria torna sem efeitos a Portaria 5.681, de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 114, Seção 1, página 71.

Fernando Antonio Soares Fragozo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

PORTARIA Nº 6408, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Averbação de Tempo de Contribuição

LUIZ FERNANDO PACHECO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0361712, com data de admissão em 01/07/1987, lotado no IFCS. Averbado em seus assentamentos funcionais, conforme consta na certidão expedida pelo INSS, o período de 01/07/1987 a 11/12/1990, nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, processo n. 23079.225229/2023-41. Esta publicação torna sem efeito a Portaria 5257, DE 01 DE JUNHO DE 2023, publicada no BUFRJ em 01/06/2023.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 6100, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede de PRISCILA DO NASCIMENTO MARQUES, Professora de Magistério Superior, localizada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 03/07/2023 a 07/07/2023, para apresentação de trabalho no XI Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica - Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP) - Brasília/DF.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

EDITAL Nº 785, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.212770/2023-90

Retificação

Do Edital nº 785, do dia 22/06/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ), do dia 23/06/2023, retifica-se:

Onde se lê:

Art. 8º A eleição ocorrerá a partir das 09h do dia 12 de julho às 23h59 do dia 13 de julho de 2023, por meio de votação eletrônica no Sistema de Votação da TIC UFRJ.

Leia-se:

Art. 8º A eleição ocorrerá a partir das 09h do dia 13 de julho às 23h59 do dia 14 de julho de 2023, por meio de votação eletrônica no Sistema de Votação da TIC UFRJ.

Onde se lê:

ANEXO II – Calendário Eleitoral

| ATOS | DATA |
|--|------------|
| Realização da votação | 12 e 13/07 |
| Divulgação da apuração e prazo para recursos | 14/7 |

Leia-se:

ANEXO II – Calendário Eleitoral

| ATOS | DATA |
|------------------------|----------------------|
| Realização da votação | 13 e 14/7 |
| Divulgação da apuração | 15/7 |
| Prazo para recursos | 17/7, até as 9 horas |



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE COORDENAÇÃO/CCJE/UFRJ Nº 213,
DE 27 DE JUNHO DE 2023**

Estabelece condições para contratações técnicas da Unidade de Administração de Serviços Gerais (UASG) da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) na ausência de manifestação em prazo regular.

O Conselho de Coordenação do CCJE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Regulamentar as contratações técnicas da UASG da Decania do CCJE, quando houver omissão de resposta das instâncias responsáveis da UFRJ em prazo legal determinado.

Art. 2º Os prazos a serem considerados para esta resolução serão os indicados na Lei 9.784/99.

Art. 3º Encaminhado processo administrativo para análise de instância técnica da UFRJ, deverá ser verificada resposta em prazo de, até, 10 dias.

§ 1º Não identificada resposta no prazo indicado no art. 3º, a unidade demandante juntará ofício de notificação ao processo administrativo, solicitando manifestação em, até, 10 dias.

§ 2º O ofício deverá ser encaminhado à Direção da instância técnica, bem como às chefias responsáveis.

Art. 4º Inicia-se o prazo do art. 3º a partir da visualização do processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cuja consulta pode ser verificada no histórico completo do processo.

Art. 5º Finalizado o prazo do ofício de notificação, mantida a ausência de resposta da área técnica responsável da UFRJ, o Conselho de Coordenação do CCJE autoriza o ordenador de despesas a contratar solução técnica externa necessária, com base na lei de licitações e contratos vigente, para que ocorra a devida instrução processual, de forma a minimizar os impactos do atraso da contratação.

Art. 6º A disponibilidade do orçamento para a contratação da solução técnica externa será de responsabilidade da unidade demandante, que poderá optar por utilizar o orçamento participativo ou solicitar suplementação orçamentária.

Art. 7º Se a solução técnica externa referir-se à contratação de documentos para obras e/ou serviços de engenharia ou TIC, o Conselho de Coordenação do CCJE, considerando o princípio do interesse público, autoriza que o ordenador de despesas utilize tais documentos em futuras licitações da UASG da Decania do CCJE.

Art. 8º A presente resolução poderá ser aplicada em processos administrativos em andamento, cuja ausência de resposta de instância técnica da UFRJ supere 30 dias.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

Flávio Alves Martins
Decano

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 6186, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve:

Designar a professora Eliane Ribeiro Pereira, para a função de Coordenadora da Incubadora de Negócios de Impacto Social e Ambiental (Inyaga), conforme processo 23079.205317/2023-27.

PORTARIA Nº 6187, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve:

Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da FACC - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis:

- Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, professor(a) do magistério superior (Presidente);
- Boris Asrilhant, professor(a) do magistério superior;
- Anderson Betti Frare, professor(a) do magistério superior;
- Delana Galdino de Oliveira, professor(a) do magistério superior;
- Gabriela dos Santos Machado, técnico(a) em assuntos educacionais;
- Maria de Fátima Bruno de Faria, professor(a) do magistério superior;
- Marianna Zattar Barra Ribeiro, professor(a) do magistério superior;
- Oscar Lewandowski, professor(a) do magistério superior e;
- Thais de Oliveira Carvalho, assistente em administração.

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

EDITAL Nº 781, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.217997/2023-21

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela portaria nº 6954, de 31º de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01 de setembro de 2021 no uso de suas atribuições legais, resolve: homologar, nos termos do Edital nº 489 de 24 de abril de 2023, o resultado final do processo seletivo para contratação temporária de pessoal.

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

Setor Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal, 20 horas:

AMPLA CONCORRÊNCIA

1º Colocado(a) - Breno Zanotelli de Lima

2º Colocado(a) - André Grandis Guimarães

3º Colocado(a) - Edgard Monteiro de Menezes

4º Colocado(a) - Rodrigo de Castro Villar Mello

5º Colocado(a) - Lucas Pedrosa Castellar Pinto

COTA - PESSOA NEGRA OU PARDA

1º Colocado(a) - André Grandis Guimarães

COTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1º Colocado(a) - Rodrigo de Castro Villar Mello

Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha
Diretor da Faculdade Nacional de Direito

**INSTITUTO COPPEAD
DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 6236, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

O Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 245, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, seção 2, de 14 de janeiro de 2022 e no BUFRJ nº 03, de 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora LILIANE MAGALHÃES GIRARDIN PIMENTEL FURTADO, de Adjunto AI para Adjunto AII, conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizado no dia 26/04/2023, com a seguinte composição:

Titulares:

- Profª Denise Lima Fleck, Professor Titular, (COPPEAD)
- Prof. Pierre Ohayon, Professor Titular, (FACC)
- Profª Eliane Ribeiro Pereira, Professor Titular, (FACC)

Suplentes:

- Profª Letícia Moreira Casotti, Professor Titular, (COPPEAD)
- Profª Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, Professor Titular (FACC)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

PORTARIA Nº 6355, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Autoriza afastamento no país

O Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Otávio Henrique dos



Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 245, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, seção 2, de 14 de janeiro de 2022 e no BUFRJ nº 03, de 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor FLAVIO LUIZ ALVES FLORES DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 3334461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto COPPEAD de Administração, no período de 29/06/2023 a 30/06/2023, para Apresentação em Seminário Acadêmico no Departamento de Economia da FEA-USP, em São Paulo/SP.

INSTITUTO DE ECONOMIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

EDITAL Nº 782, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.230546/2023-80

Master and PhD Application Process 2023

(Starting in March, 2024) Foreign Non-Resident Candidates

The Coordination of the Graduate Program in Economics of Industry and Technology of the Institute of Economics (PPGE) of the Federal University of Rio de Janeiro, in the use of its attributions and in compliance with the decision of the Postgraduate Council of the unit, unanimously approved in its meeting of June 15, 2016, in accordance with the terms of the PPGE Regulation, in accordance with the requirements of CEPG Resolution 01/2006, makes public the opening of registrations and establishes norms related to the Master and PhD Application Process in 2023, for admission in 2024, first semester.

1. INTRODUCTION

PPGE's aim is to offer courses *stricto sensu* at masters and doctoral level in the field of general economics, both theoretical and applied, in order to improve scientific competence and professional development of its student body and to develop scientific research that contributes to the advancement of knowledge in a critical and pluralistic way, actively participating in the theoretical and applied debate on the main economic themes. PPGE's Master program is directed to students that hold a bachelor's degree or similar undergraduate degree and who can engage into a full-time academic regime, according to Article 25 of PPGE Regulation. PPGE's PhD program is directed to students with a masters degree and who can engage into a full-time academic regime, according to Article 25 of PPGE Regulation. The program is organized in three areas of concentration, which aim to bring together the modules offered by the program in articulated sets to better target the training and research work of students. The areas of concentration are: Industry and Innovation; Macroeconomics and Monetary Economics; and Economic and Social Development. The scope of the concentration areas is a basic reference for the assessment of applications and for the definition of the area to which the candidate will be internally bound if he/she is admitted to PPGE.

There are no enrollment or tuition fees. Non-resident candidates should be able to cover their expenses in full. PPGE has funding of Master and PhD scholarships from Brazilian Federal and State Agencies, such as CAPES, CNPq and FAPERJ, which can be allocated to non-resident students if available.

2. POSITIONS

The PPGE will offer up to 6 (six) Master positions and 6 (six) PhD positions for non-resident candidates in 2024, which will be filled in order of classification of the approved candidates, according to the distribution of vacancies among the three areas of concentration.

3. APPLICATIONS

3.1. DATES FOR APPLICATIONS

Applications will take place between June 26 and September 15, 2023, at the following website: <https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-j/pos-graduacao-em-economia/ppge-selecao.html>. The candidate will have to attach the documents indicated in items 3.2.a (Master) or 3.2.b (PhD) (in pdf format). Master candidates must hold a diploma of a Bachelors Degree or similar held in Brazil, recognized by the Ministry of Education, or a diploma obtained abroad (which will be evaluated by the Programs Deliberative Commission when approval of applications, according to CEPG Resolution 02/2013). PhD candidates must hold a diploma of a Masters Degree held in Brazil, recognized by the Ministry of Education, or a diploma obtained abroad (which will be evaluated by the Programs Deliberative Commission when approval of applications, according to CEPG Resolution 02/2013). Applications should present the complete documentation to be considered.

3.2. DOCUMENTATION

3.2.a. Master candidates

- a) Application form.
- b) A copy of the passport for the purpose of identification.

- c) A copy of the undergraduate course certificate.
- d) A copy of the School Transcript of the undergraduate course.
- e) Letter of application, in which the candidate must indicate its motivations, the reasons for choosing PPGE, and the availability of time and financial resources for the course, as well as other information that it considers relevant for the evaluation of its application.
- f) Curriculum Vitae.
- g) Research Line Identification Form, in which the candidate must indicate and justify their concentration area, the research line they intend to join, and, if applicable, potential research groups they wish to be affiliated with (Annex 1).
- h) 2 Letters of recommendation (Annex 2).
- i) Preliminary research project (between 3,000 and 4,000 words, including references). The research proposal should include at least the following items: 1. Title; 2. Context and justification, including relevant bibliographic references; 3. Objectives and hypothesis(es); 4. Explanation of the dissertation' originality and academic contribution; 5. Methodology; 6. Convergence and contribution to the research lines of PPGE; 7. References.
- j) A sample of academic work (monograph, scientific).
- h) Letter in which the candidate commits to demonstrate proficiency in the Portuguese language within a maximum of 12 months after approval in the program. These documents should be attached when registering online. Candidates are responsible to send all documents in compliance with this announcement and the Selection Committee will to analyze the documentation and approve only those applications that fulfill all the requirements of the Announcement.

3.2.b. PhD candidates

- a) Application form.
- b) A copy of the passport for the purpose of identification.
- c) A copy of undergraduate and Master courses certificates.
- d) Copies of the School Transcript of the undergraduate and Master courses.
- e) Letter of application, in which the candidate must indicate its motivations, the reasons for choosing PPGE, and the availability of time and financial resources for the course, as well as other information that it considers relevant for the evaluation of its application.
- f) Curriculum Vitae.
- g) Research Line Identification Form, in which the candidate must indicate and justify their concentration area, the research line they intend to join, and, if applicable, potential research groups they wish to be affiliated with (Annex 1).
- h) 2 Letters of recommendation (Annex 2).
- i) Preliminary research project (between 3,000 and 4,000 words, including references). The research proposal should include at least the following items: 1. Title; 2. Context and justification, including relevant bibliographic references; 3. Objectives and hypothesis(es); 4. Explanation of the dissertation' originality and academic contribution; 5. Methodology; 6. Convergence and contribution to the research lines of PPGE; 7. References.
- j) A sample of academic work (monograph, scientific).
- h) Letter in which the candidate commits to demonstrate proficiency in the Portuguese language within a maximum of 12 months after approval in the program. These documents should be attached when registering online. Candidates are responsible to send all documents in compliance with this announcement and the Selection Committee will to analyze the documentation and approve only those applications that fulfill all the requirements of the Announcement.

3.3. VALIDATION OF THE REGISTRATION

The list of approved registrations, with the names of the candidates that met the registration requirements established in this Announcement, will be published on the website (www.ie.ufrj.br) and on the notice board of the PPGE at the Institute of Economics of UFRJ, until September 22, 2023.

3.4. ACCEPTANCE OF THE RULES

Each candidate will receive by e-mail, at the time of registration, a proof of the same. By enrolling in the Selection, the candidate will be acknowledging his acceptance of the rules established in this Announcement.

4. PHASES OF THE ENTRANCE EXAM

The selection of candidates for the doctoral program of the PPGE will have two phases:

- a) FIRST PHASE: Evaluation of academic transcripts, curriculum vitae, candidates cover letter, research line indication form, and research project.



c) SECOND PHASE: Oral exam with the members of the Selection Committee. The phases of the selection exam are consecutive. Both are eliminatory.

5. FIRST PHASE: ACADEMIC TRANSCRIPTS, CURRICULUM VITAE, CANDIDATES COVER LETTER, RESEARCH LINE INDICATION, AND PRELIMINARY RESEARCH PROJECT

5.1 The Selection Committee will review the academic transcripts, curriculum vitae, candidates cover letter, and preliminary research project of the candidates, as specified in section 3.2. The grades assigned by the committee members will range from 0 (zero) to 10 (ten).

5.2. The final grade assigned by the Selection Committee regarding the evaluation of academic transcripts, curriculum vitae, cover letter, and preliminary research project, referred to as GRADE A, will be the arithmetic mean of the grades given by the examiners.

5.3. The candidate must have a GRADE A equal to or higher than 7 (seven) to be approved.

5.4. By September, 29, 2023, the list of candidates approved in the FIRST PHASE, who will proceed to the next stage of the selection process, will be published. The list of approved candidates in this stage will be made available on the website www.ie.ufrj.br.

6. SECOND PHASE: ORAL EXAM

6.1 The oral exam will be held by videoconference between October 2 and 6, 2023. Oral examination scores awarded by the members of the Commission shall be between 0 (zero) and 10 (ten).

6.2 In the oral exam, the Commission will ask questions about:

- (i) the answers given by the candidate in the written exam;
- (ii) and the academic and professional perspectives of the candidate as well as the availability of time and financial resources for the course (expressed in the cover letter - item 3.2.e of the Notice);
- (iii) conception, theoretical and empirical bases, convergence with active research lines in PPGE and feasibility of the project submitted by the candidate.

6.3 The final grade of the Selection Committee with respect to the evaluation of the oral test, denominated GRADE B, shall be the arithmetic mean of the marks awarded by the examiners.

6.4. The candidate must have GRADE B equal to or greater than 7 (seven) to be approved.

7. RANKING AND ADMISSION

7.1. Entry into the Master or PhD courses is subject to approval and classification within the vacancy limit and fields of concentration established in this Announcement. If the number of candidates approved is less than the number of vacancies, the remaining vacancies will not be filled.

7.2. The number of approved candidates in each concentration area will aim to achieve a fair distribution of vacancies among the three areas. If the number of approved candidates in a particular area is lower than the established limit, the remaining vacancies may be redistributed to the other areas or, if necessary, left unfilled according to the decision of the Selection Committee.

7.3. For the purpose of admission to the PPGE, the approved candidates will be ranked in descending order of the final marks of the Selection Exam as a whole, according to the weighted average of GRADES A and B, that is:

$$\text{FINAL GRADE} = (0,70) \times \text{GRADE A} + (0,30) \times \text{GRADE B}$$

8. FINAL REMARKS

8.1. The final result will be announced until October 11, 2023. The list of the approved candidates, in order of classification, will be published on the site www.ie.ufrj.br.

8.2. Candidates may request a review of the results within 2 days after disclosure. The quest for review must be submitted via e-mail that will be available on the selection page. It will be evaluated by the Selection Committee, which will respond within 7 days after the results are disclosed.

8.3. Additional rules may be established by means of supplementary Announcements, as long as they are approved by the PPGE Deliberative Committee.

8.4. It is the responsibility of the Coordination of the program to deliberate on cases not foreseen in this Announcement.

8.5. This Announcement will be published in the Official Gazette of the Union and on the website www.ie.ufrj.br.

PPGE - Programa de Pós-Graduação em Economia
 Instituto de Economia - UFRJ
 Secretaria de Pós-Graduação
 Av. Pasteur 250, sala 126
 Urca - Rio de Janeiro - Brasil - CEP 22290-920
 Phone: (21) 3938-5267 - E-mail: pos@ie.ufrj.br

EDITAL Nº 786, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.230657/2023-96

Programa de Pós-Graduação e Políticas Públicas Estratégia e Desenvolvimento

PPED/IE/UFRJ

Seleção de Não Residentes 2023

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas Estratégia e Desenvolvimento (PPED) do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regulamento do Programa e as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e as normas para o processo de seleção de candidatos não-residentes no Brasil às turmas de ingressantes em 2024 dos cursos de mestrado e doutorado. As disciplinas de ambos os cursos são ministradas em português e, ocasionalmente, em inglês. Dissertações e teses podem ser redigidas em português, espanhol ou inglês.

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (PPED) oferece programas de mestrado e doutorado, com o objetivo de contribuir para a renovação conceitual e instrumental da ação pública comprometida com o desenvolvimento. O programa capacita seus participantes para a identificação de prioridades, lacunas e possibilidades de ação no campo das políticas públicas. Mas, sua principal meta é formar seus alunos para processos decisórios estratégicos e para ações voltadas para a mudança institucional e para o desenvolvimento.

O PPED é um programa de caráter interdisciplinar e interinstitucional. Este é resultado do compromisso de um grupo de docentes de diferentes formações acadêmicas, agregando uma combinação de conhecimentos e pesquisas nos campos da Economia, Ciência Política, do Direito, da Sociologia, da Biologia, das Ciências Ambientais, da História e da Geografia. Ancorado no campo das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas, o Programa está inserido na Área Interdisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na Câmara Sociais e Humanidades (CAInter II).

Este é um programa acadêmico, mas fortemente ancorado na aplicação do conhecimento produzido na gestão pública e formulação de políticas públicas setoriais. Sua estrutura é desenhada para transpor os muros do conhecimento compartimentado, bem como fomentar a ampla circulação de ideias, de discentes e docentes. Pretende-se ampliar o diálogo entre o ensino e a pesquisa comprometidos com a reflexão: sobre o Estado brasileiro e latino-americano; sobre estratégias empresariais; sobre inovação; sobre desenvolvimento sustentável; e sobre os direitos de propriedade intelectual, subordinados a uma agenda de inovação e de desenvolvimento sustentável.

O Programa está organizado a partir de linhas de pesquisa, cujo escopo constitui referência básica para a avaliação das candidaturas. Portanto, os candidatos devem inserir-se nas linhas de pesquisa do PPED - para maiores detalhes consultar o site do IE/UFRJ. As linhas de pesquisa são quatro, a saber:

| |
|--|
| L1: Desigualdades, Políticas de Bem-Estar e Capacidades Estatais |
| L2: Inovação e Propriedade Intelectual |
| L3: Instituições, Regulação e Mudança Institucional |
| L4: Sustentabilidade e Governança Ambiental |

O mestrado acadêmico destina-se a formar profissionais de variadas procedências disciplinares para formular, debater e implementar projetos de desenvolvimento como atores com capacidade de intervenção social. Neste sentido, forma pesquisadores e profissionais para atuar na gestão pública e, ainda, em organizações internacionais, ONGs e no setor privado, em segmentos relacionados com suas áreas de pesquisa. Além disso, forma docentes para as Universidades que aceitam professores com diplomas de mestre; forma pesquisadores e prepara profissionais de perfil acadêmico para o ingresso no doutorado. O profissional a ser formado terá o título de “Mestre em Ciências, em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento”. O doutorado destina-se a formar profissionais de variadas procedências disciplinares para formular, debater e implementar projetos de desenvolvimento como atores com capacidade de intervenção social. Neste sentido, forma acadêmicos, pesquisadores e profissionais para atuar na gestão pública e, ainda, em organizações internacionais, ONGs e no setor privado, em segmentos relacionados com suas áreas de pesquisa. O profissional a ser formado terá o título de “Doutor em Ciências, em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento”.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ao processo seletivo devem ser realizadas mediante envio da documentação (listada no item 3 deste edital) em formato digital no formulário disponível no site do Instituto de Economia da UFRJ (www.ie.ufrj.br) seguindo o caminho: Instituto de Economia > Pós-graduação > Pós-graduação em Políticas Públicas > Seleção (<https://www.ie.ufrj.br/pped-selecao.html>), durante o período estipulado no “Calendário do processo seletivo de não residentes 2023” (na seção 7 deste edital).



2.2 O envio de todos os documentos elencados neste edital é de responsabilidade do candidato.

2.3 Caberá à Comissão de Seleção analisar a documentação e homologar as candidaturas que cumpram todos os requisitos do edital.

2.4. Não será cobrada nenhuma taxa para inscrição ao processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

3.1. Os documentos necessários para a inscrição, que deverão ser enviados em formato digital (em formato pdf), são os seguintes:

3.1.1. A documentação poderá ser apresentada em qualquer idioma.

3.1.2. A comissão de seleção, definida no item 4 deste edital, poderá requerer, a seu critério, traduções para português, inglês ou outro idioma, de documentos apresentados.

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário está disponível no site do IE/UFRJ. Cada candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas.

b) Passaporte, frente e verso.

c) Curriculum Vitae com os dados essenciais sobre a carreira profissional e acadêmica.

d) Diplomas:

- candidatos ao Mestrado: diploma do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão fornecida pela instituição de ensino superior.

- candidatos ao Doutorado: diploma do curso de graduação (frente e verso) e mestrado (frente e verso) ou Declaração de conclusão fornecida pela instituição de ensino superior.

- A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFRJ estará sujeita a avaliação da Comissão de Seleção do PPED.

- Poderá inscrever-se, em caráter excepcional, o candidato que, embora não tenha colado grau em curso de graduação ou defendido sua dissertação de mestrado, e está próximo de fazê-lo. Nestas circunstâncias deve assinar Termo de Compromisso de que obterá aprovação final até o momento da matrícula no PPED. Caso não apresente prova de conclusão de graduação ou conclusão do mestrado até a data estipulada, o candidato perderá o direito à vaga.

e) Histórico oficial:

- candidatos ao Mestrado: histórico do curso de graduação (frente e verso)

- candidatos ao Doutorado: histórico do curso de graduação (frente e verso) e de mestrado (frente e verso).

f) Dissertação de mestrado (para os candidatos ao doutorado)

g) Dois (2) trabalhos acadêmicos mais relevantes produzidos pelo candidato, individualmente ou em coautoria.

h) Projeto de pesquisa (com mínimo de 10 e máximo de 15 páginas, exceto bibliografia, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5 e automático, em formato pdf): O projeto deve apresentar fundamentação teórica e está alinhado a pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPED; o candidato deve indicar referências bibliográficas adicionais específicas ao seu objeto de pesquisa, de modo a demonstrar conhecimento do estado da arte no seu respectivo tema. Devem ser contemplados, no mínimo, os seguintes itens: 1. título; 2. objetivos de pesquisa; 3. metodologia: viabilidade e justificativa da proposta; 4. fundamentação teórica; 5. indicação da linha de pesquisa do PPED na qual se enquadra o tema de investigação proposto; 6. bibliografia. O projeto deve ser escrito em português (preferencialmente), espanhol ou inglês.

i) Carta de motivação que explice o interesse pelo PPED, escrita em português (preferencialmente), espanhol ou inglês.

j) Comprovação de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura A Comissão de Seleção do PPED/IE/UFRJ poderá a qualquer tempo requerer os originais da documentação supramencionada.

3.2 Devem ser enviadas também duas (2) cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato.

- As cartas deverão ser redigidas em português, espanhol ou inglês, assinadas e enviadas em pdf no formulário específico disponível no site do PPED/IE (<https://www.ie.ufrj.br/pped-selecao.html>).

- As cartas deverão ser enviadas diretamente por seus autores - e não pelos candidatos.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. Será designada pela Comissão Deliberativa do PPED uma comissão de seleção, formada por, ao menos, três professores do programa.

5. DAS VAGAS E BOLSAS

5.1. Serão oferecidas três (3) vagas para o curso de mestrado e três (3) vagas para o curso de doutorado.

5.2. Não é necessário que todas as vagas sejam preenchidas.

5.3. O PPED não dispõe de bolsas de estudo para estudantes não-residentes. Os candidatos, que assim o desejarem, deverão solicitá-las a agências de fomento de pesquisa brasileiras como Capes, CNPq ou FAPERJ, ou equivalentes no país de origem do candidato, ou ainda a organizações internacionais.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A avaliação do candidato ao curso de mestrado e de doutorado se dará em três fases:

1ª fase (documental e eliminatória): análise da documentação enviada. A ausência ou inadequação de algum dos documentos solicitados implicará a eliminação do candidato.

2ª fase (eliminatória e classificatória): exame do projeto de pesquisa, dos dois trabalhos elaborados pelos candidatos, do curriculum vitae, do histórico escolar e das duas cartas de recomendação.

3ª fase (eliminatória e classificatória): entrevista realizada por videoconferência em português pela Comissão de Seleção.

6.2 Serão selecionados e classificados os candidatos que obtiverem a média aritmética igual ou superior a seis (6,0) - atribuída numa escala 0 (zero) e 10 (dez) das notas das fases 2 e 3.

6.3 Após a divulgação do resultado, os candidatos terão um prazo de três (3) dias para interposição de recursos com justificativa por escrito a ser enviado ao e-mail da secretaria de pós-graduação do Instituto de Economia (pos@ie.ufrj.br).

6.4 A Comissão de Seleção, responderá os recursos interpostos no prazo de até sete (7) dias após o término do prazo de interposição de recursos.

7. CALENDÁRIO

7.1 Calendário do processo seletivo do PPED 2023 mestrado e doutorado para candidatos não residentes no Brasil

| Nível | Atividade | Datas |
|-----------|--|---------------|
| Mestrado | Inscrições | 26/06 a 15/09 |
| | Homologação das inscrições | 22/09/2023 |
| Doutorado | Entrevista e arguição oral do projeto de pesquisa* | 02 a 06/10 |
| | Divulgação dos aprovados e classificação final | 11/10/2023 |

*A data específica da entrevista remota será definida de acordo com o número de candidatos aprovados nas etapas anteriores e a agenda da Comissão de Seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado final será divulgado no dia estipulado no “Calendário do processo seletivo de não residentes 2023”. A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada no site do IE/UFRJ.

8.2. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFRJ só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra vinculado.

8.3. Normas adicionais referentes ao processo de seleção de candidatos não residentes 2023 poderão ser estabelecidas por meio de editais complementares, desde que aprovados pela Comissão Deliberativa do PPED e publicados antes do encerramento das inscrições.

8.4. Cabe à Comissão Deliberativa do PPED/IE/UFRJ decidir sobre casos não previstos neste edital e sobre recursos.

8.5. Este edital será divulgado no site do IE/UFRJ.

Fábio Neves Perácio de Freitas

Diretor Geral -
Instituto de Economia -
Universidade Federal
do Rio de Janeiro

Luiz Carlos Delorme Prado

Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Políticas Públicas,
Estratégias e Desenvolvimento -
Instituto de Economia - Universidade
Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 787, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.230692/2023-13

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL
SELEÇÃO Mestrado e Doutorado 2023
PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES
(ADMISSÃO EM 2024)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional - PEPI - da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas



atribuições, e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade, na sua reunião do dia 29 de maio de 2009, de acordo com o Regulamento do Programa e as exigências da Resolução CEPG 01/2006 torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à Seleção para Mestrado e Doutorado no ano 2023, para admissão em 2024, de alunos estrangeiros não residentes no Brasil.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro é oferecer cursos stricto sensu, em nível de mestrado e doutorado, no campo da Economia Política Internacional, no plano teórico e aplicado, visando aprimorar a competência científica e profissional do seu corpo discente e desenvolver pesquisas científicas que contribuam para o avanço do conhecimento de forma crítica e pluralista, participando ativamente do debate teórico e aplicado sobre os principais temas referentes às áreas de concentração do Programa. Os cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado Acadêmico destinam-se a formação de profissionais com elevada qualificação, para atuar na área de Economia Política Internacional, em pesquisa acadêmica, docência, formulação de políticas, análise de situações, desenho de estratégias e negociações em agências públicas e organizações privadas. O profissional a ser formado terá o título de Mestre ou de Doutor em Economia Política Internacional, de acordo com o nível do curso concluído.

2. VAGAS

Não há um número pré-determinado de vagas para o ingresso de alunos estrangeiros no mestrado e no doutorado.

3. INSCRIÇÕES

3.1. DATAS E LOCAL

As inscrições de alunos estrangeiros não residentes no Brasil estarão abertas no período entre 26 de junho e 15 de setembro de 2023. A ficha de inscrição (ANEXO) e a documentação indicada no item 3.2 deverão ser enviadas através do endereço de e-mail: inscricoes.estrangeiro23.pepi@gmail.com, com cópias para ricardo.vieira@ie.ufrj.br e pos@ie.ufrj.br

3.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO:

I) MESTRADO

- Cópia autenticada, frente e verso, do diploma do Curso de Graduação.
- Cópia, frente e verso, do Histórico Escolar do curso de graduação.
- Cópia do Currículo Lattes completo, devidamente cadastrado e atualizado junto à base de dados do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>)
- Carta dirigida à Coordenação do PEPI, explicitando os seguintes pontos:
 - A relação entre a Pós-Graduação em Economia Política Internacional e os interesses profissionais do candidato;
 - As razões da opção pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional da UFRJ;
- Projeto de Pesquisa, com extensão de até 10 páginas, com tamanho de página A4, todas as margens com medida de 2,5cm, fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, nesta ordem:
 - Folha de rosto com nome do candidato e título da pesquisa;
 - Indicação da Linha de Pesquisa do Programa e duas palavras-chave para o projeto de pesquisa;
 - Apresentação do Tema (deve-se delimitar o problema; apresentar o objeto da pesquisa e, quando oportuno, os recortes temporal e espacial);
 - Objetivos (deve-se enunciar de maneira simples e clara as finalidades da pesquisa);
 - Hipótese (deve-se definir uma resposta preliminar - a ser verificada - ao problema formulado);
 - Teoria e Metodologia (deve-se expor os fundamentos teóricos gerais e particulares e como se pretende realizar a pesquisa em termos de uma estrutura, estratégia, técnicas e instrumentos);
 - Justificativa e viabilidade da pesquisa (deve-se expor a viabilidade do tema, sua pertinência e, quando existir, sua originalidade);
 - Cronograma do desenvolvimento da pesquisa; e
 - Bibliografia.

f) Uma fotografia 3 x 4.

g) Cópia do passaporte e da Carteira de Identidade.

h) Documentação comprobatória de proficiência em Língua Portuguesa. Ou Carta na qual o candidato compromete-se a comprovar proficiência na língua portuguesa em no máximo 8 meses após a aprovação no programa.

II) DOUTORADO

- Cópia autenticada, frente e verso, dos diplomas do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado;
- Cópia, frente e verso, do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado;

c) Cópia do Currículo Lattes completo, devidamente cadastrado e atualizado junto à base de dados do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>)

d) Carta dirigida à Coordenação do PEPI, explicitando os seguintes pontos:

- A relação entre a Pós-Graduação em Economia Política Internacional e os interesses profissionais do candidato;
- As razões da opção pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional da UFRJ;

e) Projeto de Pesquisa, com extensão de até 15 páginas, com tamanho de página A4, todas as margens com medida de 2,5cm, fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, nesta ordem:

- Folha de rosto com nome do candidato e título da pesquisa;
- Indicação da Linha de Pesquisa do Programa e duas palavras-chave para o projeto de pesquisa;
- Apresentação do Tema (deve-se delimitar o problema; apresentar o objeto da pesquisa e, quando oportuno, os recortes temporal e espacial);
- Objetivos (deve-se enunciar de maneira simples e clara as finalidades da pesquisa);
- Hipótese (deve-se definir uma resposta preliminar - a ser verificada - ao problema formulado);
- Teoria e Metodologia (deve-se expor os fundamentos teóricos gerais e particulares e como se pretende realizar a pesquisa em termos de uma estrutura, estratégia, técnicas e instrumentos);
- Justificativa e viabilidade da pesquisa (deve-se expor a viabilidade do tema, sua pertinência e, quando existir, sua originalidade);
- Cronograma do desenvolvimento da pesquisa; e
- Bibliografia.

f) Uma fotografias 3 x 4.

g) Cópia do passaporte e da Carteira de Identidade.

h) Documentação comprobatória de proficiência em Língua Portuguesa. Ou Carta na qual o candidato compromete-se a comprovar proficiência na língua portuguesa em no máximo 8 meses após a aprovação no programa.

4. SELEÇÃO

- A seleção de alunos estrangeiros não residentes no país será efetuada por Comissão de Seleção do PEPI-UFRJ, a ser designada pela Coordenação do programa, com base na documentação apresentada pelos candidatos.
- Os alunos poderão ser entrevistados via Meet ou Zoom, caso a Comissão julgue pertinente, entre 18 e 29 de setembro
- O resultado do processo seletivo será divulgado no site do PEPI na internet, até o dia 11 de outubro de 2023 na página do Programa, na aba Seleção: <http://www.ie.ufrj.br/index.php/pos-graduacao/pepi/selecao>
- Os candidatos aprovados receberão Carta de Aceite, com a qual deverão candidatar-se a bolsa do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-graduação (PEC-PG) do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, ou a bolsas vinculadas a outros programas/convênios institucionais de financiamento.
- O candidato estrangeiro não residente somente será matriculado no PEPI-UFRJ caso apresente Declaração ou documentação de apoio financeiro durante a permanência no Brasil. Caso o candidato estrangeiro não residente mantenha vínculo de trabalho durante o curso, em instituição pública ou privada, somente será matriculado no PEPI-UFRJ caso apresente Declaração da chefia (assinada e carimbada) de liberação para atividades em horário integral e permanência no Brasil durante todo o tempo do curso (24 meses para Mestrado e 48 meses para doutorado). (O candidato interessado poderá se candidatar à bolsa de fomento pelo Programa de Estudantes -Convênio de Pós-graduação (PEC-PG), caso estejam disponíveis, ou pelo programa/convênio institucional de sua escolha).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Deliberativa poderá solicitar a validação no Brasil dos diplomas de quaisquer candidatos que venham a ser admitidos ao PEPI. Neste caso, os alunos com diplomas a serem revalidados deverão apresentar comprovante de abertura de processo de validação quando solicitados pela Coordenação.

5.2. Cabe à Comissão Deliberativa do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.

5.3. Este Edital será publicado no Diário Oficial da União, afixado nos quadros de avisos do PEPI-IE, no Instituto de Economia da UFRJ, e divulgado na página eletrônica www.ie.ufrj.br.

Fábio Perácio de Freitas

Diretor do Instituto de Economia -
Universidade Federal
do Rio de Janeiro

Ricardo Zortea Vieira

Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Economia Política
Internacional - Instituto de Economia -
Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 788, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.230698/2023-82

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGE-IE/UFRJ

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2023
(INÍCIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024)
CANDIDATOS RESIDENTES NO BRASIL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em ECONOMIA do Instituto de Economia (PPGE-IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 15 de junho de 2016, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado no ano 2023, para admissão em 2024.

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Economia da Indústria e da Tecnologia do Instituto de Economia (PPGE) da UFRJ utiliza o resultado do Exame ANPEC para efeito de seleção dos candidatos ao programa de mestrado. A ANPEC realiza anualmente o Exame de Seleção Nacional de candidatos aos cursos de mestrado em Economia oferecidos por seus Centros membros ou associados. As informações referentes a esse Exame podem ser encontradas no Manual do Candidato do Exame ANPEC, disponível em <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

2. VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

2.1. QUANTITATIVO DE VAGAS

O PPGE-IE disponibilizará um máximo de 26 (vinte e seis) vagas no curso de mestrado em 2024 que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no Exame Nacional ANPEC.

Como parte da política de ações afirmativas da UFRJ e do PPGE, o programa irá reservar 8 (oito) vagas para candidatos aprovados e classificados que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas. Adicionalmente, o programa irá reservar 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência (PcD) aprovadas e classificadas.

| Ampla Concorrência | Pessoas pretas, pardas e indígenas | PcD | Total |
|--------------------|------------------------------------|-----|-------|
| 17 | 8 | 1 | 26 |

O Programa de Pós-Graduação em Economia do IE/UFRJ se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 300ª posição na classificação geral do Exame ANPEC sem a nota de Economia Brasileira e de considerar eliminados os candidatos que não comparecerem à prova de economia brasileira discursiva. O PPGE se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis caso não haja número suficiente de candidatos classificados. Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação. Caso o número de bolsas de estudo disponíveis seja inferior ao número de vagas, as bolsas serão alocadas conforme regra estabelecida pela Comissão do PPGE responsável pelo tema. Além das vagas mencionadas acima, o PPGE poderá, a seu critério, aceitar candidatos estrangeiros não-residentes através de Edital específico para esse fim para o ano letivo de 2024.

2.2 AÇÕES AFIRMATIVAS

Conforme estabelecido na Resolução CEPG nº 118/2022, a autodeclaração étnico-racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico (anexos 1, 2 ou 3 a este Edital). Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, conforme estabelecido na Resolução CEPG nº 118/2022. No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada conforme o Anexo 01 da Resolução CEPG nº 118/2022.

3. INSCRIÇÕES

O PPGE do Instituto de Economia, assim como os demais Centros integrantes da ANPEC, não aceita inscrição para o Exame. As inscrições devem ser feitas diretamente na ANPEC, conforme as orientações do Manual do Candidato. Após o encerramento das inscrições para o Exame ANPEC o candidato que pretende concorrer a uma vaga reservada para políticas de ações afirmativas deverá encaminhar até sete dias corridos após a data final de inscrição

(ver item 3 do Manual do Candidato) a documentação correspondente (anexos 1, 2 ou 3 a este Edital) em formulário disponível na página <https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-j/pos-graduacao-em-economia/ppge-selecao.html>. Documentos comprobatórios adicionais, quando necessários, serão posteriormente solicitados, seguindo os critérios estabelecidos na Resolução CEPG nº 118/2022 e Instrução Normativa CEPG nº 41/2022.

4. PESOS DAS PROVAS

Para efeito de cálculo da nota final e elaboração da classificação final para ingresso no PPGE do Instituto de Economia serão atribuídos os seguintes pesos às provas realizadas:

PESOS DAS PROVAS ATRIBUÍDOS PELO IE-UFRJ (%)

| Micro | Macro | Matemática | Estatística | Economia Brasileira | | |
|-------|-------|------------|-------------|---------------------|------------|-------|
| | | | | Objetiva | Discursiva | Total |
| 20 | 20 | 15 | 15 | 0 | 30 | 30 |

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Cabe à Comissão Deliberativa do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.

5.2. Este Edital será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na página eletrônica www.ie.ufrj.br.

Professor Fabio Neves Perácio de Freitas Professora Camila Cabral Pires Alves
 Diretor-Geral do Instituto de Economia Coordenadora do PPGE -
 - UFRJ Instituto de Economia - UFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6265, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 7.736, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 01 de agosto de 2019, resolve autorizar o afastamento no país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA CAROLINA DA CRUZ LIMA, Matrícula SIAPE nº 1969964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Economia, no período de 06/08/2023 a 12/08/2023, para participar como membro titular de banca examinadora de Concurso Público, para o cargo de Professor Adjunto A da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), junto à Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

dias 03 e 04 de julho de 2023. O afastamento aprovado Ad Referendum.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DEFESA - IRID

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6497, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Gonçalves Serra, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.288 de 31 outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 01/11/2022, resolve designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da professora Danielle Costa da Silva, SIAPE: 1039938. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IRID de 29 de junho de 2023.

Membros titulares:

- Profa. Flávia Guerra Cavalcanti (IRID/UFRJ)
- Profa. Sandra Maria Becker Tavares (IRID/UFRJ)
- Prof. Wilson Vieira (IE/UFRJ)

Membros suplentes:

- Prof. Mauricio Medici Metri (IRID/UFRJ)
- Prof. Leonardo Valente Monteiro (IRID/UFRJ)

PORTARIA Nº 6498, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Gonçalves Serra, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.288 de 31 outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 01/11/2022, resolve designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da professora Renata Guimarães Reynaldo, SIAPE: 1013200.



A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IRID de 29 de junho de 2023.

Membros titulares:

- Prof. Henrique Paiva Nascimento da Silva (IRID/UFRJ)
- Prof. Carlos Eduardo da Rosa Martins (IRID/UFRJ)
- Prof. Wilson Vieira (IE/UFRJ)

Membros suplentes:

- Prof. Leonardo Valente Monteiro (IRID/UFRJ)
- Prof. Mauricio Medici Metri (FACC/UFRJ)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6311, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Averbado nos assentamentos da servidora MONIQUE FIGUEIREDO NEVES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, matrícula SIAPE nº 3062204, lotado na Decania do Centro de Ciências da Saúde, admitida em 06/08/2018, o seu Tempo de contribuição conforme Certidão expedida pelo INSS, emitida em 06/07/2022, considerando-se o(s) seguinte(s) período(s): 01/03/1992 a 30/11/1992; 01/08/1996 a 01/08/1997; 18/08/1998 a 28/02/1999; 01/04/1999 a 31/10/2000; 01/12/2000 a 31/05/2001; 01/08/2001 a 18/03/2003; 01/09/2003 a 10/08/2004 e de 02/05/2006 a 01/04/2007, perfazendo um total de 2873 dia(s), correspondendo a 07 Ano(s), 10 Mês(es) e 18 Dia(s). O referido tempo de serviço é computável de acordo com o artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.214860/2023-15.

PORTARIA Nº 6472, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 6.863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve designar Joelson Cunha de Oliveira, Engenheiro-área, lotado na Decania do CCS e Carlos Aurélio Mayrinck, Desenhista-projetista, lotado na Decania do CCS para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudo Preliminar e Análise de Risco para o processo 23079.249732/2022-10, referente a reformas necessárias para a ocupação das salas no INDC para a sede do NUBEA.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 6175, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 21/06/2023,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, referente ao Estágio probatório (avaliação 30 meses) da Professora MARÍLIA ENNES BECKER.

Membros Titulares:

- Prof. Gláucio Machado Santos - Prof. Associado 3 - DAC/EEFD/UFRJ
- Prof. Antônio Carlos Siqueira - Prof. Associado 2 - DAC/EEFD/UFRJ
- Prof. Sandro Cesar Salvador - Prof. Associado 4 - CCS/UFRJ

Membros Suplentes:

- Prof^a Lígia Losada Tourinho - Prof^a Associada 3 - DAC/EEFD/UFRJ
- Prof^a Miryam Bonadiu Pelosi - Prof^a Associada 3 - TO/CCS/UFRJ

PORTARIA Nº 6176, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 21/06/2023,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, referente ao Estágio probatório (avaliação 30 meses) da Professora JÚLIA COELHO FRANCA DE MAMARI.

Membros Titulares:

- Prof. Gláucio Machado Santos - Prof. Associado 3 - DAC/EEFD/UFRJ
- Prof. Antônio Carlos Siqueira - Prof. Associado 2 - DAC/EEFD/UFRJ
- Prof. Sandro Cesar Salvador - Prof. Associado 4 - CCS/UFRJ

Membros Suplentes:

- Prof^a Lígia Losada Tourinho - Prof^a Associada 3 - DAC/EEFD/UFRJ
- Prof^a Miryam Bonadiu Pelosi - Prof^a Associada 3 - TO/CCS/UFRJ

PORTARIA Nº 6178, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 21/06/2023,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, referente à Progressão Funcional de Professor Adjunto 3 para Professor Adjunto 4 do Professor FRANK WILSON ROBERTO.

Membros Titulares:

- Prof. Gláucio Machado Santos - Prof. Associado 3 - DAC/EEFD/UFRJ
- Prof. Roberto Eizemberg dos Santos - Prof. Associado 2 - DAC/EEFD/UFRJ
- Prof^a Patricia Silva Dorneles - Prof^a Associada 2 - TO/CCS/UFRJ

Membros Suplentes:

- Prof^a Maria Inês Galvão Souza - Prof^a Associada 3 - DAC/EEFD/UFRJ
- Prof^a Miryam Bonadiu Pelosi - Prof^a Associada 3 - TO/CCS/UFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 6260, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 21/06/2023,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, referente à Promoção sem Titulação da Classe B (Professor Assistente 2) para Classe C (Professor Adjunto 1) do Professor JOSÉ LUIZ MARQUES PINTOR.

Membros Titulares:

- Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho - Prof. Associado 4 - EEFD/UFRJ
- Prof. Marcelo Paula de Melo - Prof. Associado 2 - EEFD/UFRJ
- Prof. Sílvio de Cassio Costa Telles - Prof. Associado 1 - EEFD/UFRJ
- Prof. Leonardo Graffius Damasceno - Prof. Associado 2 - UFES
- Prof. Jairo Antônio da Paixão - Prof. Associado 2 - UFV

Membros Suplentes:

- Prof. Lamartine Pereira da Costa - Prof. Titular - UERJ
- Prof. Fernando Portela Câmara - Prof. Associado 4 - IMPPG/UFRJ

PORTARIA Nº 6253, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 21/06/2023,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, referente à Progressão Funcional de Professor Associado 1 para Professor Associado 2 do Professor PAULO ROBERTO MONTEIRO PERES.

Membros Titulares:

- Prof. Marcus Vinícius Machado de Almeida - Prof. Associado 4 - EEFD/UFRJ
- Prof. Jorge Oliveira dos Santos - Prof. Titular - IFRJ
- Prof. Júlio Cesar de Souza Tavares - Prof. Titular - UFF

Membros Suplentes:

- Prof. Vernon Furtado da Silva - Prof. Titular - UFRJ
- Prof. Paulo Antonio Cresciulo de Almeida - Prof. Titular - UFF

PORTARIA Nº 6238, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 21/06/2023,



RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, referente à Promoção da Classe D (Professor Associado 4) para Classe E (Professor Titular) do Professor MARCUS VINÍCIUS MACHADO DE ALMEIDA.

Membros Titulares:

- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Profª Cristina Mair Barros Rauter – Profª Titular – Psicologia/UFF
- Profª Marcia Oliveira Moraes – Profª Titular – Psicologia/UFF
- Profª Nara Waldemar Keiserman – Profª Titular – Teatro/UniRio
- Profª Marcia Lidia Souza da Silveira – Profª Titular – Escola de Serviço Social/UFF

Membros Suplentes:

- Profª Thelma Beatriz Sydenstricker Alvares – Profª Titular – Escola de Música/UFRJ
- Profª Marcella Guimarães Assis – Profª Titular – Teoria Ocupacional/UFGM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6463, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 21/06/2023,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, referente à Progressão Funcional de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2 da Professora CLÁUDIA REGINA GARCIA MILLÁS.

Membros Titulares:

- Prof. Roberto Eizemberg dos Santos - Prof. Associado 2 - EEFD/UFRJ
- Prof. Gláucio Machado Santos - Prof. Associado 3 - EEFD/UFRJ
- Prof. Sandro Cesar Salvador - Prof. Associado 4 - CCS/UFRJ

Membros Suplentes:

- Prof. Lenine Vasconcellos de Oliveira - Prof. Associado 1 - EEFD/UFRJ
- Prof. Rodrigo Dornelas do Carmo - Prof. Adjunto 4 - FM/UFRJ

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 6244, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Eric de Oliveira Rodrigues de Castro Moura, SIAPE 2288049, Assistente em Administração, como responsável pelo de Almojarifado da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6245, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor João Gabriel Guntinhas Moreira Leite, SIAPE 0360647, Assistente em Administração, como responsável pelo de Almojarifado da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 6276, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 21/06/2023,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, referente ao Estágio Probatório (avaliação de 30 meses) do Professor LEANDRO TEÓFILO DE BRITO.

Membros Titulares:

- Profª Simone Freitas Chaves – Profª Associada 4 – Departamento de Ginástica/EEFD/UFRJ
- Profª Andréa Ferreira João – Profª Adjunta 3 – Departamento de Ginástica/EEFD/UFRJ
- Profª Rita de Cassia de Oliveira e Silva – Profª Adjunta 1 – FE/UFRJ

PORTARIA Nº 6312, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 21/06/2023,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, referente ao Estágio probatório (avaliação 30 meses) da Professora HELENA SALES DE MORAES.

Membros Titulares:

- Prof. Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva – Prof. Titular – Departamento de Biociências/EEFD/UFRJ
- Prof. Carlos Gomes de Oliveira – Prof. Titular – Departamento de Biociências/EEFD/UFRJ
- Profª Andrea Camaz Deslandes – Profª Adjunta 2 – IPUB/UFRJ

Membros Suplentes:

- Profª Luciane Cláudia Barcellos dos Santos Souza – Profª Associada 1 – Departamento de Biociências/EEFD/UFRJ
- Prof. Tiago Arruda Sanchez – Prof. Associado 2 – Faculdade de Medicina/UFRJ

PORTARIA Nº 6315, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 21/06/2023,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, referente ao Estágio probatório (avaliação 30 meses) da Professora SABRINA GRAZIANI VELOSO DUTRA.

Membros Titulares:

- Profª Luciane Cláudia Barcellos dos Santos Souza – Profª Associada 1 – Departamento de Biociências/EEFD/UFRJ
- Prof. Ruben Ernesto de Bittencourt Navarrete – Prof. Associado 1 – Departamento de Biociências/EEFD/UFRJ
- Profª Anna Cristina Neves Borges – Profª Associada 2 – Instituto de Biologia/UNIRIO

Membros Suplentes:

- Prof. Carlos Gomes de Oliveira – Prof. Titular – Departamento de Biociências/EEFD/UFRJ
- Profª Leilane Maria Barcellos Nepomuceno – Profª Adjunta 3 – Instituto de Biologia/UFRJ

FACULDADE DE FARMACIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 6092, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe C, Nível 3, para Professor Classe C, Nível 4, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 31 de maio de 2023, constituída por:

Membros Titulares:

- Luis Mauricio Trambaioli da Rocha e Lima (Professor Titular - FF/UFRJ)
- Ana Lúcia Vazquez Villa (Professora Associada - FF/UFRJ)
- José Carlos Costa da Silva Pinto (Professor Titular - IBQM/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Valéria Pereira de Sousa (Professor Titular - FF/UFRJ)
- Robson de Queiroz Monteiro (Professor Titular - IBQM/UFRJ)

Requerente:

- RITA DE CÁSSIA ELIAS ESTRELA MARINS



PORTARIA Nº 6201, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U. nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA, do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Membros Titulares:

- Hilton Antônio Mata dos Santos (Presidente), SIAPE 2966468
- Naomi Kato Simas, SIAPE 2627759
- Milene Rangel Costa, SIAPE 1900656
- Maria Letícia de Castro Barbosa, SIAPE 1033586
- Thiago Botelho Azeredo, SIAPE 2899167
- Danilo Ribeiro de Oliveira, SIAPE 2738024
- Juliana Villela Paulino, SIAPE 2171425
- Aloa Machado de Souza, SIAPE 1521395
- Diego Allonso Rodrigues dos Santos da Silva, SIAPE 3061892
- Ana Carolina Rennó Soderó, SIAPE 2946016
- Heitor Affonso de Paula Neto, SIAPE 2060720
- Jacqueline Fernandes de Abreu, SIAPE 1693939

Representantes Discentes:

- Everton Oliveira Silva, DRE: 120033707
- Stella Golfert Ferreira Barbosa, DRE: 122133642

Membros Suplentes:

- Igor de Almeida Rodrigues, SIAPE 2056946
- Pablo Trindade, SIAPE 1047981
- Yraima Moura Lopes Cordeiro, SIAPE 1545551
- Alice Simon, SIAPE 1216867
- Lucas Silva Sampaio (discente), DRE: 123249014

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 6271, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora SUZANA GUIMARÃES LEITÃO, Professora do Departamento de Produtos Naturais e de Alimentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de entre 30/08 a 02/09 de 2023, para participação no IX Simpósio de Plantas Medicinais do Vale do São Francisco e 3rd France-Brazil Meeting on Natural Products, em Petrolina (PE).

FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 6133, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

BIANCA GUTFILEN, matrícula SIAPE nº 1361125, no cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.001517/2012-89 no seguinte período: de 10/10/2002 à 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1248 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 1 dia. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6134, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

PAULO ROBERTO VALLE BAHIA, matrícula SIAPE nº 0653212, no cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições

especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.061059/2010-00 no seguinte período: de 06/09/1995 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3534 dias, ou seja, 9 anos, 8 meses e 4 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

EXTRATO DO EDITAL DE 745, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Processo Seletivo Para o Mestrado

RESUMO DO EDITAL Nº 745, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Seleção ao Curso de Mestrado. - Turma de 2023 - 2.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 03 a 07 de julho de 2023 as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia), turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 03,04,05,06 e 07 de julho de 2023.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.pr2.ufrj.br e www.medicina.ufrj.br

Professora Glaecir Roseni Mundstock Dias
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina(Endocrinologia)

EDITAL Nº 745, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.228871/2023-82

OBJETO: Seleção ao Curso de Mestrado do programa de pós-graduação em Medicina (Endocrinologia)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme a legislação em vigor torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que as inscrições para o exame de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina, Área de Concentração em Endocrinologia, para o segundo semestre de 2023, ocorrerão de forma remota nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de julho de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. DO NÚMERO DE VAGAS: Serão ofertadas 5 (quatro) vagas.

1.1.1 De acordo com a Resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, as vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

- I - 75% das vagas para a modalidade ampla concorrência (3 vagas);
- II - 20% das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas (1 vaga);
- III- 5% das vagas para pessoas com deficiência (PcD) (1 vaga).

1.1.2 No caso de candidatas mães que tiveram filhos(as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado fator fixo de correção de 1,10 que deverá ser multiplicado na nota final.

OBSERVAÇÕES:

- Para o(a) candidato(a) optante na categoria pessoas pretas/pardas é preciso apresentar autodeclaração no ato da inscrição em formulário próprio (Anexo 1).
- Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas (Resolução Consuni nº 24/2020). Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.
- Para o(a) candidato(a) optante indígena é preciso apresentar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

- Para o(a) candidato(a) com deficiência a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 01, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) (Anexo 2).
- Para as candidatas mães que tiveram filhos(as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, é preciso apresentar a certidão de nascimento ou documento equivalente do filho(a).
- Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a ordem de classificação.
- A Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

1.2 DAS INSCRIÇÕES:

1.2.1 As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico rose.ufrj@hotmail.com, com cópia para endocrinologiaufrj@gmail.com.

1.2.2 Não será cobrada taxa de inscrição para a participação dos candidatos(as) no processo seletivo.

1.2.3 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar, para o endereço eletrônico os documentos listados abaixo, em PDF, autenticados, sendo um por arquivo, exceto os que precisarem de frente e verso, estes deverão constar no mesmo arquivo:

- Projeto de pesquisa resumido, previamente definido e assinado pelo(a) professor(a) do Programa, que será o(a) orientador(a);
- Curriculum Lattes atualizado modelo Completo (comprovações serão apresentados quando solicitados);
- 3 Fotos 3x4 (entregar quando solicitadas);
- Diploma de Graduação (poderá ser aceito um termo de compromisso de conclusão de curso, estando à matrícula condicionada à apresentação da certidão de colação de grau no curso de graduação);
- Histórico escolar da graduação;
- Carteira do Conselho Profissional, conforme o caso;
- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certificado de reservista ou dispensa (apenas para os homens);
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF;
- Ficha de inscrição (disponibilizada pelo(a) orientador(a)).
Caso o candidato(a) opte por vagas das políticas de ações afirmativas deverá preencher o campo específico no ato de inscrição e apresentar a documentação necessária (campo OBSERVAÇÕES do item 1.1 DO NÚMERO DE VAGAS).

1.2.4 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

1.3 DA SELEÇÃO:

1.3.1 A seleção será baseada na apresentação e análise da viabilidade do projeto de pesquisa, que deverá ser apresentado em 30 minutos, com posterior arguição por parte dos integrantes da comissão de seleção.

1.3.2 A comissão de avaliação será formada pelo(a) orientador(a) do(a) candidato(a), pela Coordenadora e/ou Substituta Eventual e 2 (dois) professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da UFRJ.

1.3.2 A apresentação será realizada de forma remota e/ou presencial nos dias 10,11,12,13 de julho de 2023, sendo previamente agendada com a comissão de seleção.

1.4 DO RESULTADO:

1.4.1 O resultado da seleção será processado até o dia 17 de julho de 2023 e será comunicado por e-mail aos candidatos(as).

1.4.2 Os candidatos(as) aprovados(as) serão matriculados após a confirmação por e-mail, informando o desejo de participar do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia);

1.4.3 O Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) não garante a concessão de bolsas;

1.4.4 Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia).

Prof. Glaecir Roseni Mundstock Dias Prof. Mônica Roberto Gadelha
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Diretora Adjunta de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina (Endocrinologia)

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS CANDIDATAS PRETAS E PARDAS

Eu: _____
 Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____
 Identidade: _____ Data Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____
 CPF: _____ Estado civil: _____
 Endereço: _____ Número: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone residencial: () _____ Celular: () _____
 E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital 889 do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me preto(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas e pardas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO 2

MODELO SUGERIDO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

NOME: _____
 NOME SOCIAL: _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____
 GÊNERO: _____
 RG: _____ UF/RG: _____
 CPF: _____
 TELEFONE: _____
 ENDEREÇO: _____
 E-MAIL: _____

2) IDENTIFICAÇÃO DO(A) MÉDICO(A) RESPONSÁVEL:

NOME: _____
 REGISTRO PROFISSIONAL (CRM): _____
 LOCAL DO ATENDIMENTO: _____
 TELEFONE: _____

3) INFORMAÇÕES MÉDICAS:

| TIPO DE DEFICIÊNCIA | CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10) |
|-------------------------------------|--|
| Listar todos os códigos necessários | |
| Deficiência FÍSICA | |
| Deficiência AUDITIVA | |
| Deficiência VISUAL | |
| Deficiência INTELECTUAL | |



| | |
|--|--|
| Deficiência MÚLTIPLA | |
| Deficiência SURDO-CEGUEIRA | |
| Transtorno do Espectro Autista | |
| Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga | |

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do(a) médico(a) responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O(a) médico(a) assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e Carimbo com CRM do(a) Médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a) ou Representante legal

EXTRATO DO EDITAL 747, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Processo Seletivo Para o Doutorado

Resumo do Edital nº 747, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Seleção ao Curso de Doutorado. - Turma de 2023 - 2.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina(Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 03 a 07 de julho de 2023 as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina(Endocrinologia), turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrição com Fluxo contínuo.

Inscrições: 03,04,05,06 e 07 de julho de 2023.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.pr2.ufrj.br e www.medicina.ufrj.br

Professora Glaecir Roseni Mundstock Dias

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina(Endocrinologia)

EDITAL Nº 747, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.228880/2023-73

OBJETO: SELEÇÃO AO CURSO DE doutorado DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (ENDOCRINOLOGIA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme a legislação em vigor torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que as inscrições para o exame de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina, Área de Concentração em Endocrinologia, para o segundo semestre de 2023, ocorrerão de forma remota nos dias 03,04,05,06 e 07 de julho de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. DO NÚMERO DE VAGAS: Serão ofertadas 10 (DEZ) vagas.

1.1.1 De acordo com a Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, as vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

I - 75% das vagas para a modalidade ampla concorrência (7 vagas);

II - 20% das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas (2 vagas);

III - 5% das vagas para pessoas com deficiência (PeD) (1 vaga).

1.1.2 No caso de candidatas mães que tiveram filhos(as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado fator fixo de correção de 1,10 que deverá ser multiplicado na nota final.

OBSERVAÇÕES:

- Para o(a) candidato(a) optante na categoria pessoas pretas/pardas é preciso apresentar autodeclaração no ato da inscrição em formulário próprio (Anexo 1).
- Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para

que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas (Resolução Consuni nº 24/2020). Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

- Para o(a) candidato(a) optante indígena é preciso apresentar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.
- Para o(a) candidato(a) com deficiência a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 01, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) (Anexo 2).
- Para as candidatas mães que tiveram filhos(as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, é preciso apresentar a certidão de nascimento ou documento equivalente do filho(a).
- Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
- A Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.
- A seleção de doutorado acontecerá em fluxo contínuo até o preenchimento das vagas disponíveis.

1.2 DAS INSCRIÇÕES:

1.2.1 As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico rose.ufrj@hotmail.com, com cópia para endocrinologiaufrj@gmail.com.

1.2.2 Não será cobrada taxa de inscrição para a participação dos candidatos(as) no processo seletivo.

1.2.3 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar, para o endereço eletrônico os documentos listados abaixo, em PDF, autenticados, sendo um por arquivo, exceto os que precisarem de frente e verso, estes deverão constar no mesmo arquivo:

- Projeto de pesquisa resumido, previamente definido e assinado pelo(a) professor(a) do Programa, que será o(a) orientador(a);
- Curriculum Lattes atualizado modelo Completo (comprovantes serão apresentados quando solicitados);
- 3 Fotos 3x4 (entregar quando solicitadas);
- Diploma de Graduação;
- Histórico escolar da graduação;
- Certificado de Conclusão do Mestrado (poderá ser aceito um termo de compromisso de conclusão de curso, estando à matrícula condicionada à apresentação do certificado de conclusão);
- Histórico escolar do Mestrado;
- Carteira do Conselho Profissional, conforme o caso;
- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certificado de reservista ou dispensa (apenas para os homens);
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF;
- Ficha de inscrição (disponibilizada pelo(a) orientador(a)). Caso o(a) candidato(a) opte por vagas das políticas de ações afirmativas deverá preencher o campo específico no ato de inscrição e apresentar a documentação necessária (campo OBSERVAÇÕES do item 1.1 DO NÚMERO DE VAGAS).

1.2.4 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

1.3 DA SELEÇÃO:

1.3.1 A seleção será baseada na apresentação e análise da viabilidade do projeto de pesquisa, que deverá ser apresentado em 30 minutos, com posterior arguição por parte dos integrantes da comissão de seleção.

1.3.2 A comissão de avaliação será formada pelo(a) orientador(a) do(a) candidato(a), pela Coordenadora e/ou Substituta Eventual e 2 (dois) professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da UFRJ.

1.3.2 A apresentação do projeto de pesquisa será realizada de forma remota e/ou presencial nos dias 10,11,12,13 de julho de 2023, sendo previamente agendada com a comissão de seleção.

1.4 DO RESULTADO:

1.4.1 O resultado da seleção será processado até o dia 17 de julho de 2023 e será comunicado por e-mail aos candidatos(as).

1.4.2 Os candidatos(as) aprovados(as) serão matriculados após a confirmação por e-mail, informando o desejo de participar do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia);

1.4.3 O Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) não garante a concessão de bolsas;

1.4.4 Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia).

Prof.ª. Glaecir Roseni Mundstock Dias Prof.ª. Mônica Roberto Gadelha
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) Diretora Adjunta de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS CANDIDATAS PRETAS E PARDAS

Eu: _____
 Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____
 Identidade: _____ Data Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____
 CPF: _____ Estado civil: _____
 Endereço: _____ Número: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone residencial: (___) _____ Celular: (___) _____
 E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital 889 do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me preto(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas e pardas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO 2

MODELO SUGERIDO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

NOME: _____
 NOME SOCIAL: _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____
 GÊNERO: _____
 RG: _____ UF/RG: _____
 CPF: _____
 TELEFONE: _____
 ENDEREÇO: _____
 E-MAIL: _____

2) IDENTIFICAÇÃO DO(A) MÉDICO(A) RESPONSÁVEL:

NOME: _____
 REGISTRO PROFISSIONAL (CRM): _____
 LOCAL DO ATENDIMENTO: _____
 TELEFONE: _____

3) INFORMAÇÕES MÉDICAS:

| TIPO DE DEFICIÊNCIA | CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10) |
|--|--|
| Listar todos os códigos necessários | |
| Deficiência FÍSICA | |
| Deficiência AUDITIVA | |
| Deficiência VISUAL | |
| Deficiência INTELECTUAL | |
| Deficiência MÚLTIPLA | |
| Deficiência SURDO-CEGUEIRA | |
| Transtorno do Espectro Autista | |
| Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga | |

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do(a) médico(a) responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O(a) médico(a) assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e Carimbo com CRM do(a) Médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a) ou Representante legal

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

EXTRATO DO EDITAL 819 DE 30 DE JUNHO DE 2023

SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, DO PROGRAMA CAPES-PRINT

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos do Edital nº 41/2017 CAPES-PrInt, da Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, e da Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020 e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 30 de junho a 07 de julho de 2023, as inscrições para a SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, DO PROGRAMA CAPES-PRINT, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 30 de junho a 07 de julho de 2023.

O edital está disponível na íntegra no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufjf.br, www.pr2.ufjf.br e no <http://ppgfm.medicina.ufjf.br/index.php/clinica-medica/editais-stricto-sensu>.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

Heitor Siffert Pereira de Souza

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Clínica Médica – Faculdade de Medicina – UFRJ

EDITAL Nº 819, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.232322/2023-11

EDITAL Nº 819/2023

SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, DO PROGRAMA CAPES-PRINT

O Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna públicas as diretrizes para seleção interna de 01 bolsa de DOUTORADO SANDUÍCHE no exterior, no âmbito do Programa CAPES PrInt. A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, com início de vigência necessariamente entre Janeiro e Março de 2024. Bolsas adicionais poderão ser concedidas pela PR-2 aos candidatos que estiverem na lista de espera, em conformidade com o resultado final da seleção.

De acordo com a Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, a modalidade Doutorado Sanduíche tem, por finalidade, a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em Instituição de Ensino Superior estrangeira, por estudantes regularmente matriculados(as) em curso de Doutorado no Brasil, em que o(a) estudante após o período de estudos no exterior, dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Capes, retorna ao Brasil para conclusão e defesa da sua tese.



O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de Doutorado no exterior de forma a complementar os estudos realizados nos programas de pós-graduação no Brasil e deve estar alinhado aos objetivos do Programa CAPES/PrInt UFRJ.

O Programa tem como objetivos específicos: oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por estudantes brasileiros; ampliar o nível de colaboração ao permitir a realização de estágios de pesquisa e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior; ampliar o acesso de doutorandos(as) brasileiros(as) a centros internacionais de excelência; e auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

As informações relativas ao presente processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica do Programa de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina da UFRJ, disponível em <http://ppgfm.medicina.ufrj.br/index.php/clinica-medica/editais-stricto-sensu>.

1. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- Residir no Brasil;
- Estar matriculado no Doutorado e ter cursado pelo menos 1 ano;
- Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para o qual se candidata nos últimos vinte e quatro meses;
- Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org>;
- A IES de destino de interesse do(a) candidato(a) deve estar localizada necessariamente em um dos seguintes países: África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, França, Holanda, Índia, Irlanda, Itália, Japão, México, Noruega, Reino Unido, Suécia e Suíça;
- Estar ciente das informações e atender aos demais requisitos constantes do Edital nº 41/2017 CAPES-PrInt, da Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, e da Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020.

2. INSCRIÇÕES

Período de inscrições: 30 de junho a 07 de julho de 2023, com envio da documentação necessária para o e-mail pgclinmed@gmail.com.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Carta de aceite ou convite da instituição de destino devidamente datada e assinada em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/2023 a 06/2023 ou 01/01/2023 a 30/06/2023;
- Cópia do passaporte;
- Currículo Lattes atualizado;
- Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título;
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;
- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados.
- Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo(a) beneficiário(a) no exterior.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

- Documentação completa e observação dos requisitos para a bolsa de Doutorado-Sanduíche CAPES PRInt;
- Qualificação do (a) candidato (a), baseada no Currículo Lattes, com ênfase na produção científica;

- Mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- Adequação da Instituição de destino para ao desenvolvimento do plano previsto.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por cinco membros: O Coordenador do PPG, dois docentes vinculados ao Programa e um externo, e um representante discente dos pós-graduandos (doutorando).

6. CRONOGRAMA

- Período de inscrição: 30 de junho a 07 de julho de 2023
- Divulgação de resultado preliminar: 14 de julho de 2023
- Período para recursos contra o resultado preliminar: até 19 de julho de 2023.
- Respostas aos recursos e divulgação do resultado final: 24 de julho de 2023
- Período de inserção de processos no SEI: até 01 de agosto de 2023.
- Período de indicação de candidatura no SCBA: 04 a 18 de setembro 2023.
- Período de início da bolsa: janeiro a março de 2024.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para envio de documentação, recurso ou pedido de informações adicionais, contatar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da UFRJ, através do e-mail pgclinmed@gmail.com.

A solicitação do afastamento deve ser requisitada na seção de pessoal do(a) interessado(a). O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da CAPES pelo programa PRInt. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando maior agilidade. Além das datas de ida e retorno, a informação sobre a data limite para convalidação/indicação junto à CAPES deve ser informada para que, havendo necessidade, seja dada prioridade ao caso.

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

Heitor Siffert Pereira de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da UFRJ
Faculdade de Medicina – UFRJ
Secretaria de Pós-Graduação – 11º andar
CEP: 21.941-913 – Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 (21) 3938-2235
E-mail: pgclinmed@gmail.com

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 6217, DE 27 DE JUNHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

Gisele Damiana da Silveira Pereira, matrícula SIAPE nº 1573234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.036067/2011-00, no seguinte período: de 26/03/2008 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, sobre 4.250 dias, totalizando 850 dias., ou seja, 02 anos e 04 meses. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6306, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Sede de Elson Braga de Mello, Diretor da Faculdade de Odontologia, matrícula SIAPE nº 1222703; Fabiana Ribeiro da Silva Schanuel, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1882636, para participar de Evento a convite do Ministério das Mulheres, na Cidade de Brasília - DF, nos dias 03 e 04 de julho de 2023. O afastamento aprovado **Ad Referendum**.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 6101, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Acusatória nº 23079.236184/2021-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, RENAN HATAKEYAMA PONTES, ocupante do cargo de Engenheiro/área, matrícula SIAPE nº 3138043; IRIS GONDIM DE PAULA, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula SIAPE nº 0364294; PAULO CESAR DA SILVA CARDOZO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1497450; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, para apurar possíveis irregularidades constantes dos autos do processo nº 23079.236184/2021-79, cuja autoria e materialidade se encontram descritas às fls.01 e 01v desses autos.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Acusatória será o previsto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6102, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.212345/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, LIVIA CARVALHO BARBOSA, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula SIAPE nº 1059440; para constituir Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades de agente público na situação emergencial nos termos do item 25 do Parecer nº 00054/2022/PROCGERAL/PFUFJRJ/PGF/AGU, constante do Processo Eletrônico nº 23079.234336/2021-07, neste Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa será o previsto no Art. 48, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da lei 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga a anterior de nº 4983, de 26/05/2023, publicada no BUFRJ nº 14, de 29/05/2023.

PORTARIA Nº 6104, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.242324/2021-48, resolve:

Art. 1º Designar MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA DAVID, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, matrícula SIAPE nº 0359673; para, em substituição do servidor FÁBIO KLEIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, matrícula SIAPE nº 2075152, para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância Investigativa na qualidade de Membro, para apurar os fatos denunciados referente o nº 1.30.001.004112/2021-78 do Ofício nº 12293/2021/MPF/PR/RJ/GAB/RGP constante do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.242324/2021-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 6230, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.10 do Regimento Interno do Hospital.

RESOLVE autorizar o afastamento da sede, do servidor GUSTAVO CARVALHO DE CASTRO, Cargo: Técnico de Laboratório/área, SIAPE nº 2076684, no período de 18/06/2023 A 21/06/2023, para participar do Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, promovido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ/SBAC, a ser realizado no Costão do Santinho, na cidade de Florianópolis - SC.

PORTARIA Nº 6240, DE 27 DE JUNHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

MARISE DA PENHA COSTA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1280309, ocupante do cargo de Médica/área, lotada no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.007553/2013-46, no seguinte período: de 14/04/1998 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (40% ou 20%), totalizando 1.577 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6339, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.250274/2022-53.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, CARLOS ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3040002; para constituir Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar os fatos constantes da CI nº 390/Ouvidoria, neste Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa será o previsto no Art. 48, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da lei 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6342, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.243157/2021-52

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, ROSANE LOUREIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, matrícula SIAPE nº 1366932; para constituir Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar eventual existência de materialidade e autoria relativas aos fatos denunciados constantes na CI da Assessoria de Prevenção e Combate a Incêndio, deste Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa será o previsto no Art. 48, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da lei 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 6442, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

LUIZ JOAO ABRAHAO JUNIOR, registro UFRJ nº 1203541, matrícula SIAPE nº 1280187, no cargo de Médico, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 29/05/2023, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, de 23/04/1998 a 13/11/2003; perfazendo um total de 2031 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 26 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 100, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.230615/2023-55.

PORTARIA Nº 6446, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Retificação de Averbação de Tempo de Serviço

PAULO CESAR CURADO RIBEIRO, registro UFRJ nº 0056760, matrícula SIAPE nº 0374990, no cargo de VIGILANTE, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 06/05/2013, pelo INSS. Solicita RETIFICAÇÃO da matéria de averbação publicada no BUFRJ nº 42 de 17 de OUTUBRO de 2013. Processo nº 23079.037946/2013-48.

ONDE SE LÊ: - TEMPO GERAL = 1755 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 25 dias. LEIA-SE: - TEMPO GERAL = 1760 (um mil setecentos e sessenta) ou seja, 4 anos, 10 meses. Ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 6454, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Retificação de Averbação de Tempo de Serviço

PAULO CESAR CURADO RIBEIRO, registro UFRJ nº 0056760, matrícula SIAPE nº 0374990, no cargo de VIGILANTE, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 14/06/1969, pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Solicita RETIFICAÇÃO da matéria de averbação publicada no BUFRJ nº 29 de 18 de Julho de 2013. Processo nº 23079.006412/2013-89.

ONDE SE LÊ: - TEMPO GERAL = 329 (trezentos e vinte e nove dias), ou seja, 10 meses e 29 dias. LEIA-SE: - TEMPO GERAL = 335 (trezentos e trinta e cinco dias), ou seja, 11 meses e 5 dias.

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 6152, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de ELDO CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1750129, para Participação e apresentação de trabalho na XXXVII Reunião Anual da FeSBE, em Búzios/RJ, no período de 28 a 31 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 6256, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de progressão/promoção docente para o ano de 2023 do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (NUPEM).

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessões do Egrégio Conselho Deliberativo do NUPEM, realizadas em 30 de março, 27 de abril e 25 de maio de 2023.

Membros Internos:

- Francisco de Assis Esteves (Prof. Titular – NUPEM–CCS)
- Rodrigo Lemes Martins (Prof. Associado III – NUPEM–CCS)
- Mário Sérgio Schultz (Prof. Associado IV – NUPEM–CCS)
- Alexandre de Azevedo (Prof. Associado IV – NUPEM–CCS)
- Ana Cristina Petry (Professora Associada II – NUPEM–CCS)

- Lísia Mônica de Souza Gestinari (Professora Associada III – NUPEM – CCS)
- Paula Alvarez Abreu (Professora Associada I – NUPEM – CCS)
- Paula Debiasi (Professora Associada II – Instituto NUPEM – CCS)

Membros Externos

- Arlene Gaspar (Profª Associada IV – CM–Macaé)
- Paulo Cesar Paiva (Prof. Titular – IB–CCS)
- Kelse Tibau de Albuquerque (Profª Associada IV – IAN – CM Macaé)
- José Garcia Ribeiro Abreu Junior (Prof. Titular – ICB–CCS)
- Cristina Aparecida Gomes Nassar (Professora Titular – Instituto de Biologia – CCS)
- Ana Claudia de Macedo Vieira (Professora Titular – Faculdade de Farmácia – CCS)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

EDITAL Nº 816, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.231915/2023-51

Resumo do Edital nº 816, de 29 de junho de 2023 - credenciamento de novos orientadores Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas.

Macaé, 29 de junho de 2023.

A coordenadora local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGMCF/UFRJ) faz saber que estarão abertas as inscrições, de 30 de junho a 12 de julho de 2023, para credenciamento de novos orientadores que será conduzida em 4 etapas conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 30 de junho a 12 de julho de 2023.

O edital está disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://pmpgcf.macaé.ufrj.br/>

| | |
|--|---|
| Manuela Leal da Silva | Cíntia Monteiro de Barros |
| Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas | Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM/UFRJ-Macaé |

EDITAL Nº 816, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A coordenadora local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGMCF/UFRJ) faz saber que estarão abertas as inscrições para credenciamento de novos orientadores.

I. Do número de vagas e período de inscrição:

- 1.1. Serão destinadas até 7 (sete) vagas para credenciamento de novos orientadores;
- 1.2. O período de submissão das propostas será de 30 de junho a 12 de julho de 2023;

II. Das modalidades de credenciamento de docentes no programa:

- II.1. Orientador pleno - aprovado para orientar estudantes de mestrado e doutorado;
- II.2. Orientador específico - aprovado para orientar estudantes de mestrado. Este orientador pode receber até 2 estudantes concomitantemente.

III. Dos critérios para ser credenciado como orientador pleno:

- III.1. Possuir título de doutor e estar vinculado a UFRJ Macaé (Instituição Associada);
- III.2. Demonstrar produção científica com publicação compatível com critérios CAPES para o conceito do Programa nos últimos quatro anos. Critérios disponíveis em <https://www.ppgmcf.com.br/legislacao>;
- III.3. Demonstrar capacidade de formar estudantes, com pelo menos uma orientação de mestrado concluída;
- III.4. Demonstrar condições de infraestrutura de laboratório (equipamentos e financiamento) para o desenvolvimento dos projetos de dissertação e tese.

Parágrafo único: O credenciamento como orientador pleno tem validade de até 4 anos contados a partir da data da aprovação pelo Colegiado Geral do Programa.

IV. Critérios para ser credenciado como orientador específico:

- IV.1. Possuir título de doutor e estar vinculado a UFRJ Macaé (Instituição Associada);
- IV.2. Demonstrar produção científica com publicação compatível com critérios CAPES para o conceito do Programa nos últimos quatro anos. Critérios disponíveis em <https://www.ppgmcf.com.br/legislacao>;
- IV.3. Demonstrar capacidade de orientação de estudantes de iniciação científica, comprovada através de resumos encaminhados à congressos ou reuniões científicas;



IV.4. Demonstrar condições de infraestrutura de laboratório (equipamento e financiamento) para o desenvolvimento de projeto de dissertação.

V. Da submissão das propostas e documentação:

Parágrafo único: As submissões das propostas serão realizadas exclusivamente por e-mail e os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos dispostos nos seguintes arquivos:

V.1. Carta de encaminhamento explicitando os fatores motivadores para a solicitação de credenciamento ao PPGMCF assim como indicação de qual(is) linha(s) de pesquisa do programa o orientador estará vinculado (Seguir modelo da Carta de Encaminhamento disponível em <https://www.ppgmcf.com.br/legislacao>). As linhas de pesquisa do programa poderão ser encontradas no site <https://www.ppgmcf.com.br/linhas-de-pesquisa>. Nesta solicitação o proponente deverá descrever se possui candidato para indicar no processo seletivo de 2024/1;

V.2. Formulário de solicitação preenchido, conforme modelo disponibilizado em <https://www.ppgmcf.com.br/legislacao>;

V.3. Cópia de documento funcional que comprove vínculo à Instituição Associada;

V.4. Versão completa e atualizada do Currículo Lattes;

V.5. Arquivo único em PDF com documentos comprobatórios citados no item V.2.

V.6. Proposta de disciplina a ser ofertada no programa, seguindo modelo de formulário disponível em <http://pmpgcf.maca.ufrj.br/images/Ementa.pdf>.

VI. Do local, horário e forma de inscrição:

VI.1. As submissões deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com anexando cópia da documentação descrita no item V. O Assunto do e-mail deve ser: CREDENCIAMENTO DOCENTE - [Seu nome completo].

VI.2. A confirmação da submissão da proposta será feita pela Secretaria do PPGMCF via e-mail. Em caso de não recebimento de confirmação findado o período de inscrições, o proponente deverá entrar em contato com a Secretaria pelo e-mail pmpgcfnupe@gmail.com ou pessoalmente na Secretaria de Pós-graduação no Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM - Av. São José do Barreto 764, Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ.

VII. Do julgamento das propostas: As propostas serão julgadas em 4 etapas:

ETAPA 1: Homologação das propostas pela coordenação local do PPGMCF;

ETAPA 2: Avaliação preliminar pela Comissão Mista formada por Membros Internos e externos ao PPGMCF;

ETAPA 3: Avaliação das propostas pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do PPGMCF geral;

ETAPA 4: Aprovação das propostas pelo colegiado geral do PPGMCF. Esta etapa está prevista para ocorrer durante a Reunião do Colegiado Geral do PPGMCF que acontecerá durante o LVIII Congresso Anual da Sociedade Brasileira de Fisiologia entre os dias 27 a 30 de agosto de 2023 em Búzios/RJ.

VIII. Da divulgação do resultado final:

VIII.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 01 de setembro de 2023 no site <http://pmpgcf.maca.ufrj.br/>

IX. Casos omissos: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deliberativa local do PPGMCF ou pelo Colegiado Geral do PPGMCF.

Manuela Leal da Silva

Cintia Monteiro de Barros

Coordenadora Local do Programa de

Diretora do Instituto

Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

NUPEM/UFRJ-Macaé

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

PORTARIA Nº 6348, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede da docente Ana Paula de Castro Rodrigues para participar do XIX Congresso Brasileiro de Geoquímica. No período de 08 a 12 de agosto de 2023. Aracaju, Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 6200, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Autorização de afastamento de Cláudia Lucia Martins da Silva

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, autoriza o afastamento da Professora Cláudia Lucia Martins da Silva, no período de 24/09/2023 a 29/09/2023, para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental (SBFTE), em Foz do Iguaçu/Paraná.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 6239, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

EMILIA CRISTINA BENEVIDES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 031****, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais, conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.004815/2011-12, no seguinte período: de 09/11/1998 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 1535 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 6050, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor JOÃO PAULO MACHADO TORRES, Matrícula SIAPE nº 1315183, cargo de Professor Magistério Superior, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, em 11/06/2023 a 19/06/2023 participação no Projeto Oreochroma Pyramidale, Manaus/AM. Processo nº 23079.230570/2023-19.

PORTARIA Nº 6051, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor EDINILDO DE ALCANTARA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1164261, cargo de Professor Magistério Superior, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, em 31/07/2023 a 01/09/2023, para Visita Técnico-Científica à Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto/SP. Processo nº 23079.223988/2023-70.

PORTARIA Nº 6053, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Servidora MIRIAM BIANCHI DE FRONTIN WERNECK, Matrícula SIAPE nº 2201289, cargo de Professor Magistério Superior, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, em 26/02/2023 a 11/03/2023 participação em Comissão Julgadora de Concurso Público da USP/ICB, São Paulo/SP. Processo nº 23079.206593/2023-11.

PORTARIA Nº 6062, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições,



Resolve autorizar o afastamento da sede da Servidora JULIANNA DIAS ZEIDLER, Matrícula SIAPE nº 1463755, cargo de Professor Magistério Superior, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, em 02/06/2023 a 06/06/2023 participação no Congresso Científico da Sociedade Brasileira de Bioquímica e da Biologia Molecular. Processo nº 23079.230596/2023-67.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6451, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Prof. Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições, delegada através da Portaria nº 480 de 21/01/2022 publicada no DOU nº 16 de 24/01/22, resolve:

Designar a nova Comissão de Orientação Acadêmica (COAA) do Curso de Ciências Biológicas - Biofísica, atualizando seus membros, de acordo com a aprovação no Conselho Deliberativo do IBCCF, em 07/06/23:

Representantes internos:

- Prof. Gilberto Weissmuller - Coordenador
- Profª Susana Frases Carvajal
- Profª. Ana Cristina Bahia Nascimento
- Prof. Valeria Freitas de Magalhães
- Profª. Hilda Petrs Silva
- Prof. Pedro Leme Silva

Representantes externos:

- Profª. Valeria de Mello Coelho - Instituto Ciências Biomédicas - UFRJ
- Profª. Stefanello Boatto - Instituto de Matemática-UFRJ
- Prof. Bruno Coelho César Mota - Instituto de Física - UFRJ
- Prof. Daniel Ratton Figueiredo - COPPE - UFRJ

Representante discente:

- Júlia de Carvalho Correa da Costa

Suplente:

- Bia Prieto Dannunzio

PORTARIA Nº 6453, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Prof. Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições, delegada através da Portaria nº 480 de 21/01/2022 publicada no DOU no. 16 de 24/01/22, resolve:

Designar os novos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas - Biofísica, de acordo com aprovação no Conselho Deliberativo de 07/06/23:

- Profª. Valéria Freitas Magalhães - Coordenadora
- Profª. Mariana Souza da Silveira
- Prof. Francisco Meirelles Bastos de Oliveira
- Prof. Gilberto Weissmüller
- Profª. Luciana Barreto Chiarini
- Profª. Miriam Bianchi de Frontin Werneck
- Profª. Ana Beatriz Furlanetto Pacheco

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6401, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede da docente Andrea de Oliveira Ribeiro Junqueira, para participar do Workshop BPBES (Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos). No período de 02 a 04 de julho de 2023. Campinas/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

PORTARIA Nº 6310, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor MAULORI CURIE CABRAL, SIAPE nº 0372452, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, nos dias 06 e 07/07/2023, para participação no II Workshop “Algicultura na BIG: fortalecimento da cadeia produtiva”, a ser realizado em Paraty/RJ.

PORTARIA Nº 6341, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora DANIELA SALES ALVIANO MORENO, SIAPE nº 2570257, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Microbiologia, no período de 05 a 07/07/2023, para participação no Comitê Externo de avaliação do processo de seleção do Programa de iniciação científica PIBIC 2023/2024, a ser realizado em São Cristóvão/SE.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

EDITAL Nº 806, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.244685/2022-18

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Profª. Beatriz Meurer Moreira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 9990 publicada no Boletim da UFRJ nº 39 e no Diário Oficial da União nº 185, conforme artigo 32 da resolução nº 08/2014 do CONSUNI, resolve:

Tornar pública, em ordem de nomeação, o quadro com os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal- professores substitutos, regido pelo Edital UFRJ no 489, de 24 de abril de 2023, disponível em <https://https://concursos.pr4.ufrj.br/index.php/3-concursos/concursos-em-andamento/631-edital-n-489-de-24-de-abril-de-2023>, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União no 79, de 26 de abril de 2023, Seção 3, página 76, referente à opção de vaga PSS-029 - Virologia, sendo 1 vaga destinada a pessoas negras/pardas e 2 vagas de livre concorrência, homologando o seu resultado final.

| Nome | Cota PCD (SIM ou NÃO) | Cota Negro (SIM ou NÃO) | Ordem de Classificação Ampla Concorrência | Ordem de Classificação PCD | Ordem de Classificação Cota Negro | Ordem de Nomeação |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|---|----------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Caroline Souza de Freitas | Não | Sim | 6 | --- | 1 | 1 |
| Vitor Won-Held Rabelo | Não | Não | 1 | --- | --- | 2 |
| Suelen da Silva Gomes Dias | Não | Não | 2 | --- | --- | 3 |
| Marcos Romário Matos de Souza | Não | Não | 3 | --- | --- | 4 |
| Isadora Alonso Corrêa | Não | Não | 4 | --- | --- | 5 |
| Alexandre dos Santos da Silva | Não | Não | 5 | --- | --- | 6 |



INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 6181, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Avany Fernandes Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 6939 de 1º de agosto de 2022, publicada no DOU nº 146 de 3 de agosto de 2022,

Resolve designar os seguintes servidores: Márcio Marques Silva, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº1506434, Marcella Sulis, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2914166 e Verônica Oliveira Figueiredo, Vice Diretora do INJC, SIAPE nº 1279326, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudo Preliminar e Análise de Risco para o processo 23079.225510/2023-84 referente à Aquisição por compra de material permanente de fornos industriais para os Laboratórios de aulas práticas E17 e RU do Instituto de Nutrição Josué de Castro/UFRJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim da UFRJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6437, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Avany Fernandes Pereira, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto, classe C, nível 2, para Professor Adjunto, classe C, nível 3, da docente Denise Marie Delgado Bouts, Professor do Magistério Superior, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 19 de junho de 2023, conforme Resolução CONSUNI Nº 08/2014.

Membros Titulares:

- Sílvia Regina Magalhães Couto Garica - Professor Associado - INJC/UFRJ
- Adriana Farah de Miranda Pereira - Professor Associado - INJC/UFRJ
- Priscilla Vanessa Finotelli - Professor Associado - FF/UFRJ

Membros Suplentes:

- Thadia Turon Costa da Silva - Professor Associado - INJC/UFRJ
- Igor de Almeida Rodrigues - Professor Adjunto IV - FF/UFRJ

PORTARIA Nº 6443, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Avany Fernandes Pereira, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto, classe C, nível 3, para Professor Adjunto, classe C, nível 4, da docente Tatiana Silveira Feijó Cardozo, Professor do Magistério Superior, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 19 de junho de 2023, conforme Resolução CONSUNI Nº 08/2014.

Membros Titulares:

- Sílvia Regina Magalhães Couto Garica - Professor Associado - INJC/UFRJ
- Adriana Farah de Miranda Pereira - Professor Associado - INJC/UFRJ
- Priscilla Vanessa Finotelli - Professor Associado - FF/UFRJ

Membros Suplentes:

- Thadia Turon Costa da Silva - Professor Associado - INJC/UFRJ
- Igor de Almeida Rodrigues - Professor Adjunto IV - FF/UFRJ

INSTITUTO DE PESQUISA DE PRODUTOS NATURAIS WALTER MORS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6326, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors, Prof. Dr. Alcides Jose Monteiro da Silva no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 5144 de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U nº 111 de 13 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Compras do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, instituída pela Portaria nº 3946, de 28 de abril de 2023, para EXCLUIR o nome da Professora Adjunta; Fernanda Oliveira das Chagas;

Art. 2º. Após a alteração acima descrita, a Comissão de Compras, passa a ser composta pelos seguintes servidores: Antonio Jorge Ribeiro da Silva, Professor Titular; Fernanda das Neves Costa, Professora Adjunta; Sergio Rodrigues Tavares Filho, Professor Adjunto; Jonatas Vicente Milato, Técnico de Laboratório/área.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3946, de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 02/05/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 6226, DE 27 DE JUNHO DE 2023

CARMEM RODRIGUES MORGANTI FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1489730, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.244603/2022-27 no seguinte período: de 07/12/2007 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 872 dias, equivalentes a 2 anos, 4 meses e 22 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 6234, DE 27 DE JUNHO DE 2023

ROBERTA BEZERRA COSTA, matrícula SIAPE nº 2075568, no cargo de Enfermeiro, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.230410/2022-99, no seguinte período: de 03/12/2013 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 434 dias, equivalentes a 1 ano, 2 meses e 9 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 6098, DE 23 DE JUNHO DE 2023

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, amparada no art.152 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Revisão de Prontuários do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ e dar suas atribuições:

| Coordenador | |
|--|---------------|
| Karina de Ferran | Médico |
| Membros | |
| Betina Carla Bertrand Simões Calmon Du Pin e Almeida | Médico |
| Keila Cristina Oliveira dos Santos | Enfermeiro |
| Ludmila Nascimento Rodrigues Campos | Médico |
| Michele Ferreira da Silva | Fonoaudiólogo |
| Orlando Carvalho de Sousa Bandeira Filho | Nutricionista |
| Ricardo do Rego Barros | Médico |

As atribuições da Comissão de Revisão de Prontuários são:

I. Observar os itens que deverão constar obrigatoriamente do prontuário confeccionado em qualquer suporte, eletrônico ou papel:

- Identificação do paciente - nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano com quatro dígitos), sexo, nome da mãe, naturalidade (indicando o município e o estado de nascimento), endereço completo (nome da via pública, número, complemento, bairro/distrito, município, estado e CEP);

- b. Anamnese, exame físico, exames complementares solicitados e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado;
- c. Evolução diária do paciente, com data e hora, discriminação de todos os procedimentos aos quais o mesmo foi submetido e identificação dos profissionais que os realizaram, assinados eletronicamente quando elaborados e/ou armazenados em meio eletrônico;
- d. Nos prontuários em suporte de papel é obrigatória a legibilidade da letra do profissional que atendeu o paciente, bem como a identificação dos profissionais prestadores do atendimento. São também obrigatórios a assinatura e o respectivo número de registros dos conselhos de toda a equipe multiprofissional;
- e. Nos casos emergenciais, nos quais seja impossível a colheita de história clínica do paciente, deverá constar relato médico completo de todos os procedimentos realizados e que tenham possibilitado o diagnóstico e/ou a remoção para outra unidade.
- II. Assegurar a responsabilidade do preenchimento que cabe a cada profissional da equipe assistencial;
- III. Elaborar normas para auditoria, organização e revisão dos prontuários;
- IV. Detectar e avaliar as falhas de preenchimento dos prontuários. A continuidade das falhas poderá resultar em convocação do responsável, devendo ser tomadas as providências cabíveis;
- V. Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de educação permanente.
- VI. Havendo necessidade, a Comissão deve programar cursos de atualização junto ao Núcleo de Educação Permanente;
- VII. Manter estreita relação com as Comissões de Ética Médica e de Enfermagem para as quais deverá encaminhar mensalmente os resultados das avaliações dos prontuários e discutir os resultados das avaliações realizadas;
- VIII. Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição;
- IX. Elaborar relatório trimestral e anual das atividades da Comissão e encaminhar à Direção;
- X. Zelar pela observação da Ética Profissional e dos Atos Normativos referentes ao Prontuário Médico.

Márcia Cristina Pereira de Oliveira Bomfim
Vice-Diretora IPPMG

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 5255, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, amparada no art.152 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Constituir o GRUPO GESTOR DO PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA INFECÇÕES CAUSADAS POR GERMES MULTIRRESISTENTES - PLACON-RM do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG e dar suas atribuições:

| Coordenador | |
|--|--------------|
| Milena Menezes Paes de Souza Gonçalves | Enfermeiro |
| Membros | |
| Aline Verônica de Oliveira Gomes Melo | Enfermeiro |
| Ana Cristina Cisne Frota | Médico |
| Camille Petruccio Urago Brandão | Farmacêutico |
| Eduardo Almeida Pernambuco | Biólogo |
| Eduardo Jorge Rosa Dâmaso | Médico |
| Elisabete de Oliveira Mendes | Enfermeiro |
| Erika Fabiola Leandro Santos Pereira | Enfermeiro |
| Marcelly Fontes Simonasse | Enfermeiro |
| Patrícia Carli Morgado | Enfermeiro |
| Raquel Cirlene da Silva | Biólogo |
| Telma Galvão de Assis Gazelle | Enfermeiro |
| Thais Mello Ferreira Gonçalves | Enfermeiro |
| Vivian Pereira de Paulo | Enfermeiro |

As atribuições do Grupo Gestor do PLACON - RM do IPPMG são:

- I. Elaborar plano de ação para redução das infecções e colonizações por microrganismos multirresistentes, conforme determinação da SES;
- II. Implementar e manter o plano de ação com participação multidisciplinar, colaboração e comunicação efetivas entre as áreas envolvidas;

- III. Orientar ações específicas para prevenção e controle das infecções por MR objeto do PLACON-RM/RJ;
- IV. Definir as metas e seus respectivos indicadores para o monitoramento do plano de contingência;
- V. Reforçar a vigilância das IRAS em todos os setores da instituição;
- VI. Notificar oportunamente os casos de agente etiológico que apresentem genes de resistência;
- VII. Manter o sistema de vigilância em alerta para a detecção, notificação e investigação oportunas;
- VIII. Notificar os indicadores estabelecidos no Plano de Contingência aos órgãos competentes;
- IX. Instituir medidas adicionais para o controle e a prevenção das IRAS e resistência microbiana, se necessário;
- X. Participar das atividades de monitoramento e avaliação do Plano de Contingência no seu âmbito de atuação.

Marcia Cristina Pereira de Oliveira Bomfim
Vice-Diretora IPPMG

* Republicado por ter constado incorreções quanto ao original, Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) do dia 20/06/2023

PORTARIA Nº 5929, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos - PGA

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, amparada no art.152 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Resolve constituir o Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos - PGA do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ e dar suas atribuições:

| TIME GESTOR | |
|--|----------------|
| Líder: | |
| Ana Cristina Cisne Frota | Médico |
| Membros: | |
| Adriana Martins de Sousa | Médico |
| Camille Petruccio Urago Brandão | Farmacêutico |
| Danielle Nunes Forny | Médico |
| Dayse Affonso Guillon Ribeiro | Médico |
| Eduardo Almeida Pernambuco | Biólogo |
| Eduardo Jorge Rosa Dâmaso | Médico |
| Elisabete de Oliveira Mendes | Enfermeiro |
| Erika Fabiola Leandro Santos Pereira | Enfermeiro |
| Heloiza Helena Nunes da Silveira | Médico |
| José Augusto Panza Dias | Colaborador TI |
| Márcia Cristina Pereira de Oliveira Bomfim | Médico |
| Michele Costa Caetano | Farmacêutico |
| Raquel Cirlene da Silva | Biólogo |
| Roberta Ceciliano Bastos | Médico |
| Telma Galvão de Assis Gazelle | Enfermeiro |
| Thais Mello Ferreira Gonçalves | Enfermeiro |
| Verônica Braga Correia | Enfermeiro |
| Vivian Pereira de Paulo | Enfermeiro |
| TIME OPERACIONAL | |
| Líder: | |
| Ana Cristina Cisne Frota | Médico |
| Membros: | |
| Aline Verônica de Oliveira Gomes Melo | Enfermeiro |
| Michele Costa Caetano | Farmacêutico |
| Raquel Cirlene da Silva | Biólogo |

O Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos (PGA) é definido como um conjunto de ações coordenadas e sistêmicas, destinadas a otimizar/melhorar e medir o uso adequado de agentes antimicrobianos por meio da implementação de intervenções baseadas em evidências. O uso adequado de antimicrobianos permite oferecer os melhores resultados clínicos, diminuir os riscos de efeitos adversos, promover o custo-benefício da terapia e reduzir ou controlar as taxas da resistência microbiana.



Atribuições do Programa de Gerenciamento de Antimicrobiano:

- I. Realizar a gestão clínica do uso de antimicrobianos através de uma equipe interdisciplinar, treinada, motivada, com linguagem comum e com apoio institucional, segundo políticas e objetivos definidos de acordo com padrões internacionais de segurança do paciente;
- II. Realizar intervenções coordenadas visando obter o efeito farmacoterapêutico máximo dos antimicrobianos, prevenir a seleção e a disseminação de microrganismos resistentes, assegurar resultados terapêuticos ótimos e diminuir os custos da assistência sem prejudicar a sua qualidade;
- III. Orientar o uso racional de antimicrobianos, estabelecendo normas e rotinas de forma interdisciplinar e em conjunto com a CCIH, Farmácia Hospitalar e Laboratório de Microbiologia;
- IV. Realizar ações educativas e restritivas destinadas ao controle do uso dos antimicrobianos no IPPMG, englobando desde o diagnóstico, a seleção, a prescrição e a dispensação adequadas, as boas práticas de diluição, conservação e administração;
- V. Promover educação permanente dos profissionais de saúde visando aumentar a conscientização sobre a importância da prescrição dos antimicrobianos, seguindo os protocolos definidos com seleção otimizada da terapia, relacionada com sua duração, dose e via de administração;
- VI. Promover ações de educação para pacientes e responsáveis objetivando a conscientização para o uso correto dos antimicrobianos;
- VII. Realizar auditoria da prescrição revisando sistematicamente, no momento da sua prescrição ou retrospectivamente, sua indicação, posologia e duração do tratamento;
- VIII. Realizar avaliação criteriosa sobre a necessidade de uso de antimicrobiano, a escolha de um fármaco eficaz, seguro, com custo equilibrado e que seja administrado por tempo, dose e intervalos posológicos apropriados;
- IX. Definir indicadores das ações estratégicas e monitorar os resultados relacionados ao Programa com o objetivo de avaliar o impacto das intervenções e identificar potenciais áreas de melhoria;
- X. Analisar e divulgar o impacto das atividades do Programa sobre os resultados clínicos, a resistência microbiana e dados sobre o uso e os custos de antimicrobianos nos cuidados de saúde do hospital para todos os profissionais envolvidos e para a Direção Geral.

Atribuições do time gestor do Programa de Gerenciamento de Antimicrobiano:

- I. Definir as políticas e normativas, bem como as diretrizes gerais, monitoramento contínuo, propostas de melhoria e retroalimentação dos resultados(feedback);
- II. Monitorar as estratégias e intervenções por meio de uma agenda de reuniões, previamente programadas, com todo o time de gestão para discussão das metas pactuadas, analisando o alcance ou não das mesmas e o redirecionamento do PGA.
- III. Cabe ao líder do time gestor: coordenar as ações administrativas e gerais do PGA e reportar à direção do serviço de saúde as necessidades e resultados relacionados ao Programa.

Atribuições do time operacional do Programa de Gerenciamento de Antimicrobiano:

- I. Responsável pela elaboração, execução e monitoramento das ações do PGA.
- II. São funções do líder operacional: coordenar as atividades do time operacional e participar ativamente de outros grupos envolvidos com a melhoria do uso dos antimicrobianos (exemplo: profilaxia cirúrgica; diagnóstico e tratamento de sepse, CFT etc.)

Márcia Cristina Pereira de Oliveira Bomfim
Vice-Diretora IPPMG

* Republicado por ter constado incorreções quanto ao original, Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) do dia 23/06/2023

**CENTRO DE TECNOLOGIA
DECANIA**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 5782, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Proc.nº 23079.227920/2023-60

O Superintendente do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Agnaldo Fernandes Silva, no uso de suas atribuições, Solicita publicação da matéria conforme descrito abaixo.

Claudia Marques de Oliveira Marins, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0363584, lotado e em exercício na Decania do Centro de Tecnologia. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 02/01/1989 a 11/12/1990, perfazendo um total de 705 (setecentos e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, de acordo com a Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME.

ESCOLA DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA EQ/CT/UFRJ Nº 553, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designação da Comissão para Desenvolvimento Estratégico Futuro do Departamento de Engenharia Bioquímica da EQ.

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Desenvolvimento Estratégico Futuro do Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química da UFRJ.

Art. 2º A Comissão terá trabalho de longa duração e tem como principal objetivo definir as estratégias de planejamento e desenvolvimento ligadas ao Departamento de Engenharia Bioquímica no que diz respeito ao perfil de docentes, disciplinas ministradas na graduação e pós-graduação, a setorização interna e outros assuntos de interesse estratégico ao departamento e será constituída pelos seguintes membros docentes: Maria Alice Zarur Coelho (Presidente); Elcio Ribeiro Borges; Isabelli Dias Bassin; Ivaldo Itabaiana Júnior e Karen Signori Pereira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28 de junho de 2023.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

PORTARIA Nº 6378, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do Servidor RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1550993, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química, no período de 03/07/2023 a 11/07/2023, para participação em Comissão Examinadora de Concurso Público para Magistério Superior, na Universidade Federal Fluminense, a ser realizado em Niterói - RJ. Processo SEI 23079.231766/2023-21.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

RESOLUÇÃO EQ/CT/UFRJ Nº 214, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Congregação da Escola de Química, no âmbito das suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução CEG/UFRJ Nº 205 de 22 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Excepcionalmente, as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação da Escola de Química da UFRJ em modalidade remota estão autorizadas no ano letivo de 2023.

Art. 2º As defesas remotas de TCC serão realizadas por meio de plataforma de videoconferência.

§1º Caberá ao orientador responsável definir a plataforma a ser utilizada.

§2º O endereço do link da defesa remota deverá ser informado no formulário de Aviso de Defesa e será divulgado na página eletrônica da Escola de Química.

Art. 3º Os incisos II e III do Artigo 19 da Resolução 02/2019 da Congregação da EQ/UFRJ passam a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 19.....

II - Caso o TCC seja aprovado pela banca examinadora, o texto final do TCC deverá ser enviado, em formato digital, por meio de formulário próprio disponível na página eletrônica da Escola de Química, seja a defesa presencial ou remota.

III - A Ata de Defesa, preenchida e assinada, deverá ser enviada, em formato digital, por meio de formulário próprio disponível na página eletrônica da Escola de Química, seja a defesa presencial ou remota.”



Parágrafo único. Os estudantes somente poderão colar grau após envio da documentação citada nos incisos II e III deste artigo, em prazo definido por Resolução da Congregação da Escola de Química sobre colação de grau.

Art. 4º As demais normas referentes às defesas de TCC, sejam presenciais ou remotas, são determinadas na Resolução 02/2019 da Congregação da EQ/UFRJ.

Art. 5º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entrará em vigor no dia 03 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

Andréa Medeiros Salgado
Diretora em Exercício da Escola de Química da UFRJ

PORTARIA Nº 6504, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a comissão de avaliação com vistas à promoção do Prof.IVALDO ITABAIANA JUNIOR – DEB/EQ/UFRJ da Classe C (Adjunto) nível III para nível IV, aprovada em reunião ordinária do Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em 19 de maio de 2022 e composta pelos seguintes membros:

Membros Permanentes:

- Profª Karen Signori Pereira (Profª Associada II DEB-EQ/UFRJ);
- Profª Maria José de Oliveira Cavalcanti Guimarães (Profª Titular DEQ-EQ/UFRJ);
- Profª Claudia Regina Elias Mansur (Profª Associada IV IMA-CT/UFRJ).

Membros Suplentes:

- Prof. Argimiro Resende Secchi (Prof. Titular COPPE/UFRJ);
- Profª Priscilla Filomena Fonseca Amaral Secca (Prof. Associado III DEB-EQ/UFRJ).

PORTARIA Nº 6505, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a comissão de avaliação com vistas à promoção, da Classe C (Adjunto) nível III para nível IV, da Profª. EVELINE LOPES ALMEIDA – DEB/EQ/UFRJ, aprovada em reunião ordinária do Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em 19 de maio de 2022 e composta pelos seguintes membros:

Membros Permanentes:

- Prof. Rodrigo Pires do Nascimento (Prof. Associado IV DEB/EQ/UFRJ)
- Profª Flavia Chaves Alves (Profª Associada I DEQ/EQ/UFRJ)
- Prof. Carlos Adam Conte Junior (Prof. Associado I IQ/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Prof. Andrew Macrae (Prof. Titular IMPG/UFRJ)
- Prof. Lauro Luís Martins Medeiros de Melo (Prof. Associado II DEB/EQ/UFRJ)

PORTARIA Nº 6506, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a comissão de avaliação com vistas à promoção, da Classe C (Adjunto) nível I para nível II, do Prof. FELIPE SOMBRA DOS SANTOS – DEB/EQ/UFRJ, aprovada em reunião ordinária do Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em 25 de abril de 2022 e 19 de maio de 2022, composta pelos seguintes membros:

Membros Permanentes:

- Profª Eliana Mosse Alhadef (Profª Associada IV DEB/EQ/UFRJ)
- Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes (Prof. Titular DPO/EQ/UFRJ)
- Prof. Tito Livio Moutinho Alves (Prof. Titular COPPE/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Profª Priscilla Filomena Fonseca Amaral Secca (Profª Associada III DEB/EQ/UFRJ)
- Prof. Alexandre Guedes Torres (Prof. Associado IV IQ/UFRJ)

ESCOLA POLITÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 5884, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Retificação

Na Portaria nº 5884 do dia 19/06/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 19/06/2023, RETIFICA-SE:

Onde se lê: “Prof. João Baptista de Oliveira e Souza”

Leia-se: “Prof. João Baptista de Oliveira e Souza Filho”

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 6168, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Claudia Maria Lima Werner, Matrícula SIAPE nº 7363306, Cargo: professora titular, no período de 03/07/2023 A 07/07/2023, para participação em banca examinadora, na Universidade Federal Fluminense, em Niteroi/RJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

EDITAL Nº 737, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.251973/2022-11

PROGRAMA DE ENGENHARIA CIVIL

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art.12 do Regimento da Coppe (Resolução nº 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ);

Torna público:

O resultado do Concurso Público para provimento efetivo da vaga no cargo de Professor Titular Livre da Carreira de Magistério Superior, Programa de Engenharia Civil - COPPE/UFRJ, vaga TL-004, setor: Geotecnia, conforme Edital nº 955, de 24 de dezembro de 2019 (Consolidado com as alterações dos Editais nº 32, de 03 de fevereiro de 2020, nº 48, de 11 de fevereiro de 2020 e nº 116 de 25 de março de 2020), publicado no DOU nº 251 de 30 de dezembro de 2019.

- Não houve candidato aprovado

Homologado no Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ em 06 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 6297, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art.12 do Regimento da Coppe (Resolução nº 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ);

Torna pública a retificação da portaria nº 5612 de 13 de junho de 2023.

Onde se lê: Professor Diogo Antônio Tshchoeke

Leia-se: Professor Diogo Antonio Tshchoeke

PORTARIA Nº 6319, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve

Tornar sem efeito a portaria de numero 4582, de afastamento da Sede do (a) servidor(a) Frederico Caetano Jandre de Assis Tavares, Matrícula SIAPE nº 1361982, no período de 23/05/2023 A 26/05/2023, para participação em Feira Hospitalar Biomédicos, na Informa Markets, em São Paulo/SP, conforme folha de informação3195072.

**CENTRO MULTIDISCIPLINAR
UFRJ - MACAÉ**
DECANIA
BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023
EDITAL Nº 798, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.200846/2023-34

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Gomes de Lima, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.035, de 04/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal - Professor Substituto, referente ao Edital nº 489, de 24/04/2023, disponível em concursos.pr4.ufrj.br, cujo extrato foi publicado no D.O.U. nº 79, de 26/04/2023, após a reabertura das inscrições, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Código da Opção de Vaga/Setor/Área: PSS-034 - Instituto Politécnico/ Engenharia de Produção/Planejamento e Controle da Produção (PCP) e Gestão da Manutenção

- 1º Maria Luiza Patrocínio Azevedo
- 2º Michelle Merlino Lins Campos Ramos
- 3º Diego Cesar Cavalcanti de Andrade
- 4º Ruan Carlos Alves Pereira
- 5º Fábio Rosa Ventapane

Para a opção de vaga em tela não houve inscritos e/ou aprovados para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras nem à reserva de vagas a pessoas com deficiência.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023
PORTARIA Nº 6196, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 172 de 09 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 36, resolve:

Art. 1º Tornar pública a comissão organizadora do evento Jogos de Integração UFRJ-Macaé 2023, composta pelos seguintes membros:

- Anselmo Pestana Ribeiro Costa - SIAPE 1782045 (presidente);
- Vitor Todeschini - SIAPE 2071999;
- Diego Gonçalves de Andrade - SIAPE 2076228;
- Rafael Miron da Silva Oliveira - SIAPE 1011130;
- Jorge Luiz da Cunha Moraes - SIAPE 2614646;
- Sérgio Luis Pacheco Pereira - DRE 121055011;
- Parole Fernanda Paixão Paulino - DRE 12112710;
- Igor Pereira de Souza Gomes - DRE 120124265;
- Gabriela Costa de Oliveira - DRE 119036310;
- Vinícius Castelani Moraes Gomes Cardoso de Oliveira - DRE 122075686;
- Débora Saraiva Gomes - DRE 120054907;
- Gabriel de Sousa Martins - DRE120044651.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

CONSELHO DE COORDENAÇÃO
BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023
MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

Aprovada na 05ª sessão ordinária de 2023 do Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

O Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé vem por meio desta agradecer ao trabalho voluntário dos mesários e presidentes na seção 37 (Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé), a saber: Adrielly Santos de Souza, André Gomes Vicente, Arídio Mattos Junior, Bianca de Souza Soares, Bruna Tavares Uchoa dos Santos Xavier, Carina Bulcão Pinto, Cherrine Kelce Pires, Fernando Silva de Almeida, Flávia Pereira Vieira, Habib Salomon Dumet Montoya, Jane de Carlos Santana Capelli, Jéssica Barreto Ferrão, Juliana Tomaz Pacheco Latini, Karen Vasconcelos de Carvalho, Lais Buriti de Barros, Lia Baião Feder, Mariana da Silva Hermsdorff Vellinha, Milton Sérgio Santos Madeira, Nelilma Correia Romeiro, Patrícia Alexandre Ricardo, Stéfani dos Santos Conceição, Tadeu Lessa da Costa, Tatiane Pessanha da Silva Pires, Uliana Pontes Vieira, Verônica Rodrigues Santos, Vinicius Pêgo dos Santos e Wisley Araujo de Lima Almeida. Adicionalmente, agradecer ao extraordinário trabalho desenvolvido pela servidora técnica-administrativa em educação, Sra. Nathalia Machado, que não poupou esforços para o bom alinhamento e capilarização das diversas informações fornecidas ao Corpo Social do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé a pedido da CCP. A esse conjunto de servidores nós agradecemos o trabalho de excelência executado durante o processo de pesquisa para a Reitoria da UFRJ no quadriênio 2023 - 2027.

Irnak Marcelo Barbosa

Presidente do Conselho de Coordenação CM UFRJ-Macaé

PORTARIA Nº 6099, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOU, nº 172 de 09 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 36, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a comissão de consulta para escolha de representantes docentes do CM UFRJ-Macaé no CONSUNI: Prof. Antonio Candido de Camargo Guimaraes Junior - IPOLI, Profª Arlene Gaspar - IAN, Prof. Helvo Slomp Junior - ICM e Prof. Thiago Barth - ICF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023
RESOLUÇÃO [IAN/CMM/UFRJ] Nº 212, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Institui a Solenidade de Colação de Grau no Instituto de Alimentação e Nutrição do Centro Multidisciplinar de UFRJ - Macaé

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas através da Portaria nº 3124, de 06 de abril de 2023, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2023, considerando:

1. A Resolução CEG/UFRJ nº 14/2021 que define, no seu artigo 6º, estabelecer em resolução específica as normas para a colação de grau, contemplando os seguintes quesitos: a) Definição dos participantes oficiais; b) Definição das normas de conduta dos participantes; c) Definição do roteiro da solenidade de colação de grau;
2. As especificidades acadêmicas do Instituto de Alimentação e Nutrição.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a realização, na forma de sessão pública, de solenidade de colação de grau no Instituto de Alimentação e Nutrição, ato formal de outorga do grau de bacharel em Nutrição aos alunos concluintes do Curso de Graduação em Nutrição.

Artigo 2º Da solenidade de colação de grau participarão, oficialmente, a Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição, a Coordenação de Curso de Graduação ou seus respectivos representantes legais, os alunos caracterizados no parágrafo do Artigo 4º desta Resolução, homenageados e demais professores.

§ 1º A solenidade de colação de grau será presidida pela Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição ou por seu representante legal.

§ 2º A indumentária requerida para os alunos formandos será de trajes condizentes com a ocasião. O uso da beca fica a critério dos formandos que



deverão providenciá-la por meio da Comissão de Formatura, para uso exclusivo nessa solenidade, e portada sobre trajes condizentes com a ocasião.

Artigo 3º A solenidade de colação de grau observará a seguinte rotina:

- abertura da sessão pela Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição ou por seu representante legal;
- execução do Hino Nacional;
- manifestação, em ordem de preferência hierárquica, dos componentes da mesa;
- manifestação do representante dos alunos (orador) previamente indicado pela turma de formandos;
- realização de chamada nominal dos alunos formandos pela Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição ou por seu representante legal;
- leitura do juramento para a obtenção do grau de bacharel em Nutrição por aluno(a) designado(a) previamente pela turma de formandos com anuência da Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição;
- outorga do grau pela Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição ou por seu representante legal;
- entrega do atestado de colação de grau aos formandos e assinatura do livro de atas de colação de grau;
- encerramento da solenidade pela Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição ou por seu representante legal.

Art. 4º Faz jus à colação de grau o(a) discente que cumprir as condições:

- Integralizar o total da carga horária obrigatória para cada componente da grade curricular do Curso de Nutrição, registradas no Boletim de Orientação Acadêmica (BOA);
- Estar quite com as obrigações acadêmicas regimentais e de legislação superior;
- Estar com situação regular junto ao ENADE, no caso de cursos enquadrados no ciclo avaliativo.

Artigo 5º É competência da Direção Adjunta de Graduação do Instituto de Alimentação e Nutrição auxiliada pela Secretaria Acadêmica de Graduação/Coordenação de Curso:

- a criação de uma relação de alunos candidatos à colação de grau (solenidade de colação de grau) a partir de listagem gerada pelo sistema de registro e acompanhamento acadêmico da UFRJ (atualmente o sistema SIGA), contendo o número de créditos concluídos e garantia de oferecimento das disciplinas naquele período para a conclusão do curso por esses alunos.
- compilar a lista dos prováveis formandos e estabelecer diálogo com estes a partir de seus representantes;
- verificar pendências curriculares dos alunos formandos e/ou outras questões relacionadas com a complementação dos créditos acadêmicos necessários à formatura desses alunos;
- elaborar, com a Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição, o calendário de pelo menos duas solenidades anuais de colação de grau;
- estabelecer, com os representantes dos alunos citados no item "a" do Artigo 5º desta Resolução, o cronograma de atividades relacionadas às solenidades de colação de grau;
- comunicar a data e o local da solenidade;
- reservas prévias dos locais do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé para a realização das solenidades de colação de grau.

Artigo 6º Caberá à coordenação do curso de graduação e/ou a secretaria acadêmica os seguintes procedimentos:

- Tornar pública a listagem de discentes concluintes;
- Comunicar aos(às) discentes concluintes a(s) data(s) da colação de grau prevista(s) na instância acadêmica responsável pelo curso de graduação;
- Elaborar a certidão de colação de grau para cada discente formando e a ata no Livro de Ata de Colação de Grau a ser utilizada em cada Solenidade;

Artigo 7º Fica vedada a participação em caráter oficial de qualquer membro da Direção em eventos de colação de grau que não se enquadrem na presente Resolução.

Artigo 8º Caso o formando não possa comparecer à colação de grau poderá ser representado por um procurado. Para isto, o formando deve formalizar pedido junto à Secretaria do IAN/Coordenação de Curso direcionado à Diretoria Adjunta de Graduação expondo os motivos de sua ausência. A procuração deverá conter assinatura com firma reconhecida e seguirá modelo próprio que constará no Anexo I desta Resolução e deverá ser entregue pelo procurador no ato da colação.

Artigo 9º Casos omissos serão submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo do Instituto de Alimentação e Nutrição.

Artigo 10º Esta Resolução entrará em vigor imediatamente após sua publicação.

Macaé, 27 de junho de 2023.

Kelse Tibau de Albuquerque
Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição

ANEXO I

[PROCURAÇÃO]

OUTORGANTE: _____

_____ (nome, nacionalidade, estado civil, identidade, CPF, curso, DRE)

OUTORGADO: _____

_____ (nome, nacionalidade, estado civil, identidade, CPF)

Pelo presente instrumento, confere poderes para representar o outorgante na fase de Identificação da Colação de Grau, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir da extinção do seu objetivo.

Macaé, ____ de _____ de _____

(nome do outorgante)

PORTARIA [IAN/CMM/UFRJ] Nº 552, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Estabelece critérios para solicitação de Colação de Grau em caráter extraordinária no Instituto de Alimentação e Nutrição do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas através da Portaria nº 3124, de 06 de abril de 2023, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2023, considerando:

- A Resolução CEG/UFRJ Nº 14/2021 que define, no seu artigo 6º, parágrafo único, a definição de critérios para a colação de grau extraordinária pelas Unidades;
- As especificidades acadêmicas do Instituto de Alimentação e Nutrição.

RESOLVE:

Artigo 1º a realização da colação em caráter extraordinário estará condicionada a apresentação do documento definitivo de convocação para matrícula em Pós-Graduação em que o requerente tenha sido contemplado com bolsa, assumir cargo/função em empresa ou órgão público, ou, em caso de empresas privadas, declaração da empresa em papel timbrado, expedida pelo setor de pessoal, na qual fique comprovada a impossibilidade de se aguardar a cerimônia oficial ordinária que se realiza pelo menos duas vezes ao ano.

§1º Ressalta-se que é preciso comprovação da necessidade da antecipação, por meio de declaração oficial do Programa de Pós-Graduação, com indicativo de contemplação com bolsa ou Documento Oficial da Empresa/Órgão Público, que deverá estar em Papel Timbrado endereçada à Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição, constando as seguintes informações:

- Nome completo, Endereço e o CNPJ da Instituição;
- Nome completo e o CPF do aluno(a);
- Cargo da contratação que comprove a necessidade do Grau de Bacharel em Nutrição;
- Proposta com a data de contratação;
- Carimbo da Instituição, com a Identificação e o contato do funcionário que assina o mesmo.

§2º Nestes casos, o requerente deve procurar a Secretaria Geral do IAN/Coordenação de Curso para requerer a abertura de um requerimento de colação de grau extraordinária, juntando toda a documentação que comprove a necessidade da antecipação da cerimônia.

§3º O prazo mínimo para solicitação desta colação de grau em caráter excepcional é de dez dias úteis.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor imediatamente após sua publicação.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 6320, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Diretor pro tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeado pela Portaria 2.768, de 06 de Abril de 2022, publicada no BUFRJ nº 13, de 31/03/2022 - Extraordinário - 5ª Parte, conforme homologação na 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, ocorrida no dia 27 de junho de 2023, resolve:

Art.1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão de CAROLINA GONÇALVES PUPE, SIAPE nº 2946006, Professor Adjunta

I para II do Instituto de Ciências Farmacêuticas. A indicação foi aprovada na 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Farmacêuticas realizada em 27 de junho de 2023.

Banca

Membros Titulares

- Edison Luis Santana Carvalho, Professor Associado III, Instituto de Ciências Farmacêuticas/Universidade Federal do Rio de Janeiro (Presidente);
- Rita Cristina Azevedo Martins, Professora Associada I, Instituto de Ciências Farmacêuticas/Universidade Federal do Rio de Janeiro e
- Angélica Nakamura, Professora Associada II, Instituto de Alimentação e Nutrição/Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Membros Suplentes

- Elaine dos Anjos da Cruz Rocha, Professora Associada II, Instituto de Ciências Farmacêuticas/Universidade Federal do Rio de Janeiro e
- Cherrine Kelse Pires, Professora Associada III, Instituto Multidisciplinar de Química/Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 6324, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Diretor pró tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeado pela Portaria 2.768, de 06 de Abril de 2022, publicada no BUFRJ nº 13, de 31/03/2022 - Extraordinário - 5ª Parte, conforme homologação na 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, ocorrida no dia 27 de junho de 2023, resolve:

Art.1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão de CASSIA BRITTO DETONI DA SILVA, SIAPE nº 2227801, Professor Adjunta I para II do Instituto de Ciências Farmacêuticas. A indicação foi aprovada na 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Farmacêuticas realizada em 27 de junho de 2023.

Banca

Membros Titulares

- Edison Luis Santana Carvalho, Professor Associado III, Instituto de Ciências Farmacêuticas/Universidade Federal do Rio de Janeiro (Presidente);
- Rita Cristina Azevedo Martins, Professora Associada I, Instituto de Ciências Farmacêuticas/Universidade Federal do Rio de Janeiro e
- Angélica Nakamura, Professora Associada II, Instituto de Alimentação e Nutrição/Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Membros Suplentes

- Elaine dos Anjos da Cruz Rocha, Professora Associada II, Instituto de Ciências Farmacêuticas/Universidade Federal do Rio de Janeiro e
- Cherrine Kelse Pires, Professora Associada III, Instituto Multidisciplinar de Química/Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 6325, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Diretor pró tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeado pela Portaria 2.768, de 06 de Abril de 2022, publicada no BUFRJ nº 13, de 31/03/2022 - Extraordinário - 5ª Parte, conforme homologação na 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, ocorrida no dia 27 de junho de 2023, resolve:

Art.1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão de DANIELLE MARIA DE SOUZA SERIO DOS SANTOS, SIAPE nº 1782493, Professor Adjunta I para II do Instituto de Ciências Farmacêuticas. A indicação foi aprovada na 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Farmacêuticas realizada em 27 de junho de 2023.

Banca

Membros Titulares

- Edison Luis Santana Carvalho, Professor Associado III, Instituto de Ciências Farmacêuticas/Universidade Federal do Rio de Janeiro (Presidente);
- Rita Cristina Azevedo Martins, Professora Associada I, Instituto de Ciências Farmacêuticas/Universidade Federal do Rio de Janeiro e
- Angélica Nakamura, Professora Associada II, Instituto de Alimentação e Nutrição/Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Membros Suplentes

- Elaine dos Anjos da Cruz Rocha, Professora Associada II, Instituto de Ciências Farmacêuticas/Universidade Federal do Rio de Janeiro e
- Cherrine Kelse Pires, Professora Associada III, Instituto Multidisciplinar de Química/Universidade Federal do Rio de Janeiro.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

PORTARIA CDP/ICF/MACAE/UFRJ Nº 555, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Estabelece ponderação/pontos para os grupos de atividades do magistério na avaliação dos estágios probatórios, progressões e promoções no âmbito do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Considerando as Resoluções Nº 09/2018 e Nº 08/2014 do Conselho Universitário - CONSUNI e suas modificações, que estabelecem normas para a avaliação do Estágio Probatório e Progressão/Promoção de Docentes na Carreira do Magistério Federal da UFRJ; O Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, reunido em sessão de 21 de junho de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º Estabelecer Pontuação para as Avaliações dos Estágios Probatórios para as Classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto A; e para as Avaliações de Progressão e Promoção Funcional Docente para as Classes de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Associado, do Instituto de Ciências Farmacêuticas, consideradas suas atividades de magistério, agrupadas a seguir:

- GRUPO I - 60 pontos - Atividades de Ensino Básico, de Graduação e/ou Pós- Graduação, como definidas nos planos de integralização curricular dos cursos de educação básica, de graduação e pós-graduação da UFRJ, aprovadas pelos Colegiados competentes,
- GRUPO II - 45 pontos - Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual de caráter institucional, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, de acordo com a sistemática das diferentes áreas do conhecimento,
- GRUPO III - 45 pontos - Atividades de Extensão, relacionadas à participação em ações de extensão aprovadas pelos Colegiados competentes, devidamente cadastrados no sistema de informação definido pela Pró-Reitoria de Extensão,
- GRUPO IV - 30 pontos - Atividades de Gestão e Representação,
- GRUPO V - 20 pontos - Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades.

§1. A pontuação para as atividades de cada Grupo será estabelecida de acordo com a Tabela de Pontuação para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão/Promoção docente do Instituto de Ciências Farmacêuticas da UFRJ, que compõe a presente Resolução.

§2. Para lograr aprovação, o(a) docente não poderá obter pontuação igual a 0,0 (zero vírgula zero) nas atividades do Grupo I para estágio probatório nem nas atividades dos Grupos I, II e III para progressão/promoção.

§3. O docente será considerado aprovado no estágio probatório, progressão ou promoção na Carreira do Magistério Federal da UFRJ se obtiver pontuação total de no mínimo 100 (cem) pontos, sendo a pontuação máxima de 200 (duzentos) pontos.

§4. A pontuação final obtida utilizando a Tabela de Pontuação para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão/Promoção docente do Instituto de Ciências Farmacêuticas da UFRJ será ajustada para docentes em regime de trabalho de 20 horas, utilizando fator de correção de 1,5 exclusivamente nos Grupos II a V.

Parágrafo único: para docentes com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com ou sem regime de trabalho de dedicação exclusiva, a tabela utilizada deverá ser a indicada sem qualquer uso de fator de correção.

Artigo 2º Esta Resolução passa a ter validade a partir da data em que for publicada no BUFRJ.

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DE DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UFRJ

| Atividades de Ensino Básico (GRUPO I) | |
|--|------------|
| Item da Avaliação | Pontuação* |
| Cargas didático-pedagógicas cadastradas no CMM (8 horas/semanais mínima) | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA (perfil básico) | 42 |
| Cargas didáticas em programas de Pós-graduação em outras unidades da UFRJ ou outra IES (15 horas/semestre) | 1 |
| Orientação e supervisão de monitoria e tutoria (por semestre) | 0,5 |
| Orientação acadêmica de Iniciação científica (por aluno, por semestre) | 1 |
| Orientação acadêmica de bolsistas de iniciação científica (por aluno, por semestre) | 2 |



| | |
|--|------------------|
| Supervisão de estágios curricular (por semestre) (Entende-se aqui por supervisor o docente responsável pela coordenação do estágio em questão) | 1 |
| Orientação acadêmica de trabalhos de fim de curso de graduação ou monografia concluída (por projeto) | 8 |
| Coorientação acadêmica de trabalhos de fim de curso de graduação ou monografia concluída (por projeto) | 4 |
| Orientação acadêmica (CPO por semestre) | 0,5 |
| Orientação acadêmica de dissertações de mestrado concluída (por dissertação) | 10 |
| Coorientação acadêmica de dissertações de mestrado concluída (por dissertação) | 5 |
| Orientação acadêmica de teses de doutorado concluída (por tese) | 15 |
| Coorientação acadêmica de teses de doutorado concluída (por tese) | 7,5 |
| Supervisão de pós-doutores (por orientação, por semestre) | 2 |
| Participação em bancas examinadoras de trabalhos de fim de curso ou monografias (por banca) | 1 |
| Participação em bancas examinadoras de dissertações de mestrado (por dissertação) | 2 |
| Participação em bancas examinadoras de teses de doutorado (por tese) | 3 |
| Em nível de pós-graduação, participação em bancas de processo seletivo de alunos, exames de qualificação, bancas de acompanhamento ou de projeto (por banca) | 1 |
| Avaliação Discente (Art 13, § 3º - máximo) | 5 |
| Outras atividades (máximo) | 4 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA (extra) | 18 |
| PONTUAÇÃO TOTAL NO GRUPO I (básico + extra) | 60 |
| Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (GRUPO II) | |
| Item da Avaliação | Pontuação |
| 01 publicação indexadas (autoria ou co-autoria) por publicação OU | 15 |
| 01 patente depositada OU | 30 |
| 01 produto inovador por produto OU | 15 |
| 01 editor, coord. ou organização de livro ou revista científica OU | 30 |
| 01 capítulo de livro (autoria ou co-autoria) por capítulo | 15 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA (perfil básico) | 30 |
| Palestrante convidado em congressos, reuniões, simpósios científicos internacionais | 15 |
| Palestrante convidado em congressos, reuniões, escolas ou simpósios científicos nacionais | 5 |
| Publicação de artigos em periódicos não indexados com ampla circulação (por artigo) | 1 |
| Autoria de trabalhos ou relatórios de circulação restrita (por trabalho) | 1 |
| Coordenação de projetos internacionais de pesquisa com fomento e cadastrados na UFRJ ou com ciência do Colegiado Superior da Unidade (por projeto) | 15 |
| Coordenação de projetos nacionais de pesquisa com fomento e cadastrados na UFRJ ou com ciência do Colegiado Superior da Unidade (por projeto) | 10 |
| Participação em projetos nacionais ou internacionais de pesquisa com fomento e cadastrados na UFRJ ou com ciência do Colegiado Superior da Unidade (por projeto) | 5 |
| Projetos individuais de pesquisa cadastrados na UFRJ ou com ciência pelo Colegiado Superior da Unidade (por projeto) | 5 |
| Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões, escolas ou simpósios científicos internacionais (por trabalho) | 4 |
| Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões, escolas ou simpósios científicos nacionais (por trabalho) | 1 |
| Liderança de grupo de pesquisa cadastrado no "Diretório dos grupos de Pesquisa do Brasil" | 5 |
| Outras atividades 1 ponto por atividade (máximo) | 5 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA (extra) | 15 |
| PONTUAÇÃO TOTAL NO GRUPO II (básico + extra) | 45 |
| Atividades de Extensão (GRUPO III) | |
| Item da Avaliação | Pontuação |
| Coordenação de Atividades de Extensão | 30 |
| Organização de Atividades de Extensão (por atividade) | 10 |

| | |
|---|------------------|
| Participação em projetos, eventos, cursos ou serviços de extensão (mínimo 40 horas) | 10 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA (perfil básico) | 30 |
| Orientação de bolsistas de extensão (por aluno, por semestre) | 2 |
| Orientação de alunos de extensão (por aluno, por semestre) | 1 |
| Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões, escolas ou simpósios de extensão (por atividade) | 1 |
| Atividades de divulgação científica em extensão. Palestrante convidado em congressos, reuniões, escolas ou simpósios nacionais de extensão (por atividade) | 5 |
| Produtos ou processos cadastrados na UFRJ ou com ciência do Colegiado Superior da Unidade, transferido para a comunidade ou setor produtivo (por produto ou processo) | 5 |
| Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão. | 5 |
| Atividades que promovam a formação internacionalizada de estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: produção de palestras, aulas, vídeos-conferências e outros, no contexto de disciplinas regulares. | 5 |
| Outras atividades 1 ponto por atividade (máximo) | 5 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA (extra) | 15 |
| PONTUAÇÃO TOTAL NO GRUPO III (básico + extra) | 45 |
| Atividades de Gestão e de Representação (GRUPO IV) | |
| Observação: atividades desempenhadas em Estrutura Superior ou nomeadas por Portarias do ICF | |
| Item da Avaliação | Pontuação |
| Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (por semestre) | 15 |
| Decano, Diretor, Vice-Diretor, Diretor Adjunto (por semestre) | 7,5 |
| Coordenação de cursos e programas de graduação e pós-graduação, Farmácia Escola (por semestre) | 6 |
| Vice-coord. de curso e congêneres (por semestre) | 3 |
| Chefia de laboratório e congêneres (por semestre) | 3 |
| Membro titular ou suplente de conselhos superiores da UFRJ (CEG, CEPEG e CEU) (por semestre e por conselho) | 5 |
| Membro de Conselho de Centro e Colegiado de Unidade (suplente:50%) (por semestre e por conselho) | 3 |
| Membro em comissões deliberativas, núcleo docente estruturante de curso, comissão de orientação e acompanhamento acadêmico, conselhos administrativos permanentes, aprovados no colegiado superior da Unidade (por semestre e por comissão) | 3 |
| Membro de comissão ou grupo de trabalho temporário (por comissão) | 2 |
| Participação na administração superior em fundações de apoio, ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência e Tecnologia dentre outros, relacionados à área de atuação do docente (por semestre) | 2 |
| Participação em diretorias e conselhos, de sindicatos e de órgãos de categoria profissional, fóruns, câmaras técnicas ou comitês como representantes da sociedade civil organizada, bem como a participação em cargos de sociedades científicas, desde que não remuneradas (por semestre) | 2 |
| Responsável controlados da Polícia Federal | 4 |
| Outras atividades 1 ponto por atividade (máximo) | 5 |
| PONTUAÇÃO TOTAL NO GRUPO IV | 30 |
| Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades (GRUPO V) | |
| Item da Avaliação | Pontuação |
| Estágio de pós-doutorado (por semestre) | 10 |
| Atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas, seminários, simpósios e palestras) (1 ponto por atividade a cada 30 horas) (máximo) | 4 |
| Revisor de periódicos indexados (por revisão) | 2 |
| Consultor ad hoc (por trabalho) | 2 |
| Membro de comitê editorial de revistas indexadas (por semestre) | 5 |
| Membro de comitê organizador de congressos, reuniões, escolas ou simpósios científicos e tecnológicos | 10 |
| Participação em bancas examinadoras de concursos públicos, na UFRJ ou em outras IES (por banca) | 7 |
| Participação em bancas de probatório, promoção e progressão docente (por banca) | 2 |



| | |
|--|-----------|
| Recebimento de premiações ou distinções acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão (por evento) e outras | 10 |
| Comendas e outras distinções tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (por evento) | 3 |
| Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, Cientista do Nosso Estado e outras semelhantes (por bolsa/semestre) | 5 |
| Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação lato sensu | 10 |
| Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação stricto sensu | 20 |
| Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de mestrado ou doutorado, sem afastamento ou liberação formal (por semestre) | 5 |
| Cursos de capacitação profissional (0,5 por 30 horas) máximo | 5 |
| Outras atividades (máximo) | 4 |
| PONTUAÇÃO TOTAL NO GRUPO V | 20 |
| *A pontuação da coluna 2 se refere a pontuação máxima ou individual da produção, a ser definido pela descrição do item da coluna 1. | |

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 5974, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Luís Claudio de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 3163, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10 abril de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 5974 de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 21 de junho de 2023, a saber:

Onde se lê:

"Professores Adjuntos (Titular e Suplente):

Julia Peralta Gonçalves (SIAPE 2061791) e Henrique Rocha Mendonça (SIAPE 1058446);"

Leia-se:

"Professores Adjuntos (Titular e Suplente):

Júlia Peralta Gonçalves (SIAPE 2061791) e Henrique Rocha Mendonça (SIAPE 1058446);"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6359, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Luís Claudio de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 3163, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10 abril de 2023,

Resolve tornar pública a Comissão de Acompanhamento de Atividades de avaliação de 15 meses do Estágio Probatório do docente Glauber Miranda de Lacerda, aprovada pelo Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Médicas em sua 2ª Sessão Extraordinária de 2023, realizada no dia 28 de junho de 2023 às 16 horas, a saber:

Titulares:

- Paulo de Assis Melo - Professor Titular - Departamento de Biociências Aplicadas à Saúde do Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé (Presidente)
- Kátia Calvi Lenzi de Almeida - Professor Associado I - Departamento de Clínica Médica do Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé
- Willian Andrioli - Professor Associado I - Instituto de Ciências Farmacêuticas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé

Suplentes:

- Claudio Luiz Lourenço de Souza - Professor Auxiliar A - Departamento de Clínica Cirúrgica do Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé
- Márcio do Espírito Santo - Professor Auxiliar - Departamento de Clínica Médica do Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé

INSTITUTO DE ENFERMAGEM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

PORTARIA Nº 6444, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição do Colegiado de Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem de Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria no 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, no 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art 1º Alterar a Portaria nº 1726, de 03 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 03/03/2023, que torna pública a composição do Colegiado de Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem de Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nos seguintes termos:

a) Desliga-se a Profª Caroline Guilherme, SIAPE 2271023, da representação da área de Fundamentos do Cuidado da Enfermagem e História da Enfermagem Brasileira;

b) Torna-se titular da representação da área de Fundamentos do Cuidado da Enfermagem e História da Enfermagem Brasileira a Profª Monique da Silva Dias Babinski, SIAPE 1290065.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ.

PORTARIA Nº 6456, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Torna pública a composição da Diretoria Executiva do Centro Acadêmico de Enfermagem Therezinha Loureiro Alves Ferreira - CATLAF, para o período de 2023.2 a 2025.1.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

At. 1º Tornar pública a composição da Diretoria Executiva do Centro Acadêmico de Enfermagem Therezinha Loureiro Alves Ferreira - CATLAF, para o período de 2023.2 a 2025.1, a saber:

- Breno Menezes Rodrigues, Presidente, DRE: 121160191;
- Tatiane do Nascimento Andrade, Vice-Presidente, DRE: 119058134;
- Natália Barbato Netto, Secretária, DRE: 119021153;
- Pedro Henrique Motta Sanches, Tesoureiro, DRE: 121169098;
- Roberto de Castro Eduardo Dias da Silva, Comissão de Organização de Eventos, Esporte e Cultura, DRE: 120183146;
- Blenda Júlio da Silva, Comissão de Comunicação, Divulgação e Imprensa, DRE: 121167193;
- Wisley Araújo de Lima Almeida, Comissão de Assuntos Acadêmicos, DRE: 120181835;
- Lucas Leite Rigueira, Comissão Jurídica, DRE: 121174776;
- Flávia Letícia Melo Siqueira, Comissão de Formação Profissional, DRE: 123610299;
- Ariane Victoria Cunha de Santiago, Comissão de Movimento Estudantil, DRE: 121152724;
- Mariana Souza Pepe, Comissão de Pesquisa e Extensão, DRE: 120055589.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 6189, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.037 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10 de abril de 2023, resolve:



Art. 1º Tornar pública a nova composição do Colegiado do curso de Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química do CM UFRJ-Macaé:

Presidência do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

- Prof. Daniel de Augustinis Silva, SIAPE 2617919 (presidente)
- Prof. Nilcimar dos Santos Souza, SIAPE 2071821 (suplente)

Membros Representantes de Categorias:

Representantes Técnicos Administrativos em Educação

- sem representação

Representantes Discentes

- Luana da Costa Knoller, DRE 119021268 (titular)

Representantes Docentes por Área:

Área de Química Geral e Inorgânica

- Profª Ana Lúcia Shiguihara Amim, SIAPE 1897367 (titular)

Área de Química Orgânica e Bioquímica

- Profª Nelilma Correia Romeiro, SIAPE 2567953 (titular)
- Prof. Leonardo Gomes da Silva, SIAPE 1675833 (suplente)

Área de Físico-Química

- Prof. Jorge Amim Júnior, SIAPE 1529547 (titular)
- Prof. Diego Fernando da Silva Paschoal, SIAPE 2270615 (suplente)

Área de Química Analítica

- Profª Danielle Marques de Araújo Stapelfeldt, SIAPE 1699410 (titular)
- Profª Cherrine Kelce Pires, SIAPE 1566283 (suplente)

Área de Ensino de Química e Pedagogia

- Prof. Leonardo Maciel Moreira, SIAPE 1728811 (titular)
- Prof. Bruno Andrade Pinto Monteiro, SIAPE 2380814 (suplente)

Área de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Língua Brasileira de Sinais

- Profª Ester Vitória Basílio Anchieta, SIAPE 1389894 (titular)
- Profª Fernanda Antunes Gomes da Costa, SIAPE 2074745 (suplente)

Área de Sociologia da Educação, Filosofia da Educação e Psicologia da Educação

- Prof. Gustavo Arantes Camargo, SIAPE 1847686 (titular)
- Prof. Alexandre Fernandes Corrêa, SIAPE 0407492 (suplente)

Área de Computação, Matemática e Física

- sem representação

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2.861, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 30 de março de 2023.

PORTARIA Nº 6192, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.037 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10 de abril de 2023, resolve:

Tornar pública a nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química do CM UFRJ-Macaé, revogando-se a Portaria nº 4.942, de 25 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviços da UFRJ nº 13, de 25 de maio de 2023:

- Profª Daniel de Augustinis Silva, SIAPE 2617919 (Presidente)
- Profª Ana Lúcia Shiguihara, SIAPE 1897367
- Prof. Cherrine Kelce Pires, SIAPE 1566283
- Prof. Gustavo Arantes Camargo, SIAPE 1847686
- Prof. Leonardo Maciel Moreira, SIAPE 2071821
- Prof. Nilcimar dos Santos Souza, SIAPE 2071821

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 6289, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Vice Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.037 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição de comissão para estudo de viabilidade de implementação de curso de pós graduação strictu senso/lato senso no Instituto Multidisciplinar de Química do CM UFRJ-Macaé:

- Profª Danielle Marques de Araujo Stapelfeldt, SIAPE 1699410 (Presidente);
- Prof. Diego Fernando da Silva Paschoal, SIAPE 2270615;
- Prof. Jorge Amim Junior, SIAPE 1529547

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria para o desenvolvimento das atividades dessa Comissão, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/06/2023

PORTARIA IMQ/CM/UFRJ-MACAÉ Nº 556, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a normatização das diretrizes, atribuições e composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química (IMQ) do CM UFRJ-Macaé.

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.037 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público o Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química (IMQ) do CM UFRJ-Macaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023, revogando-se a Portaria nº 2205 de 30 de março de 2021.

Juliana Milanez
Diretora Pro Tempore do IMQ

REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

TÍTULO I

DA NATUREZA DO NDE

Art. 1º O NDE é um órgão consultivo, propositivo, avaliativo e de assessoramento da estrutura de gestão acadêmica do Curso de Licenciatura em Química, composto por docentes permanentes desse curso lotados e localizados no IMQ.

TÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NDE

Art. 2º O NDE deve contribuir com o desenvolvimento permanente do Curso de Licenciatura em Química, atuando de forma a consolidá-lo e a atualizá-lo.

Parágrafo único: O NDE não é um órgão deliberativo ou executivo de questões burocráticas e/ou administrativas do curso.

Art. 3º O NDE é corresponsável pela elaboração, implementação, atualização, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, tendo as seguintes atribuições específicas:

- I. Elaborar e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção, fundamentos e matriz curricular sempre que julgar necessário;
- II. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso com base nas demandas nacionais, contribuindo para a sua efetiva realização;
- III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão constantes do currículo;
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Química;
- V. Conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de reestruturação curricular;
- VI. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas;
- VII. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- VIII. Acompanhar as atividades do corpo docente;
- IX. Elaborar anualmente relatório a ser encaminhado à Coordenação do Curso e ao Colegiado do Curso analisando a pertinência e atualidade do currículo e do Projeto Pedagógico do Curso.

TÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DO NDE E DA SUA RENOVAÇÃO

Art. 4º O NDE será composto por número mínimo de 05 (cinco) e máximo de 07 (sete) docentes permanentes do curso de Licenciatura em Química lotados e localizados no IMQ:

- I. Pelo/a coordenador/a do Curso, que atuará como seu/sua Presidente;
- II. Pelo/a coordenador/a anterior do Curso, quando possível;
- III. Os demais membros serão indicados pelo/a coordenador/a do Curso.

Parágrafo único: O Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IMQ apreciará as indicações de membros ao NDE, cabendo a ele decidir pela homologação das indicações.

Art. 5º Os membros deverão obedecer aos seguintes requisitos para atuação no NDE:

- I. Titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;
- II. Preferencialmente regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE) ou 40 horas semanais.
- III. Experiência docente mínima de 3 (três) anos no Curso de Licenciatura em Química.
- IV. Ter sido responsável, nos dois semestres anteriores ao da indicação, por disciplina obrigatória do Curso.

Art. 6º Os membros do NDE homologados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química deverão ser apreciados pelo Conselho Deliberativo (CD) do IMQ.

Art. 7º A atuação do docente no NDE configurará como carga horária não didática de 1 (uma) hora semanal.

Art. 8º Os representantes terão mandato mínimo de 3 (três) anos e máximo de 9 (nove) anos.

Art. 9º A renovação da composição do NDE deverá ocorrer sempre que:

- I. Houver mudança da Coordenação do curso;
- II. Houver aposentadoria ou desistência voluntária de algum membro do NDE;
- III. Um membro não comparecer, sem justificativas, a três reuniões consecutivas.

Parágrafo único: A renovação dos/das integrantes do NDE deve ocorrer de forma parcial, de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do Curso.

TÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NDE

Art. 10. Compete ao Presidente do NDE as seguintes atividades:

- I. Estabelecer o calendário anual de reuniões do NDE;
- II. Convocar os membros do NDE para as reuniões, com a divulgação prévia da pauta de matérias a serem discutidas e/ou analisadas;
- III. Presidir as reuniões do NDE, cabendo a ele o voto de qualidade;
- IV. Representar o NDE no Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, no Conselho Deliberativo do IMQ e em órgãos colegiados superiores da UFRJ quando solicitado;
- V. Designar relator ou comissão para discussão prévia de matéria a ser analisada pelo NDE;
- VI. Designar um membro para secretariar as reuniões e lavrar as atas, quando as reuniões não contarem com um técnico administrativo em educação para esse propósito.

Art. 11. Na ausência ou impedimento eventual do/a coordenador/a do curso, a presidência do NDE será exercida pelo/a docente integrante mais antigo/a do NDE em exercício na instituição.

TÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO NDE

Art. 12. Compete aos membros do NDE as seguintes atividades:

- I. Colaborar com o/a presidente no desempenho de suas atribuições;
- II. Comparecer às reuniões, justificando a ausência em eventual impedimento para o comparecimento;
- III. Apreciar ata de reunião;
- IV. Deliberar sobre a matéria em discussão ou apreciação;
- V. Requerer informações, providências e esclarecimentos ao/à presidente;
- VI. Realizar estudos, apresentar proposições e apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

TÍTULO VI

DAS REUNIÕES DO NDE

Art. 13. As reuniões ordinárias do NDE deverão ocorrer com periodicidade máxima de 4 (quatro) meses, o que acarreta em, no mínimo, 3 (três) reuniões ordinárias anuais.

Art. 14. Reuniões extraordinárias poderão ser marcadas de acordo com a necessidade de discussão de temas emergenciais.

Art. 15. Todos os representantes terão direito a voz e voto nas reuniões do NDE.

Art. 16. O quórum mínimo para a realização da reunião deverá ser igual à metade do número de membros mais um.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Os casos omissos a este documento deverão ser apreciados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IMQ ou demais instâncias superiores de acordo com a necessidade e especificidade.

Art. 18. Este regimento passa a vigorar a partir de 1º de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO POLITÉCNICO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/06/2023

EDITAL Nº 809, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.200846/2023-34

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Gomes de Lima, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.035, de 04/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal - Professor Substituto, referente ao Edital nº 489, de 24/04/2023, disponível em concursos.pr4.ufrj.br, cujo extrato foi publicado no D.O.U. nº 79, de 26/04/2023, após a reabertura das inscrições, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Código da Opção de Vaga/Setor/Área: PSS-035 - Instituto Politécnico/Engenharia Mecânica/Circuitos Eletroeletrônicos

- Não houve candidato inscrito

Thiago Gomes de Lima

Diretor do Instituto Politécnico - Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIREÇÃO-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/06/2023

PORTARIA Nº 6070, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Dispensar LUISA ANDREA KETZER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1852440 da Representação Suplente dos Professores Associados.

Art. 2º Nomear LUISA ANDREA KETZER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1852440 para a Representação Suplente da Direção Geral como Vice-Diretora Geral do Campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200067/2023-39)

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2023

PORTARIA Nº 5950, DE 20 DE JUNHO DE 2023

A Coordenadora do fórum de Ciência e Cultura, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2050, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora karina Carvalho Nunes, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1770098, para exercer a Função de Gerente dos Espaços de Eventos, localizados no Fórum de Ciência e Cultura, cabendo à mesma a autorização pelo uso dos espaços, seja para solicitante interno ou externo a Universidade.



MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/06/2023

PORTARIA Nº 6066, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Republicação

Licença-Prêmio Por Assiduidade – Concessão

VANIA GONÇALVES LOURENÇO ESTEVES, Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Museu Nacional, concedido três meses de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de: 02/01/1989 a 31/12/1993, a ser usufruído em tempo oportuno, e não como constou no BUFRJ Nº 41 de 13/10/1994. Obs.: Já foram usufruídos 60 dias de: 05/05/1999 a 03/06/1999, e de 07/05/2001 a 05/06/2001, restando 30 dias, a serem usufruídos em tempo oportuno. Processo nº 23079.230630/2023-01

PORTARIA Nº 6273, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.230809/2023-51, resolve:

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO CARLOS MEDUNA HAJDU, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 09/07 a 14/07/2023, em São Sebastião e Ilhabela, SP, no Centro de Biologia Marinha da USP, para trabalho de campo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|--|---|---|---|
| REITORIA | | | |
| Vice-Reitor em Exercício da Reitoria Professor Carlos Frederico Leão Rocha | Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901 | Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827 | reitoria@reitoria.ufrj.br vicereitoria@reitoria.ufrj.br |
| Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna | | Tels.: (21) 3733-4141 | atendimento@procuradoria.ufrj.br |
| Chefe de Gabinete Prof. José Luis Lopes da Silveira | | Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete) | chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br |
| Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Celso Garcia de Araújo Ramalho Vice-Presidente: Raphael Antunes dos Santos Secretária Executiva: Letícia C. Lopes | | Sem telefone | cppd@reitoria.ufrj.br |
| Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo | | Tels.: (21) 3938-3818 | soc@reitoria.ufrj.br |
| Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior | Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901 | Tel.: (21) 3938-0468 | sgri@internacional.ufrj.br |
| Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Jorge Alberto Rodrigues Gonçalves | Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901 | | tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br |
| Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo | Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ | Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620 | www.ouvidoria.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1 | | | |
| Pró-Reitor Professor Marcelo de Pádula | Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916 | Tel.: (00xx21) 3938-9420 | mdepadula@pr1.ufrj.br |
| Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Docente Superintendente: Prof. Joaquim Fernando Mendes da Silva | | Tel.: (00xx21) 3938-9905 | |
| Superintendência Administrativa Superintendente: Daniela de Souza Negreiros | | Tel.: (0xx21) 3938-9905 | daniela@pr1.ufrj.br |
| Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro - SAAR Superintendente Prof. Bruno Souza de Paula | | | |
| Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadora: Isabel Ottoni | | Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902 | vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br |
| Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino | Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21941-916 | Tel.: (0xx21) 3938-9406 | storino@nce.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2 | | | |
| Pró-Reitora Professora Denise Maria Guimarães Freire | Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590 | Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659 | gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br |
| Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira | Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-1720 | ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|--|---|---|--|
| Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Prof. Bruno Lourenço Diaz | Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-1720 | www.pr2.ufrj.br |
| Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes | Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-1740 | marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3 | | | |
| Pró-Reitor Professor Eduardo Raupp de Vargas | Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907 | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | planejamento.ufrj.br raupp@pr3.ufrj.br |
| Chefe de Gabinete Laurides Lescano | | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | laurides@pr3.ufrj.br |
| Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior | | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | george@pr3.ufrj.br |
| Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares | | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | leilane@pr3.ufrj.br |
| Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª: Maria de Fátima Bruno de Farias | | Tel.: (0xx21) 3938-0717 | fatimabruno@pr3.ufrj.br |
| Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909 | Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933 | elias@pr3.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4 | | | |
| Pró-Reitora Maria Tereza da Cunha Ramos | Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ | Tel.: (0xx21) 3938-0613/ | proreitor@pr4.ufrj.br |
| Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas Superintendente: Karla da Rocha Rodrigues Simas | | | suggesp@pr4.ufrj.br |
| Superintendência-Geral Administrativa Superintendente: Gildélia Maria de Oliveira | | | superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br |
| Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos | | | sudesc@pr4.ufrj.br |
| Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros | | | rejanebarros@pr4.ufrj.br |
| Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalho Superintendente: Sílvia Rodrigues Jardim | | | superast@pr4.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5 | | | |
| Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira | Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815 | Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695 | gabinetepr5@pr5.ufrj.br |
| | Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ | Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.) | |
| Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres | | | gabinetepr5@pr5.ufrj.br |
| Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa | Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970 | Tel.: (0xx21) 3938-9692 | |
| Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot | | Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647 | |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|--|--|--|---|
| PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6 | | | |
| Pró-Reitor: André Esteves da Silva | Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ | Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648 | pro-reitor6@pr6.ufrj.br |
| Superintendência de Gestão Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama | | Tel.: (0xx21) 3938-0621 | www.pr6.ufrj.br |
| Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Fortunato Araújo | | Tel.: (0xx21) 3938-0472 | taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br |
| Superintendência de Governança Superintendente: Profª Cláudia Ferreira da Cruz | | Tel.: (0xx21) 3938-0479 | www.pr6.ufrj.br |
| PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7 | | | |
| Pró-Reitor Roberto Vieira | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909 | Tel.: (0xx21) 3938-1748 | gabinete@pr7.ufrj.br robertovieira@pr7.ufrj.br www.politicasesudantis.ufrj.br |
| Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho | | | gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncouto@pr7.ufrj.br |
| Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes | | | gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br |
| PREFEITURA UNIVERSITÁRIA | | | |
| Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado | Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598 | Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice) | prefeito@pu.ufrj.br |
| Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira | Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h | Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849 | subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br |
| Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira | Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240 | Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849 | zenildo@pu.ufrj.br |
| ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE | | | |
| Diretor: José Cezar Rodrigues dos Santos | Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598 | Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577 | etu@etu.ufrj.br |
| CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN | | | |
| Decania Decana Profª Cássia Curan Turci | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916 | Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441 | decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br |
| Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira | Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916 | Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441 | superintendente@ccmn.ufrj.br |
| Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909 | Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368 | diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br |
| Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916 | Tel.: (0xx21) 3938-9405 | direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br |
| Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916 | Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465 | museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br |
| Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530 | Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940 | gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|--|---|--|---|
| Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106 | diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br |
| Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto | Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090 | Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076 | ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br |
| Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916 | | |
| ORGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias | Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916 | Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554 | direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br |
| CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA | | | |
| Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega | Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630 | Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740 | decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br |
| Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles | | | vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br |
| Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi | | | ridolphi@cla.ufrj.br |
| Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa | Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901 | Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade) | direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br |
| Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis | Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917 | Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770 | gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br |
| Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires | Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D | Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção) | diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com |
| Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira | Rua do Passeio, 98 Centro | Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649 | orsem@acd.ufrj.br |
| CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH | | | |
| Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa | Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha | Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009 | decania@cfch.ufrj.br |
| Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves | | | superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br |
| Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira | Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240 | Tels.: (0xx21) 2295-3246/ | direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|--|---|---|
| Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo | Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240 | Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449 | direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj-escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ |
| Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida | Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240 | Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399 | direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br |
| Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais | | Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual) | |
| Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira | Largo de São Francisco, 1 Sala 302, | Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto) | direcao@ifcs.ufrj.br |
| Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha | Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240 | Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185 | ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br |
| Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim | Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070 | Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293 | acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br |
| ÓRGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva | Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317 | direcaogeral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br |
| Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo | Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária | Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção). | eeiufrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br |
| Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges | Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187 | diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br |
| CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE | | | |
| Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins | Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240 | Tel.: (0xx21) 3938-5301 | decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br |
| Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro | | | superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br |
| Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha | Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro | Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033 | carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br |
| Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband | Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240 | Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção) | www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|---|---|--|
| ÓRGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira | Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923 | orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com |
| Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas | Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902 | Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148 | diretoria@ie.ufrj.br |
| Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo | Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918 | Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817 | direcao@coppead.ufrj.br |
| Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro | Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902 | Tel: 55 (21) 3938-5310 | valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br |
| CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS | | | |
| Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902 | Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696 | www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br |
| Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli | | | superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br |
| | | | superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br |
| Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902 | Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente) | www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br |
| Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz | Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110 | Tel.: (0xx21) 3938-0941 | direcao@eean.ufrj.br |
| Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues | Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580 | Tel.: (0xx21) 3938-6444 | |
| Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan | Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro | Tel.: (0xx21) 3938-2223 | gdir@fisioterapia.ufrj.br |
| Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider | Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária | Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793 | gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br |
| Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira | Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão | Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256 | www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br |
| Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira | Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902 | Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343 | direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br |
| Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello | Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617 | Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045 | gabinete@odonto.ufrj.br |
| Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto | Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333 | |
| Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter | Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599 | Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836 | gabinete@eedf.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|---|--|--|
| ÓRGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach | Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902 | Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193 | www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br |
| Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBQM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590 | Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete da direção: 3938-6789 | diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br |
| Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho | Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340 | Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201 | gabinete@ig.ufrj.br |
| Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus | Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140 | Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610 | direcao@indc.ufrj.br |
| Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado | Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140 | Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507 | gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br |
| Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura | Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912 | Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822 | direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br |
| Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso | Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h | Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção) | idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br |
| Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho | Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003 | Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994 | matesc@me.ufrj.br |
| Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire | Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária | Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193 | |
| Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá | Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913 | Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759 | |
| Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo | Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030 | Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439 | www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br |
| Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900 | Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944 | direcao@nutes.ufrj.br |
| Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva | Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902 | Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215 | diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com |
| Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa | Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598 | Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273 | iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br |
| Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra | Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902 | Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041 | avieyra@biof.ufrj.br |
| Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros | Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331 | Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201 | direcao@nupem.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|--|--|---|
| Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego | Campinho da Praia Vermelha | | marisa.palacios@gmail.com |
| Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amílcar Tanuri | Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599 | Tel.: (0xx21) 9738 02702 | coordenacao@needier.ufrj.br |
| CENTRO DE TECNOLOGIA - CT | | | |
| Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970 | Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma) | www.ct.ufrj.br |
| Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres | | Tel.: (0xx21) 3938-7100 | rosana@ct.ufrj.br |
| Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970 | Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h | superintendente@ct.ufrj.br |
| Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss | Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529 | Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718 | diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br |
| Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca | Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900 | Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567 | diretoria@eq.ufrj.br |
| ÓRGÃOS SUPLEMENTARES | | | |
| Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho | Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594 | Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463 | toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br |
| Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares | Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525 | Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317 | diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br |
| Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor | Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro | Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780 | contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br |
| CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ | | | |
| Decania Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa | Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560 | Tel.: (0xx22) 2141-4006 | decania@macae.ufrj.br |
| Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore : Profª Juliana Milanez | | | direcaoimq@macae.ufrj.br |
| Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore : Prof. Leonardo Paes Cinelli | | | direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br |
| Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora Profª Kelse Tibau de Albuquerque | | | direcao@ian.macaee.ufrj.br |
| Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva | | | direcaoief@macae.ufrj.br |
| Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore : Prof. Luís Claudio de Carvalho | | | icm@macae.ufrj.br |
| Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima | | | direcao@ipoli.macaee.ufrj.br |



| UNIDADE/CARGO | ENDEREÇO | TELEFONE/FAX | E-MAIL/SITE |
|---|---|---|--|
| CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE | | | |
| Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues | Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005 | | diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br |
| FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro) | | | |
| Presidente: Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho | Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020 | Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046 | www.forum.ufrj.br |
| Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta | | | coordenadora@forum.ufrj.br |
| Chefe de Gabinete: Miriam Starosky | | | miriamstarosky@forum.ufrj.br |
| Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara | Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020 | Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC) | flaviofernandes@forum.ufrj.br |
| Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes | | | bruna@forum.ufrj.br |
| Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes | | | rosigaldino@forum.ufrj.br |
| Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura | | | |
| Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello | Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902 | Tel.: (0xx21) 2295-1397 | paulamello@sibi.ufrj.br |
| Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes | Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902 | Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488 | www.editora.ufrj.br |
| Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro | | | fernanda@editora.ufrj.br |
| Diretor Editorial: Thiago Lins | | | thiagolins@editora.ufrj.br |
| Diretor Comercial: Julio Dias | | | julio@editora.ufrj.br |
| Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner | Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040 | Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320 | www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br |
| Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho | Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066 | Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444 | direcao@casadaciencia.ufrj.br |
| Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes | Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020 | Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195 | paulofontes@forum.ufrj.br |
| Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro | Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020 | Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195 | cbae@forum.ufrj.br |
| Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky | Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902 | Tel.: (0xx21) 3938 5172 | www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br |
| Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho | Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902 | Tel.: (0xx21) 2295-2346 | simap@forum.ufrj.br |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Vice-Reitor em exercício:

Professor Carlos Frederico Leão Rocha

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>